



Município de Sorocaba

SOROCABA, 17 DE AGOSTO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.543

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção de IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 51/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	33251/2011
Nome:	PEDRO ALBERTO MILLEGO
Intimação:	4833/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SERAFINA MILEGO LATORRE QD.42, LT.14
Processo:	6932/2008
Nome:	GUILHEM E SOUZA CONST. INCORP. LTDA
Intimação:	5017/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	R. DOS FERROVIARIOS QD.45, LT.69
Processo:	30464/2010
Nome:	CLAUDIA ALFREDO GOMES
Intimação:	3492/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MOREIRA CABRAL
Processo:	20633/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	3843/2012 – limpeza de terreno, 4026/2012 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA JOAQUIM QD.A9, LT.45
Processo:	20608/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	3844/2012 – limpeza de terreno, 4027/2012 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA JOAQUIM QD.A9, LT.46
Processo:	20607/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	3845/2012 – limpeza de terreno, 4028/2012 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA JOAQUIM QD.A9, LT.47
Processo:	20304/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	3842/2012 – limpeza de terreno, 4025/2012 – Construção de Muro
Endereço de Ação:	ANA ROSA JOAQUIM QD.A9, LT.44
Processo:	23170/2009
Nome:	SHANGRI-LA COUNTRY CLUB
Intimação:	5744/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL ASCENCIO LT. AREA-1
Processo:	23169/2009
Nome:	SHANGRI-LA COUNTRY CLUB
Intimação:	5745/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MIGUEL ASCENCIO
Processo:	21030/2012
Nome:	MARILANE SANTANA DA SILVA
Intimação:	5559/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B4, LT.13

Processo:	21031/2012
Nome:	VALMIR LOPES PEREIRA
Intimação:	5754/2012 – limpeza de terreno, 5755/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	RINALDO SCOTTO QD.G, LT.02
Processo:	20576/2012
Nome:	BENEDITO JOSE L. GHIRALDI
Intimação:	5620/2012 – limpeza de terreno, 5621/2012 – reparos no passeio público e no muro
Endereço de Ação:	AL LAURINDO DE BRITO LT.02
Processo:	14088/2011
Nome:	OSMAR CASTRO DE CAMARGO
Intimação:	5703/2012 – limpeza de terreno, 5704/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	HORTENCIO SOARES MARTINS QD.C, LT.06
Processo:	11887/2010
Nome:	NEWTON JOSE FUGANTI
Intimação:	5589/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNANDES VIEIRA QD.43, LT.2 E 3
Processo:	4871/2011
Nome:	EDSON APARECIDO SIMOES
Intimação:	4671/2012 – entulho, 4672/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARMANDO CALDINI QD.G, LT.57
Processo:	33252/2011
Nome:	PEDRO ALBERTO MILLEGO
Intimação:	4832/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SERAFINA MILEGO LATORRE QD.42, LT.13
Processo:	11479/2010
Nome:	NEEMIAS DE CASTRO
Intimação:	5766/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DAS MILTONIAS QD.87, LT.L1
Processo:	18704/2011
Nome:	GILENO DOS SANTOS
Intimação:	3541/2012 – limpeza de terreno, 3542/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B3, LT.24
Processo:	28395/2010
Nome:	SELSON SILDO LOPES
Intimação:	5545/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A1, LT.41
Processo:	33202/2011
Nome:	METAL LAND EMPREEND. IMOBL LTDA
Intimação:	5506/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSALINA PEREIRA DE CAMARGO QD.C, LT.36
Processo:	29897/2011
Nome:	METAL LAND EMPREEND. IMOBL LTDA
Intimação:	5507/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSALINA PEREIRA DE CAMARGO QD.D, LT.01
Processo:	22336/2010
Nome:	GUILHERME MARCONI
Intimação:	5390/2012 – limpeza de terreno, 5465/2012 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES QD.F, LT.07

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFÍCIO DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Vinícius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Edmilson Chelles Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhio Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Fávero Sakano

Processo:	17534/2010
Nome:	JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS
Intimação:	5470/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ABNER PACHECO QD.D, LT.14/A
Processo:	17533/2010
Nome:	JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 2723/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ABNER PACHECO QD.D, LT.13/A
Processo:	10674/2012
Nome:	MATILDE PADILHA FERREIRA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 450/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAQUIM DE CARVALHO GIL QD.F6, LT.25
Processo:	12364/2012
Nome:	IVAN HENRIQUE LEMES DA COSTA
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÕES 3560/2012 – limpeza de terreno e 3572/2012 – construção de passeio público e muro, DEFERIDO
Endereço de Ação:	MAJ RUBENS VAZ QD.52, LT.26
Processo:	20568/2012
Nome:	EDSON RUIZ XAVIER
Intimação:	5525/2012 – limpeza de terreno, 5526/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A18, LT.41
Processo:	20575/2012
Nome:	ANDRE DE OLIVEIRA FONSECA
Intimação:	5546/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PRFA VERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS QD.A1, LT.35
Processo:	8992/2012
Nome:	REGINALDO GOLOVAT
Intimação:	RECURSO REF INTIMAÇÃO 861/2012 – limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	MANOEL GUTIERRES
Processo:	8151/2012
Nome:	ANTONIO EUGENIO SILVA
Intimação:	INFORMAMOS DO CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO 2205/2012 – entulho
Endereço de Ação:	CDOR OETTERER, 1212
Processo:	11480/2010
Nome:	NEEMIAS DE CASTRO
Intimação:	5765/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL DAS MILTONIAS QD.87, LT.L2

Milena D'Almeida Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 50/2012

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	6932/2008
Nome:	GUILHEM E SOUZA CONST. INCORP. LTDA
Auto de Multa:	RD 16870/2012 REF Ordem de Serviço 10360/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	R. DOS FERROVIARIOS QD.45, LT.69
Processo:	4136/2010
Nome:	CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RD 18097/2012 REF Auto de Multa 561/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DRA ZILDA ARNS QD.D, LT.22
Processo:	10223/2004
Nome:	ALYNE PAULA ANTUNES SOARES
Auto de Multa:	RD 20773/2012 REF Auto de Multa 780/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DOMINGOS METIDIERI QD.D, LT.12
Processo:	22094/2011
Nome:	JOSE MATEUS MARCON
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 692/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO. RD 17219/2012 REF Auto de Multa 692/2011 – limpeza de terreno e RD 17221/2012 REF Ordem de Serviço 10474/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES QD.43, LT.09

Processo:	5875/2012
Nome:	LAURO BORGES DA COSTA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 226/2012 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	BENEDITO HENRIQUE DA COSTA QD.11, LT.21
Processo:	7303/2010
Nome:	MARCOS LIMA
Auto de Multa:	RECURSO REF Autos de Multa 1130/2011 – limpeza de terreno e 1132/2011 – reparos no passeio público e no muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DR BENEDITO CLEIS QD.A10, LT.16
Processo:	14413/2011
Nome:	JOSE CARLOS MILAN
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 1070/2011 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ANGELO VIAL QD.C, LT.02
Processo:	16118/2010
Nome:	ALICE NAOMI KAWAKAMI
Auto de Multa:	308/2012 – limpeza de terreno, 310/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	DELICIO FERREIRA DE AZEVEDO QD.B, LT.38
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURA URBANISMO LTDA
Auto de Multa:	RD 21540/2012 REF Ordem de Serviço 59/2012 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic. E RD 21544/2012 REF Auto de Multa 624/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1-B
Processo:	17479/2009
Nome:	MOYSES RAMIRES BRAHM
Auto de Multa:	RD 21733/2012 REF Ordem de Serviço 21/2012 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic., RD 21737/2012 REF Auto de Multa 853/2011 – limpeza de terreno, RD 21738/2012 REF Auto de Multa 854/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	LUIGI BRUNETTI QD.C, LT.02
Processo:	19822/2009
Nome:	CARLOS GONCALVES
Auto de Multa:	286/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	BENEDITO GALDINO DE BARROS QD.M, LT.16
Processo:	2930/2012
Nome:	MARGARETH S D BARROS
Auto de Multa:	299/2012 – limpeza de terreno, 302/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO GATTO DA FONSECA QD.81, LT.19
Processo:	13680/2010
Nome:	LEONILSON ROSA BATISTA
Auto de Multa:	291/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA RODRIGUES BETTI QD.G, LT.40
Processo:	14860/2010
Nome:	ALEXANDRE RODRIGUES REMELLI
Auto de Multa:	294/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA RODRIGUES BETTI QD.F, LT.17
Processo:	15408/2010
Nome:	ELIZEU DE ALMEIDA
Auto de Multa:	295/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIA RODRIGUES BETTI QD.F, LT.10
Processo:	24599/2010
Nome:	IRACEMA GUIMARAES
Auto de Multa:	281/2012 – limpeza de terreno, 284/2012 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MARIO JOAO (ROCCO) QD.A14, LT.18
Processo:	2987/2012
Nome:	MOISES ALMEIDA DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	270/2012 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ALBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA QD.A10, LT.04
Processo:	5872/2012
Nome:	SANDRA MARA ALVES DA ROCHA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 197/2012 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	RANULPHO DE CAMPOS PIRES QD.F, LT.23
Processo:	9897/2008
Nome:	JOSE SERTO
Auto de Multa:	RD 21118/2012 REF Auto de Multa 697/2011 – limpeza de terreno, RD 21119/2012 REF Ordem de Serviço 10478/2011 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	ANA AUGUSTO LT.P/99
Processo:	17150/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 16894/2012 REF Auto de Multa 1122/2011 – Queimada
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.1

Processo:	16174/2007
Nome:	LEA CORREA DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 17108/2012 REF Ordem de Serviço 64/2012 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic., RD 17109/2012 REF Auto de Multa 925/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA QD.E6, LT.44
Processo:	18214/2008
Nome:	ASSOC. ASSIS HERMES ELIAS DE MOURA
Auto de Multa:	RD 17296/2012 REF Auto de Multa 1267/2011 – limpeza de terreno e RD 17298/2012 REF Auto de Multa 1268/2011 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANGELO ELIAS QD.4, LT.25
Processo:	314/2012
Nome:	HELIO HONORIO DE OLIVEIRA
Auto de Multa:	RECURSO REF Auto de Multa 179/2012 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	SERAFINA MILEGO LATORRE QD.07, LT.21

Milena Rogéria Gonçalves
Chefe de Seção

Paulo César Rimes
Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO POR MORTE PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 030/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA DO CARMO PINOTTI GUERRA ROSA (esposa), dependente de WALDEMAR DE MORAES ROSA, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 29/07/2012, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 16 de Agosto de 2012.

Ana Paula Favero Sakano
Presidente da FUNSERV

ATO Nº 002/2012

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão para Avaliar/Reavaliar bens móveis e imóveis e lhe outorga competências.

Art. 1º - Fica instituída uma comissão integrada pelos servidores, Carlos Eduardo Barbosa João, Marise de Souza Simão Haro Firmo, Monica Maciel Spuzillo e Amanda Cristina Nunes Schiavi, presidida pelo primeiro, com a missão de avaliar/reavaliar bens móveis e imóveis do patrimônio da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ou sob sua guarda, e que por força da legislação, demandem essas providências.

Parágrafo Único - Incumbe, também à Comissão instituída por este artigo, verificar a prestabilidade dos bens móveis e no caso de inservibilidade, propor sua alienação.

Art. 2º - As atividades previstas no artigo anterior, deverão estar concluídas no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sorocaba, 09 de agosto de 2012.

Ana Paula Favero Sakano
Presidente - FUNSERV

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO : PREGÃO 002/2012
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS BÁSICAS E UTI PARA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
CONTRATADA : PREMED - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E REMOÇÕES LTDA.

PERÍODO CONTRATO : 12 MESES

INÍCIO CONTRATO : 11.07.2012

VALOR CONTRATO : R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos Reais).

Sorocaba, 09 de Agosto de 2012.

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO : PREGÃO 001/2012

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNSERV.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA : ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

PERÍODO CONTRATO : 12 MESES

INÍCIO CONTRATO : 03.03.2012

VALOR CONTRATO : 104.190,00 (cento e quatro mil e cento e noventa reais).

Sorocaba, 08 de Março de 2012.

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO : PREGÃO 002/2012

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS BÁSICAS E UTI PARA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA : PREMED - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E REMOÇÕES LTDA.

PERÍODO CONTRATO : 12 MESES

INÍCIO CONTRATO : 11.07.2012

VALOR CONTRATO : R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos Reais).

Sorocaba, 09 de Agosto de 2012.

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PROCESSO : PREGÃO 001/2012
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNSERV.
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
CONTRATADA : ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
PERÍODO CONTRATO : 12 MESES
INÍCIO CONTRATO : 03.03.2012
VALOR CONTRATO : 104.190,00 (cento e quatro mil e cento e noventa reais).
Sorocaba, 08 de Março de 2012.

Marise de Souza Simão Haro Firmo
Divisão Administrativa e Financeira

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL nº 22/2012

De ordem do Engº RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO, Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, apresentamos abaixo a relação das pessoas que inscreveram pelo Edital de Chamamento do dia 25 de junho de 2012, para trabalhar nos cemitérios municipais para oferecer o serviço de construção, reforma, re-vestimento e outros aos concessionários de sepulturas/jazigos, conforme processo nº 13.510/2012.

INTERESSADO	PROCESSO	DEFERIDO		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
CLAUDINEI ROBERTO MARTINS	19.188/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
MAGALI CONCEIÇÃO DELA LIBERA BONINI	19.757/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
MARIA DE JESUS MORAES	19.771/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
VALDIR LOPES	19.185/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
JOEL ALMEIDA	20.226/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
ADILSON CHERUBINI	19.636/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
VLAUDELICE APARECIDA MARTINS	19.544/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
MARCIO PORCELLI DE OLIVEIRA	19.044/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
ADRIANO PORCELLI DE OLIVEIRA	19.189/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO	19.186/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
ADEMIR DE SOUZA FRANCO	20.227/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
MARIA JULIA DE LIMA	20.282/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
EDILSON ALVES DE OLIVEIRA	19.792/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
SONIA MARIA APARECIDA VIEIRA LOPES	19.671/2012	XXX		Comparecer no Paço para assinar Ordem de Credenciamento.
MARCIO JOSE ANTUNES	19.709/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 11 e 13.
MILTON LEITE SIQUEIRA	19.749/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 13 e 17.
JORGE AURELIO NUCCI	20.237/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 1.4.6.7,10 e 17.
DAIANE CRITINE MARTINS	19.545/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 11.
CLAUDINEI CREPALDI	19.637/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 7.
MIRIAN GARCIA SOARES	20.234/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 11.
CARLOS ROBERTO CAETANO	19.540/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 7.
JOSE ROBERTO BONINI	19.756/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 7 e 11.
JOSE ANTUNES	19.738/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 7,11,12 e 17.

INTERESSADO	PROCESSO	DEFERIDO		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
JOSE MIGUEL MARTINS	20.207/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 1,5,6,7,9,10 e 17.
SANDRA REGINA DE BARROS	20.286/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 5 e 10.
MARIA SERAFINA DA SILVA SOARES	20.229/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 4 e 11.
ALEX BENTO DE OLIVEIRA	20.274/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 11.
VICENTE ITALO NUCCI	20.238/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 1,8,9,10 e 17.
MARCO ANTONIO MUJOLLO	20.208/2012		XXX	Não atendeu exigências do Edital de Chamamento item 1,6,7,9,10 e 17.

Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

Josmar Delgado Lima
Chefe da SACEM

Engº Geraldo Cardozo Neto
Assessor Técnico - SEOBE

Engº RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

POLÍCIA CIVIL

Pessoas Desaparecidas

Em cumprimento à Lei Municipal nº 9.966, de 07 de março de 2012, seguem publicações de ocorrências policiais referentes a casos de desaparecimentos. As informações foram encaminhadas pela Delegacia Seccional de Sorocaba.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA Folha :1
Boletim No.: 619/2012 INICIADO:10/07/2012 09:04hs e EMITIDO:10/07/2012 09:10hs
KMLRPRCDBFEFMYb

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: AV TRES DE MARCO, 0 - APARECIDINHA - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 09/07/2012 às 18:00 horas
Comunicação: 10/07/2012 às 08:55 horas
Elaboração: 10/07/2012 às 09:04 horas
Flagrante: Não

Vítima:
- JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 41900587-SP emitido em 06/12/2011 - Exibiu o RG original: Não
Pai: MANOEL MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Mãe: CIDADIA SBARDELOTTI RODRIGUES DA SILVA - Natural de: SOROCABA -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 04/03/1995
17 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTUDANTE
Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Parda - Olhos: Castanhos escuros
Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,69 - Compleição: GORDO - Vestuário: Camiseta - CINZA, Calçado - CHINELO, Bermuda - DO SÃO PAULO
Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP

Declarante:
- MANOEL MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Presente ao plantão
RG: 1129929-PI - emitido em 10/04/1989 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: MANOEL MONTEIRO R. DA SILVA - Mãe: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
Natural de: CAMPO MAIOR/PI - Nacionalidade: BRAS. - Sexo: Masculino
Nascimento: 22/02/1970 42 anos - Estado civil: Separado
Profissão: AJUDANTE GERAL - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA QUIRINO DE MELO, 450 - APARECIDINHA - SOROCABA
SP - Telefones: (15)3225-1522 (Residencial) - Recado: DELZA - AVÔ

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425
Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA Folha :2
Boletim No.: 619/2012 INICIADO:10/07/2012 09:04hs e EMITIDO:10/07/2012 09:10hs
KMLRPRCDBFEFMYb

2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE NESTE DISTRITO POLICIAL O DECLARANTE ACIMA QUALIFICADO INFORMANDO QUE É GENITOR DA VÍTIMA. QUE NA DATA DE ONTEM A VÍTIMA SAIU DE CASA, POR VOLTA DAS 18:00 HORAS, SENDO QUE NÃO MAIS RETORNOU. QUE A VÍTIMA JÁ FOI PROCURADA EM CASA DE PARENTES E AMIGOS, MAS NÃO FOI LOCALIZADA. QUE É PRIMEIRA VEZ QUE TAL FATO ACONTECE. QUE A VÍTIMA SAIU DE CASA TRAJANDO UMA BERMUDA DO SÃO PAULO, UMA CAMISETA CINZA, CHINELOS. QUE A VÍTIMA TINHA 1,69m DE ALTURA, GORDINHO, CÚTIS Parda. NADA MAIS.

Manoel M.R.S. Filho

Providências tomadas: MSG CEPOL
Solução: APRECIACÃO DO DELEGADO TITULAR

Priscila Isabel Leite
PRISCILA ISABEL LEITE
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

Valderezsa AP. Camargo Galvão
VALDERESA AP. CAMARGO GALVÃO
DELEGADA DE POLÍCIA

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425
Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA
Boletim No.: 642/2012

Folha :1
INICIADO:17/07/2012 12:10hs e EMITIDO:17/07/2012 12:14hs
KMLRPRCDBFEFMYb

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R EUGENIO GONCALVES DE SOUZA, 491 - CAJURU - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 14/07/2012 A TARDE
Comunicação: 17/07/2012 às 12:05 horas
Elaboração: 17/07/2012 às 12:10 horas
Flagrante: Não

Vítima:
- YANCA ADRIANE DA CUNHA SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 55343826-SP emitido em 08/04/2011 - Exibiu o RG original: Não
Pai: ALEXANDRE DOS SANTOS - Mãe: MONICA REGINA DA CUNHA
Natural de: OSASCO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 15/10/1996 15 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Parda
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Encaracolado
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: CURTO
Altura: 1,52 - Vestuário: Calça - JEANS, Calçado - BOTAS, Blusa - LISTRADA
Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP

Declarante:
- MONICA REGINA DA CUNHA - Presente ao plantão - RG: 25684553-SP emitido em 05/09/2003 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JAYME JOSE DA CUNHA - Mãe: MARIA DIVA MADALENA DA CUNHA
Natural de: OSASCO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 26/02/1978 34 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: AUXILIAR DE LIMPEZA - Instrução: 1 Grau completo
CPF: 28789678877 - Cutis: Parda - Endereço Residencial: RUA OTAVIO BAZZO, 37 - ÉDEN - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9616-5380 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425
Telefone: (15)3225-1055



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 06º D.P. SOROCABA
Boletim No.: 642/2012

Folha :2
INICIADO:17/07/2012 12:10hs e EMITIDO:17/07/2012 12:14hs
KMLRPRCDBFEFMYb

DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE NESTE DISTRITO POLICIAL A DECLARANTE ACIMA QUALIFICADA, INFORMANDO SER GENITORA DA VÍTIMA. QUE NA DATA DE SÁBADO A VÍTIMA SAIU DO LOCAL DOS FATOS PARA IR A UM ANIVERSÁRIO NA CASA DE UMA AMIGA, SENDO QUE DEPOIS DISSO NÃO MAIS RETORNOU. QUE A VÍTIMA RESIDIA COM O PAI HÁ UNS DOIS MESES. QUE A DECLARANTE NÃO SABE SE A VÍTIMA CHEGOU A IR ATÉ ESSE ANIVERSÁRIO, NEM CONSEGUIU CONTATO COM ESSA AMIGA, ANA PAULA. QUE A DECLARANTE JÁ RPOCUROU A VÍTIMA EM CASA DE AMIGOS E PARENTES, AMS NÃO OBTVEU SUCESSO. QUE É A PRIMEIRA VEZ QUE TAL FATO ACONTECE. QUE A VÍTIMA SAIU COM CALÇA JEANS, BLUSA LISTRADA, E CALÇAVA BOTAS. NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL *MONICA REGINA DA CUNHA*
Solução: APRECIACÃO DO DELEGADO TITULAR

Priscila Isabel Leite
PRISCILA ISABEL LEITE
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

Valderezsa AP. Camargo Galvão
VALDERESA AP. CAMARGO GALVÃO
DELEGADA DE POLÍCIA

06º D.P. SOROCABA

Endereço da delegacia: R JOÃO MUSTAFÁ FILHO, 135 - BAIRRO EDEN-SOROCABA-SP. CEP: 18103-425
Telefone: (15)3225-1055

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
Boletim No.: 6862/2012 INICIADO:14/07/2012 18:08hs e EMITIDO:14/07/2012 18:12hs
KMLSNVCBDFEEL0*

6º D.P. SCBA/SP B.O. Nº 1034/OU/12

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: TRAVESSA JOTA, 120 - CAMPININHA - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 12/07/2012 PELA MANHÃ
Comunicação: 14/07/2012 às 18:00 horas
Elaboração: 14/07/2012 às 18:08 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:

- ALEX GANDRO VIDEIRA - Não presente ao plantão - RG: 32834645-SP
emitido em 21/07/1999 - Exibiu o RG original: Não - Pai: JOSE VIDEIRA
Mãe: NEIDE DE FREITAS VIDEIRA - Natural de: SOROCABA - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 03/10/1979
32 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: PEDREIRO
Instrução: 1 Grau completo - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS,
SOROCABA - SP

Declarante:

- NEIDE DE FREITAS VIDEIRA - Presente ao plantão - RG: 25738729-SP
emitido em 14/02/1990 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: VALENTIM DE FREITAS - Mãe: ISOLINA BARBOSA DE FREITAS
Natural de: ITAI - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 10/08/1960 51 anos - Estado civil: Casado - Profissão: DO LAR
Endereço Residencial: RUA PEDRO ACACIO DE MARCOS, 39
JARDIM PRESTES DE BA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9763-5025
(Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2
Boletim No.: 6862/2012 INICIADO:14/07/2012 18:08hs e EMITIDO:14/07/2012 18:12hs
KMLSNVCBDFEEL0*

À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

POR UM LAPSO, ELABOROU-SE TCO 900103/2012 EM TORNO DO
DESAPARECIMENTO. AGORA, EM RETIFICAÇÃO AO TIPO DE OCORRENCIA, LAVROU-SE O
RESPECTIVO BOLETIM. ALEGA A DECLARANTE, QUE É MAE DO DESAPARECIDO, QUE ESTE SAIU
DE SUA CASA NO DIA 12/07/2012, PELA MANHA PARA RECEBER PROVENTOS TRABALHISTAS E
NAO RETORNOU ATÉ O PRESENTE MOMENTO. ADUZ QUE SEU FILHO RESIDE COM A ESPOSA NO
ENDEREÇO ACIMA DESCRITO. QUE O DESAPARECIDO FAZ USO DE DROGAS TIPO MACONHA E
CRACK. QUE ALEX NUNCA FICOU TANTOS DIAS FORA DE CASA SEM QUE AVISASSE SEU
PARADEIRO.

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

MOACIR COVA
INVEST. DE POLÍCIA

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1
Boletim No.: 8547/2012 INICIADO:25/07/2012 10:47hs e EMITIDO:25/07/2012 10:59hs
6º D.P. SCBA/SP B.O. Nº 1103/OU/12... KMLRNOCBDFEENL\

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: CONSTRUSAO PROXIMO TECSIS, 0 - SOROCABA - SP
Tipo de local: Area não ocupada - Obra/Construção
Circunscrição: 06 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 24/07/2012 às 10:00 horas
Comunicação: 25/07/2012 às 10:33 horas
Elaboração: 25/07/2012 às 10:47 horas
Flagrante: Não

Vitima:

- LUCIANO SAVIOLI - Não presente ao plantão - RG: 30925786-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: ALBERTO SAVIOLI
Mãe: FATIMA DE LOURDES RITA SAVIOLI - Natural de: ITU - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 29/12/1979
32 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: SERVENTE
Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Olhos: Verdes - Tipo de cabelo: Encaracolado
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: CURTOS
Altura: 1,75 - Peso: 60,00 - Compleição: MAGRO - Vestuário: Calça - MARRON,
Camiseta - VERDE, Blusa - AZUL COM LISTAS - Adornos / Peculiaridades:
Barba, Tatuagem - Braço Esquerdo - TIGRE, Tatuagem - Mão direita
LETRA "L" - Endereço Residencial: RUA TREZE, 560 - PIEDADE - SP
(TEL.: 96856829 / 32444612)

Declarante:

- FLAVIA ALMEIDA BELOTI - Presente ao plantão - RG: 30245922-SP
emitido em 08/07/1993 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: JOAO ROBERTO BELOTI - Mãe: MARCIA MAGALI DE ALMEIDA BELOTI
Natural de: SOROCABA - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 27/07/1977 34 anos - Estado civil: Convivente
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA TREZE, 560 - DOS LEITES - PIEDADE - SP
(TEL.96856829)

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2
Boletim No.: 8547/2012 INICIADO:25/07/2012 10:47hs e EMITIDO:25/07/2012 10:59hs
KMLRNOCBDFEENL\

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

A declarante informa que seu marido Luciano trabalhava como pedreiro numa
construção próxima a empresa Tecsis e na data de ontem, ele trabalhou no local
até as 10h00min., oportunidade em que saiu e disse aos colegas que iria ver
trabalho numa outra obra no Condomínio Granja Olga. A declarante informa que a
vítima não chegou no destino e também não retornou para casa. A declarante
informa que a vítima não costuma ausentar-se da casa, que também não tem o
hábito de beber ou envolver-se em brigas ou confusões. Que na oportunidade ele
trajava calça marron clara, camiseta verde e blusa de manga longa com zíper azul
com listras brancas nas mangas e botas. Informa que as roupas estavam sujas de
tinta. Informa que a vítima portava cem reais no bolso. A declarante fornece uma
fotografia da vítima.

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

CRISTIANE
CRISTIANE GUIMARÃES AMBROSINI
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

VALDERES AP. CAMARGO GALVÃO
DELEGADA DE POLÍCIA

Flávia Almeida Beloti

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
Boletim No.: 7151/2012 INICIADO:22/07/2012 21:40hs e EMITIDO:22/07/2012 21:57hs
2* Via KMLSNUVCBDFEEMH]Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R PROF PASCHOAL VISCONTI, 180 - VILA NOVA SOROCABA - SOROCABA
SP

Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 22/07/2012 às 11:30 horas
Comunicação: 22/07/2012 às 21:33 horas
Elaboração: 22/07/2012 às 21:40 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:

- EULISSES GOMES PAIXAO JUNIOR - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Pai: EULISSES GOMES PAIXÃO
Mãe: VERA DE FATIMA SOUZA PAIXÃO - Natural de: SOROCABA SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Pretos
Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,75 - Compleição: MAGRO
Observações: TEM TATUAGENS MAS O PAI NÃO SABE INFORMAR QUAIS SERIAM

Declarante:

- EULISSES GOMES PAIXAO - Presente ao plantão - RG: 10339949-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: FRANCISCO GOMES PAIXAO
Mãe: ELZA ZANCHETTA PAIXAO - Natural de: SOROCABA SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 16/02/1960
52 anos - Cutis: Branca - Endereço Residencial: AV IPANEMA, 1545
VILA ANGELICA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)3021-4108 (Residencial)

Veículos:

- Placa: BLX2488 - Cidade: SOROCABA - UF: SP - Chassis: OJ73105
RENAVAL: 415006260 - Marca/Modelo: TOYOTA/BANDEIRANTE - Tipo: AUTOMOVEL
Ano fabricação: 1984 - Ano modelo: 1984 - Cor: Bege - Combustível: Diesel
Proprietário: FRANCISCO GOMES PAIXAO - Ocorrência: Desaparecido
Local: Outros - Segurado: Ignorado
Pessoa relacionada: EULISSES GOMES PAIXAO

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2
Boletim No.: 7151/2012 INICIADO:22/07/2012 21:40hs e EMITIDO:22/07/2012 21:57hs
2* Via KMLSNUVCBDFEEMH]Z

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE A ESTE PLANTÃO POLICIAL O DECLARANTE RELATANDO QUE É PAI EULISSES E QUE ESTE TEM 32 ANOS E É USUARIO DE DROGAS E JÁ FOI INCLUSIVE INTERNADO PARA TRATAMENTO EM VARIAS CLINICAS. QUE NA DATA DE HOJE, EULISSES FOI ATÉ A CASA DE SEU AVÔ E PEGOU O VEICULO PLACAS BLX2488, UMA TAQYOTA BANDEIRANTES. QUE ATÉ O PRESENTE MOMENTO, AMBOS ESTÃO DESAPARECIDOS, OU SEJA TANTO O CARRO, QUANTO O RAPAZ. QUE O DECLARANTE NÃO SABE RELATAR QUE ROUPAS ULISSES TRAJAVA NA HORA DO DESAPARECIMENTO. QUE EULISSES TEM 1,75 DE ALTURA É DE COMPLEIÇÃO MAGRA, CABELOS LISOS CURTOS DA COR PRETA, OLHOS COR CASTANHO ESCURO. NÃO TEM CICATRIZ. TEM TATUAGEM NO BRAÇO DIREITO MAS O DECLARANTE NÃO SABE IDENTIFICAR QUAL É A TATUAGEM. O DECLARANTE INFORMA QUE NÃO PROCUROU EM HOSPITAIS, PRONTO SOCORROS, CLINICAS OU QUAISQUER OUTROS LUGARES. NADA MAIS.

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

MARCELO TADEU BARROS
CARCEREIRO POLICIAL

MARCELO ALMAGRO DOS SANTOS
DELEGADO DE POLICIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :1
Boletim No.: 6789/2012 INICIADO:12/07/2012 18:56hs e EMITIDO:12/07/2012 19:11hs
2* Via KMLSNUVCBDFEELN`b

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: JOSE BERTOLI, 54 - PARQUE SAO BENTO - SOROCABA - SP

Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 08 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 09/07/2012 às 14:00 horas
Comunicação: 12/07/2012 às 18:50 horas
Elaboração: 12/07/2012 às 18:56 horas
Flagrante: Não

Vitima:

- ISAC MARCOS DA SILVA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Pai: NEEMIAS MARCOS DA SILVA - Mãe: QUITERIA ALMEIDA DA SILVA
Natural de: SÃO PAULO - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Ignorado
Nascimento: 26/01/1978 34 anos - Estado civil: Convivente
Profissão: PINTOR DE PAREDES - Cutis: Branca - Olhos: Pretos
Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Pretos - Comprim. do cabelo: CURTO
Altura: 1,66 - Peso: 65,00 - Compleição: MAGRO - Vestuário: Calça
MOLETON VINHO, Camiseta - COR PRETA - Adornos / Peculiaridades: Desdentado
Boca - SEM OS 2 DENTES FRENTE, Tatuagem - Braço direito - CAVALO MARINHO,
Tatuagem - Costas - CABEÇA AGUIA - Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS,
SOROCABA - SP (TEL:32131125/32139164)

Declarante:

- JULIANE HELENA DOS SANTOS SOARES - Presente ao plantão - RG: 33204311-SP
emitido em 06/02/1995 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: LUIZ CARLOS SOARES - Mãe: ROSELI SANTOS SOARES
Natural de: ITARARE -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 12/09/1977 34 anos - Estado civil: Convivente
Profissão: DO LAR - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Residencial: LOCAL DOS FATOS, - SOROCABA - SP

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2
Boletim No.: 6789/2012 INICIADO:12/07/2012 18:56hs e EMITIDO:12/07/2012 19:11hs
2* Via KMLSNUVCBDFEELN`b

DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544
OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br
À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO
SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

A declarante informa que vive maritalmente com a vítima por doze anos e possuem cinco filhos. Informa que na data dos fatos, que era feriado, a vítima pegou um carrinho de mão com entulho e foi jogar, não dizendo onde, isso por volta das 14:00 horas e até o presente momento não mais retornou. A declarante informa que a vítima não é alcoolatra, não tem problemas mentais e nunca desapareceu anteriormente. A declarante tem apenas uma cópia da Carteira Reservista da vítima com fotografia para apresentar.

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

CRISTIANE GUIMARÃES AMBROSINI
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

MARIA CASSIA ALMEIDA ALMAGRO
DELEGADA DE POLÍCIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 1
Boletim No.: 6687/2012 INICIADO:09/07/2012 23:07hs e EMITIDO:09/07/2012 23:50hs
2ª Via KMLSNVCBDFEELM^^

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: RUA ABILIO FIGUEIREDO, 71 - CEDRINHO - CEP: 0 - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 08/07/2012 às 23:00 horas
Comunicação: 09/07/2012 às 23:05 horas
Elaboração: 09/07/2012 às 23:07 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:
- SANDRO SPINDOLA SOUZA - Não presente ao plantão - RG: 21478971-SP emitido em 06/01/1995 - Exibiu o RG original: Não
Pai: NEIVACI DA SILVA SOUZA - Mãe: SUELI SPINDOLA DA SILVA
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 14/02/1975 37 anos - Estado civil: Casado
Profissão: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS - Instrução: Superior completo
Cutis: Branca - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Liso
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Comprim. do cabelo: CURTO
Altura: 1,70 - Peso: 68,00 - Compleição: MAGRO - Vestuário: Calça JEANS, COR AZUL, Jaqueta - NYLON, COR PRETO, Sapato SAPATENIS, COR CAFÉ, TAMANHO 39/40 - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem Costas - DESENHO DRAGÃO C MULHER NO MEIO - Deformidades: Cicatriz
Abdomen - Endereço Residencial: RUA MARIA CARLOTA, 149 CASA VILA ESPERANCA - CEP: 03647-000 - SOROCABA - SP (AV AMADOR BUENO DA VEIGA)
Telefones: (11)2682-1611 (Residencial)
Obs.: (12) 8190-4681 E OU (11) 9777-6410

Declarante:
- KATRIANE PATRIARCA ROSA - Presente ao plantão - RG: 43380466-SP emitido em 18/09/1998 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: GILMAR ROSA
Mãe: APARECIDA DO CARMO PATRIARCA ROSA - Natural de: ITARARE -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 24/03/1984
28 anos - Estado civil: Casado - Profissão: DO LAR

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 2
Boletim No.: 6687/2012 INICIADO:09/07/2012 23:07hs e EMITIDO:09/07/2012 23:50hs
2ª Via KMLSNVCBDFEELM^^

Instrução: Superior completo - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA MARIA CARLOTA, 149 CASA - VILA ESPERANCA
CEP: 03647-000 - SOROCABA - SP (AV AMADOR BUENO DA VEIGA) - Telefones:
(11)2682-1611 (Residencial)
Obs.: CEL: (15) 9798-0496 E OU (15) 9718-2317/3318-7092

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESEBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

Presente neste plantão policial, por meios próprios, a Sra. KATRIANE PATRIARCA ROSA, ora declarante, noticiando que, ontem (08/07), juntamente com o seu esposo Sr. Sandro Spindola Souza, ora desaparecido, veio de São Paulo/SP, para casa de sua genitora Sra. Aparecida do Carmo Patriarca, para passar o feriado aqui em Sorocaba, sita na Rua Abilio Figueiredo, 71, bairro Cedrinho. No entanto, às 23:00hrs, o seu esposo deixou a casa dizendo que iria até o Restaurante Cantinho da Pizza, sita na Avenida Itavuvu, com o fito de pegar um pizza e que já voltava, como é de costume, quando vem para Sorocaba. Passado, por volta de uma hora devido o seu esposo não ter retornado para casa o seu pai o Sr. Gilmar Rosa resolveu sair de carro tendo já deparado com o aludido restaurante fechado. Hoje, às 18:00hrs, esteve no restaurante à procura de informações a respeito do paradeiro do seu esposo tendo sido informada pela proprietária, de nome não anotado, que confirmou que o seu esposo, por volta das 23h10min/23h15min, de ontem, havia chegado pelo restaurante, acompanhado de um outro rapaz, usando uma touca do Corinthians, onde fez o pedido de uma pizza, tendo o seu esposo deixado o local juntamente com o rapaz, que havia permanecido em frente a porta do estabelecimento, rumando ambos sentido bairro Parque Laranjeiras, deixando o seu esposo de retirar a pizza, a qual já havia pago. Esclarecendo que formulou contato telefonico por inúmeras vezes para o telefone celular de seu esposo (12) 8190-4681, onde dá dois toques e cai na caixa postal sendo o paradeiro do seu esposo incerto e não sabido até o presente momento. Sem mais.

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 3
Boletim No.: 6687/2012 INICIADO:09/07/2012 23:07hs e EMITIDO:09/07/2012 23:50hs
2ª Via KMLSNVCBDFEELM^^

Providências tomadas: MSG CEPOL
Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

FRED DUMONT WAGNER PIMENTEL VALCAZARA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DELEGADO DE POLICIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha : 1
Boletim No.: 6431/2012 INICIADO:02/07/2012 17:16hs e EMITIDO:02/07/2012 17:49hs
2ª Via KMLSNVCBDFEELM [Z

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R. ANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, 70 - STA. MARINA I
CEP: 18078-650 - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 11 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 01/07/2012 PELA MANHÃ
Comunicação: 02/07/2012 às 17:08 horas
Elaboração: 02/07/2012 às 17:16 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:
- ANDRE LUIS NICOLAS GASQUE - Vulgo: BRANCO - Não presente ao plantão
RG: 33204116-SP - emitido em 09/03/2011 - Exibiu o RG original: Não
Mãe: SUELI GASQUE - Natural de: S.PAULO - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 13/06/1986 26 anos - Estado civil: Solteiro
Instrução: 2 Grau incompleto - CPF: 33356008862 - Cutis: Branca
Olhos: Verdes - Tipo de cabelo: Liso - Cor do cabelo: Castanhos claros
Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,70 - Peso: 65,00 - Compleição: MAGRO
Observações: SEM CICATRIZ - Vestuário: Calça - MOLETOM PRETA, Camiseta BRANCA COM DIZERES NO PEITO E COSTAS, Tênis - BRANCO
Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Pescocoço - GISA (NUCA), Tatuagem Braço direito - LETRAS JAPONESAS (MÃE), Tatuagem - Outros DRAGÃO ? NO OMBRO ESQUERDO
Endereço Residencial: R. ANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, 70 - STA. MARINA I
CEP: 18078-650 - SOROCABA - SP - Empresa: POR CONTA P/REAL CALHAS (É CALHEIRO) - Telefones: (15)9762-6566 (Residencial)
Obs.: OU TEL. 15-3302.2008

Declarante:
- SUELI GASQUE - Presente ao plantão - RG: 11915455-SP emitido em 24/03/1995 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOSE GASQUE
Mãe: ODILIA BATISTELA GASQUE - Natural de: TUPI PAULISTA -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 30/08/1958
53 anos - Estado civil: Casado - Profissão: APOSENTADO(A)

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :2
Boletim No.: 6431/2012 INICIADO:02/07/2012 17:16hs e EMITIDO:02/07/2012 17:49hs
2ª Via KMLSNVCBDFEELK[Z

Instrução: 2 Grau completo - CPF: 01110697856 - Cutis: Branca
Endereço Residencial: R. ANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, 70 - STA. MARINA I
SOROCABA - SP - Telefones: (15)3302-2008 (Residencial)
Obs.: OU TEL. CEL. 15-9634.0181

Veículos:

- Placa: BJC7369 - Cidade: SOROCABA - UF: SP - Chassis: 9BD1460003165333
RENAVAM: 406398518 - Marca/Modelo: FIAT/FIAT UNO S - Tipo: AUTOMÓVEL
Ano fabricação: 1987 - Ano modelo: 1987 - Cor: Branco
Combustível: Álcool - Proprietário: SUELI GASQUE - Ocorrência: Envolvido
Local: Outros - Segurado: Ignorado
Pessoa relacionada: ANDRE LUIS NICOLAS GASQUE

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

Comparece neste Plantão Policial Norte de Sorocaba a Sra. Sueli Gasque, declarando o desaparecimento de seu filho ANDRE LUIZ NICOLAS GASQUE. A vítima relata que André foi usuário de droga, "crack" e que tinha se recuperado, porém na última sexta-feira, por volta das 23hs, André saiu com o veículo Fiat S Uno, da cor branca de placas BJC-7369-Sorocaba, que está em nome da declarante, depois retornou somente no domingo, pela manhã e era visível que estava sob efeito de droga. André pediu a máquina fotográfica digital da cor preta, que era dele mesmo, alegando que tinha que pagar uma dívida, se não viriam atrás dele. André saiu com o veículo e a máquina fotográfica digital e não retornou e nem ligou para a declarante até o momento e o seu telefone celular, dá na caixa postal. André levou seu RG e trajava calça de moletom da cor preta, camiseta branca, com dizeres: "Grarc Junior" e nas costas "se você quer usar droga o problema é seu, se você quer parar o problema é nosso", tenis branco, tinha setenta Reais em dinheiro na carteira que é imitação de couro, na cor preta, de marca ignorada, portava ainda o cartão da Caixa Econômica Federal, da poupança

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE Folha :3
Boletim No.: 6431/2012 INICIADO:02/07/2012 17:16hs e EMITIDO:02/07/2012 17:49hs
2ª Via KMLSNVCBDFEELK[Z

dele e uma conta de luz da casa da declarante e em nome desta. A declarante esclarece que adquiriu o veículo acima relacionado para André poder trabalhar como calheiro, que é o que ele queria e, assim, ele trabalhava para a Real Calhas e portanto o veículo está todo adesivado com "Real Calhas". André vinha pagando normalmene as mensalidades do veículo a declarante, mas, o Fiat ainda se encontra em nome desta. A declarante não trouxe foto para auxiliar nas investigações. Também é orientada acerca da publicação da foto no Jornal do Município. Nada mais.

Providências tomadas: MSG CEPOL

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

MONICA AMENDOLA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA

ELISABETE MOLINA
DELEGADA DE POLÍCIA

PLANTÃO DE SOROCABA - Z. NORTE

Endereço da delegacia : AVENIDA IPANEMA, 2840 - JARDIM AEROPORTO-SOROCABA-SP
Telefone: (15)3223-1155

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1
Boletim No.: 8442/2012 INICIADO:22/07/2012 17:49hs e EMITIDO:22/07/2012 18:07hs
2ª Via KMLRNOCBDFEENK\{

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Pessoa

Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1034 - TRUJILLO - SOROCABA
SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 20/07/2012 A NOITE
Comunicação: 22/07/2012 às 17:47 horas
Elaboração: 22/07/2012 às 17:49 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:

- JOSE ANTONIO VEIGA - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não
Pai: ANTONIO VEIGA - Mãe: DALVA CASTILHEIRO SANTOS VEIGA
Natural de: SOROCABA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 25/08/1968 43 anos - Estado civil: Casado
Profissão: VENDEDOR(A) - Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos claros - Tipo de cabelo: Liso
Cor do cabelo: Castanhos claros - Comprim. do cabelo: NORMAL
Altura: 1,74 - Peso: 80,00 - Compleição: MEDIANA - Vestuário: Camiseta,
Bermuda - CLARA, Outros - MOCHILA NAS COSTAS - Adornos / Peculiaridades:
Óculos - Deformidades: Defeito físico - Braço direito, Defeito físico
Perna Direita - Endereço Residencial: R DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,
1034 - TRUJILLO - SOROCABA - SP - Telefones: (19)8171-2208 (Residencial)

Declarante:

- ANTONIO VEIGA - Presente ao plantão - RG: 4933631-SP
emitido em 23/11/2007 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: SALUSTIANO VEIGA
Mãe: DOLORES CASQUEL - Natural de: SOROCABA -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 17/09/1940
71 anos - Estado civil: Casado - Profissão: ENGENHEIRO(A)
Instrução: Superior completo - CPF: 13282310897 - Cutis: Branca
Endereço Residencial: R DR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1034 - TRUJILLO
SOROCABA - SP - Telefones: (15)3233-9799 (Residencial)
Obs.: 15-8117-4769

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2
Boletim No.: 8442/2012 INICIADO:22/07/2012 17:49hs e EMITIDO:22/07/2012 18:07hs
2ª Via KMLRNOCBDFEENK\{

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
- 3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLICIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

*****Noticia o declarante que o desaparecido é seu filho e foi visto pela última vez na data de 20/07/12, pela noite. Ocorre que segundo informes de uma testemunha que é caminhoneiro e conhece o desaparecido, o qual o viu na Rodovia do Açúcar sentido Sorocaba / SP, quando ofereceu carona mas o desaparecido não aceitou. Informa que o desaparecido possui sequelas de vários acidentes de motos, inclusive tem um leve defeito físico no braço direito e manca na perna direita. NM.

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

LEANDRO TOSHIO SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

SILVIA ELMARA MONTEIRO
DELEGADA DE POLÍCIA

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia : AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :1
Boletim No.: 658276/2012 INICIADO:22/07/2012 18:36hs e EMITIDO:22/07/2012 18:36hs
2ª Via SKLMPOCBDFKJNI

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa
Tentado

Local: R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 385 - VILA CARVALHO - Sorocaba - SP
Tipo de local: Outros - Outros
Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 21/07/2012 A TARDE
Comunicação: 22/07/2012 às 17:30 horas
Elaboração: 22/07/2012 às 18:36 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:
- BRUNO DA SILVA DIAS - Não presente ao plantão - RG: 49983375
Exibiu o RG original: Não - Pai: JOÃO APARECIDO DIAS
Mãe: ANA LUCIA DA SILVA BRANDÃO - Natural de: SOROCABA - Sexo: Masculino
Nascimento: 14/04/1996 16 anos - Estado civil: Solteiro - Cutis: Preta
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Carapinha
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1,70 - Vestuário: Camisa
branca - Endereço Residencial: R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 385
VILA CARVALHO - CEP: 18060-005 - Sorocaba - SP - Telefones: (15)3033-2318
(Residencial)

Declarante:
- ANA LUCIA DA SILVA BRANDÃO - Não presente ao plantão - RG: 20332498
Exibiu o RG original: Não - Pai: GRACILIANO PLINIO DA SILVA
Mãe: NAIR AMARAL DA SILVA - Natural de: sorocaba - Sexo: Feminino
Nascimento: 08/08/1966 45 anos - Estado civil: Ignorado - CPF: 08188159816
Endereço Residencial: R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 385 - VILA CARVALHO
CEP: 18060-005 - Sorocaba - SP - Telefones: (15)8803-5865 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.

DELEGACIA ELETRONICA

Endereço da delegacia: RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - CENTRO-S.PAULO-SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA Folha :2
Boletim No.: 658276/2012 INICIADO:22/07/2012 18:36hs e EMITIDO:22/07/2012 18:36hs
2ª Via SKLMPOCBDFKJNI

3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br
À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO
SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

EU ANA LUCIA MÃE DO GAROTO BRUNO O MESMO TRAJAVA CAMISETA BRANCA E BERMUDA PRETA E TENIS, DECLARO QUE O MESMO SAIU DE MINHA CASA POR VOLTA DAS 16:00HS PARA JOGAR BOLA E O MESMO NÃO RETORNOU MAIS A MESMA. - Atendimento (A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada unicamente pela Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Através de contato telefônico, a mesma confirmou o fato relatado e informou que o menor está desaparecido desde ontem (21/07/2012), tendo saído para "jogar bola" e não retornou mais ao lar até então. Os amigos não sabem o paradeiro do menor. Este B.E.O será encaminhado à Delegacia de Polícia da área do fato e à Delegacia de Pessoas Desaparecidas do DHPF, com endereço na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 3º Andar (fones: (11) 3311-3262, 3311-3550, 3311-3409, 3311-3547 e 3311-3544 - email: peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br), onde poderão ser obtidas outras orientações e informações sobre o andamento do caso. Esclarecemos, ainda, que o retorno do desaparecido deverá ser comunicado através do registro de Boletim de Ocorrência sobre "Encontro de Pessoa", disponível em nossa Página.)

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

MARCELO GOMES DE BARROS
AGENTE DE TELECOM

MAURO MOSCATELLI
DELEGADO DE POLÍCIA

DELEGACIA ELETRONICA

Endereço da delegacia: RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 527 - CENTRO-S.PAULO-SP



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1
Boletim No.: 7593/2012 INICIADO:02/07/2012 12:04hs e EMITIDO:02/07/2012 12:14hs
2ª Via KMLRNOCBDFEEMLa

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R ITANGUA, 445 - NOVA ESPERANÇA - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 04 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 29/06/2012 A TARDE
Comunicação: 02/07/2012 às 12:03 horas
Elaboração: 02/07/2012 às 12:04 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:
- HADASSA ATALIA DE LIMA FONTES - Não presente ao plantão - RG: 52149888-SP emitido em 29/10/2007 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: ELISEU MENDES FONTES - Mãe: RAQUEL DE LIMA - Natural de: SOROCABA - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 19/12/1998
13 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ESTUDANTE
Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Parda - Endereço Residencial: RUA ITANGUA, 445 - NOVA ESPERANÇA
SOROCABA - SP

Declarante:
- RAQUEL DE LIMA FONTES - Presente ao plantão - RG: 37056037-SP emitido em 15/10/2010 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: LUIZ DE LIMA
Mãe: JULIA DE MOURA LIMA - Natural de: CAPAO BONITO - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 06/07/1980
31 anos - Estado civil: Casado - Profissão: AJUDANTE
Instrução: 1 Grau completo - CPF: 32292841860 - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA ITANGUA, 445 - NOVA ESPERANÇA - SOROCABA - SP
Telefones: (15)8829-9697 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

- 1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
- 2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2
Boletim No.: 7593/2012 INICIADO:02/07/2012 12:04hs e EMITIDO:02/07/2012 12:14hs
2ª Via KMLRNOCBDFEEMLa

3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL peessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br
À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO
SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

COMPARECE A SRA. RAQUEL DEL IMA, INFORMANDO O DESAPARECIMENTO DE SUA FILHA, HADASSA ATALIA DE LIMA FONTES OCORRIDO NO DIA 29/06/2012 NA PARTE DA TARDE. SEGUNDO CONSTA SUA FILHA TEM UMA COLEGA CONHECIDA COMO " TITA ". NÃO GOSTA DO ENVOLVIMENTO DE SUA FILHA COM TAL PESSOA POREM ELA SEMPRE A ESPERA SAIR PARA TRABALHAR E PASSA EM SUA CASA CONVIDANDO SUA FILHA PARA SAIR. COMO SEMPRE SUA FILHA A DESOBEDECE E SAI COM A MENINA E DESTA VEZ NÃO FOI DIFERENTE QUANDO ELA PASSOU EM SUA CASA NA SEXTA-FEIRA NA PARTE DA TARDE E AMBAS SAÍRAM E NÃO RETORNARAM ATÉ O PRESENTE MOMENTO. INFORMA QUE JÁ A PROCUROU SUA EM VÁRIOS LOCAIS E NÃO A ENCONTROU. SUA FILHA NÃO LEVOU DOCUMENTOS OU ROUPAS. Nada mais.

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

EDUARDO JOSÉ LEITE DE BARROS
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

SILVIA ELMARA MONTEIRO
DELEGADA DE POLÍCIA

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1
Boletim No.: 7617/2012 INICIADO:02/07/2012 21:02hs e EMITIDO:02/07/2012 21:10hs
2ª Via KMLRNOCBDFEEMMY`

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: IVONE ANTUNES SOARES, 68 - PQ EMERALDA - SOROCABA - SP
Tipo de local: Via pública - Via pública
Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 01/07/2012 A NOITE
Comunicação: 02/07/2012 às 20:53 horas
Elaboração: 02/07/2012 às 21:02 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:
- GIDALTE DA SILVA JUNIOR - Não presente ao plantão
Exibiu o RG original: Não - Pai: GIDALTE DA SILVA
Mãe: CRISTIANE VIEIRA PALADINO - Natural de: SOROCABA -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 27/11/1989
22 anos - Estado civil: Casado - Profissão: COMERCIANTE - Cutis: Branca
Olhos: Pretos - Tipo de cabelo: Outros - Cor do cabelo: Pretos
Comprim. do cabelo: CURTO - Altura: 1,74 - Peso: 80,00 - Compleição: FORTE
Vestuário: Calça - JEANS PRETA, Uniforme Trabalho - JALECO BRANCO, Sapato
PRETO - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Braço
SEGUE PELA COSTELA (DRAGÃO E GUEIXA)
Endereço Residencial: RUA PROF. JOÃO DORETO, 120 FUNDOS - PQ EMERALDA
SOROCABA - SP

Declarante:
- CRISTIANE VIEIRA PALADINI - Presente ao plantão - RG: 14050684-SP
emitido em 24/07/1997 - Exibiu o RG original: Não
Pai: MILTON ANTONIO PALADINI - Mãe: AUREA VIEIRA PALADINI
Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino
Nascimento: 31/03/1961 51 anos - Estado civil: Separado
Profissão: CORRETOR(A) - Instrução: Superior completo - CPF: 07684896873
Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA PROF. JOÃO DORETO, 120
PQ EMERALDA - SOROCABA - SP - Telefones: (15)9105-5986 (Residencial)

Veículos:

DEL.SEC.SOROCABA
Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2
Boletim No.: 7617/2012 INICIADO:02/07/2012 21:02hs e EMITIDO:02/07/2012 21:10hs
2ª Via KMLRNOCBDFEEMMY`

- Placa: EYL0746 - Cidade: ITU - UF: SP - Chassis: 9BD195162C0192705
RENAVAM: 339624930 - Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 - Tipo: AUTOMOVEL
Ano fabricação: 2011 - Ano modelo: 2012 - Cor: Cinza
Combustível: ALCO/GASOL
Proprietário: BANCO ITAULEASING SA - Ocorrência: Outra Ocorrência
Local: Via Pública - Segurado: Ignorado

I M P O R T A N T E !!!

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

Comparece nesta unidade policial a declarante mencionada, informando que seu filho, ora desaparecido, na data de ontem não retornou a sua residência, e desde esta data familiares não tiveram mais contato com ele; O desaparecido é dono de um comércio de lanches, situado no local dos fatos, sendo certo que um funcionário dele, que a declarante não recorda seu nome, comunicou que ele havia ficado comércio, até seu fechamento, isso as 23:00 horas; Que amigos/familiares não souberam dizer do paradeiro do desaparecido, bem como em hospitais, não tiveram ocorrência envolvendo o mesmo; Esclarece a declarante que seu filho está com seu veículo (já descrito). Nada mais.

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

ANTONIO HENRIQUE A ANDRADE
ESCRIVÃO DE POLÍCIADARLY MARIA MIOLA KLUPPEL
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :1
Boletim No.: 8018/2012 INICIADO:11/07/2012 22:15hs e EMITIDO:11/07/2012 22:24hs
2ª Via KMLRNOCBDFEENGYA

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):
Espécie: Pessoa
Natureza: Desaparecimento de pessoa

Local: R NUNCIA CANGRO MARQUES, 110 - OURO FINO - SOROCABA - SP
Tipo de local: Residência - Casa
Circunscrição: 09 D.P. - SOROCABA

Ocorrência: 11/07/2012 às 18:20 horas
Comunicação: 11/07/2012 às 22:12 horas
Elaboração: 11/07/2012 às 22:15 horas
Flagrante: Não

Desaparecido:
- VALERIA CHAVES SILVA - Não presente ao plantão - RG: 16770803-SP
emitido em 22/04/2008 - Exibiu o RG original: Não - Pai: FAUSTO CHAVES
Mãe: NATALIA SNIGUR CHAVES - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 13/02/1971
41 anos - Estado civil: Casado - Profissão: PROFESSOR(A)
Instrução: Superior completo - CPF: 13541809841 - Cutis: Branca
Olhos: Castanhos escuros - Cor do cabelo: Castanhos escuros
Comprim. do cabelo: COMPRIDOS - Altura: 1,73
Observações: SEM CICATRIZ TATUAGEM OU PIERCING. - Vestuário: Calça
AZUL MARINHO, Blusa - LISTRADA BRANCA E AZUL
Endereço Residencial: R NUNCIA CANGRO MARQUES, 110 - OURO FINO - SOROCABA
SP - Telefones: (15)3217-6222 (Residencial)

Declarante:
- ALLAN DENYS DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 19278724-SP
emitido em 10/09/2001 - Exibiu o RG original: Não
Pai: VALTER LUIS DA SILVA - Mãe: AURELINDA ESCHIEZARO DA SILVA
Natural de: OSASCO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 23/09/1972 39 anos - Estado civil: Casado
Profissão: VENDEDOR(A) - Instrução: Superior completo - Cutis: Branca
Endereço Residencial: R NUNCIA CANGRO MARQUES, 110 - OURO FINO - SOROCABA
SP - Telefones: (15)3217-6222 (Residencial)

I M P O R T A N T E !!!

DEL.SEC.SOROCABA
Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.SEC.SOROCABA Folha :2
Boletim No.: 8018/2012 INICIADO:11/07/2012 22:15hs e EMITIDO:11/07/2012 22:24hs
2ª Via KMLRNOCBDFEENGYA

1- O RG DO DESAPARECIDO SERÁ BLOQUEADO.
2- EM CASO DE REAPARECIMENTO, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM CONTATO COM A DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS PESSOALMENTE OU PELOS TELEFONES 3311-3547, 3311-3544 OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br PARA O DESBLOQUEIO.
3- ENCAMINHAR PESSOALMENTE OU PELO E-MAIL pessoasdesaparecidas@ssp.sp.gov.br À DELEGACIA DE PESSOAS DESAPARECIDAS UMA FOTOGRAFIA PARA PUBLICAR NO SITE DA POLÍCIA CIVIL www.policiacivil.sp.gov.br

Histórico:

RELATA O DECLARANTE QUE SUA ESPOSA VALERIA CHAVES SILVA A QUAL POSSUI 41 ANOS DE IDADE POR VOLTA DAS 18:20 HORAS SAIU A PÉ DA RESIDENCIA E ATE O MOMENTO NÃO RETORNOU E NÃO DEU NOTÍCIAS. QUE VALERIA SAIU SEM DOCUMENTOS, SEM DINHEIRO E SEM APARELHO CELULAR NÃO FOI PROCURADA NA CASA DE AMIGOS OU PARENTES.
DESCRIÇÃO FÍSICA DA MESMA - BRANCA, COM CERCA DE 1,73 DE ALTURA, CABELOS DE COR CASTANHO, LISOS, SEM CICATRIZ TATUAGEM OU PIERCING. OLHOS CASTANHOS. TRAJAVA CALÇA AZUL MARINHO E CAMISA BRANCA E AZUL LISTRADA NA HORIZONTAL. NADA MAIS.

Providências tomadas: MSG CEPOL
Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

MARCIA REGINA CARUSO
ESCRIVÃO DE POLÍCIAPEDRO LUIZ DALBONI
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.SEC.SOROCABA

Endereço da delegacia: AV. GENERAL CARNEIRO, 1032 - VILA LUCY-SOROCABA-SP. CEP: 18043-003
Telefone: (15)3222-2525

SEF**Secretaria de Finanças**

Edital DFT 013/2012

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providencias tomados quanto a ação fiscal desenvolvida em relação a seu pedido de reativação de inscrição municipal.

Processo nº : 2011/32.396-1

IM: 125.259

Ordem de Serviço nº: 2012/000.218

Termo Inicio de Ação Fiscal nº : 2012/000.218A

Termo de Intimação nº: 2012/000.218A

Termo de Intimação nº: 2012/000.218B

Auto de Infração: Nº: 2012/000.136 – Quanto a obrigação principal – ISSQN Próprio

Auto de Infração: Nº: 2012/000.137 – Quanto a obrigação acessória – ISSQN Próprio

Competência da fiscalização: Janeiro/2007 a Dezembro/2011

Termo de Encerramento de Ação Fiscal: 2012/000.218A

Publique-se,

Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

AIRTON MACHADO

Matrícula 42.277-5

Chefe Seção de Fisc. IB

SECRETARIA DE FINANÇAS

14/08/2012

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADEJAIR MARIANO	R. ANTONIO BORTOLI NETO, 113	23.990	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ADELINE SERPA TEIXEIRA	R. COSMO CHICHITANO,Q.P L.13	24.059	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ADRIANO VINICIUS LEMES LISBOA	R. REIS-RESID DOS JD R/04.Q.E L.26	23.707	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
AGEU LOPES CORREA	R. PROF RRYU AFONSO DA COSTA NUNES.Q.A16 L.	24.026	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ALESSANDRO BERGARA RODRIGUES	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/16.Q.L L.	23.853	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
AMAUURI BENEDITO JUSTE DE ALMEI	AV ANDRADINA.Q.53 L.P/12	23.782	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
AMERICO GRANDO	R. OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES.Q.K L.29	23.860	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ANA PAULA BALDAN CARCANHA	R. MDR IMONICA DE MADUREIRA.Q.A9 L.21	24.015	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ANALIA MARIA DA SILVA	R. ELIAS ABUD DIB, L.C	23.852	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
APARECIDO DA SILVA	R. MANOEL COSTA PEREIRA, 591	24.260	MULTA ZOONOS	12/09/2012
AUGUSTO DOS SANTOS GALVAO JUNI	R. FRANCISCO SOCRRATES DE O CAMARGO,Q.E L.	24.256	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
AVILSON CARMELO CANNO	R. VENICIOS MARQUES FILHO, 14	23.751	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
AXXON - FABRICACAO E COMERCIO	R. ALFREDO FERNANDES, 366	24.252	MULTA ZOONOS	12/09/2012
BARBIERI CONSTR. E INCOMP. LTD	R. ERNESTO ALBINO MOECKEL, L.3	24.021	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
BARBIERI CONSTRUTORA E INCOMP.	R. HERMINIO SANCHES, 204	23.602	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO	R. JOAO BARBARESCO,Q.A13 L.44	23.884	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
BENEDITO APARECIDO MARTINS	R. AMALIA FERNANDES RODRIGUES.Q.B L.19-A	23.856	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
BR CONSTR E EMPREENDIMENTOS LT	R. JORGE APARECIDO TRINDADE.Q.B12 L.75 FASE 2	23.851	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
BRINK PARTICIPACOES E NEG.LTDA	R. ANTONIO GUITTI, 284	23.791	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CARLOS EDUARDO ALVARES LASSO	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A5 L.29	24.393	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
CELIO AGUENA	R. JOSE FERREIRA.Q.B8 L.47 FASE 2	23.891	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CELIO ALJONAS	R. ROSALVO SOBREIRO LIMA,Q.R L.10	24.013	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA PAES BA	R. PRFA VZULMIRA DE BARROS VIEIRA FAZANO.Q.K L.	24.000	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CLAUDINEI PADUIM	R. NICANOR SILVEIRA MORAES.Q.A12 L.1	24.007	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CLEUSA HARTGERS	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, 36	23.723	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CLEUSA HARTGERS	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, 36	23.725	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.13 FASE 1	24.009	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACOE	R. NEIDE DE BARROS AMARO.Q.A10 L.13 FASE 1	24.010	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CRISTIANE BAENA	R. DOS EXPEDICIONARIOS, 281	23.755	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
CRISTIANE BAENA	R. DOS EXPEDICIONARIOS, 281	23.756	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
DANILO AURELIO TOME	R. WALDENIR GERALDO DA ROCHA.Q.ZA L.14	24.292	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
DAVI SINHORELLI JUNIOR	R. FORCA PUBLICA, 124	24.388	VISA/ZOONUZ	14/08/2012
DERIVALDO FERNANDES ALVES	AL DOS CRAVOS, 294	24.107	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEN	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1766	23.955	CONSTR.AMPL.	10/09/2012

E.A PROJETOS E CONSTRUOES LTD	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.49	24.204	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	R. UMBERTO PERES.Q.E L.76	23.991	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	R. UMBERTO PERES.Q.E L.76	23.992	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
EDIMARA CABRERISSO LIMA	R. EUGENIO LEITE DA CRUZ, 646	24.261	MULTA ZOONOS	12/09/2012
EDUARDO APARECIDO OLIVEIRA RUI	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA.Q.56 L.25B	24.359	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
EDVALDO ZEFERINO NUNES	R. FULGENCIO FERNANDES, 151	23.771	VISA/ZOONUZ	10/08/2012
ELAINE DUARTE MARTINS	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 961	24.248	MULTA ZOONOS	12/09/2012
ELIAS BOY SAMPAIO	R. JOSEPHINA RODRIGUES COLO.Q.A L.11	23.859	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ELIAS DE CARVALHO MARIANO	R. AUGUSTO GRILLO, 67	24.208	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA	AV OLINDA AIRES PAULETE.Q.P L.4	24.358	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
ELIETE DE SOUZA	R. EMERITO SANCHES GUZMAN.Q.F L.35	23.718	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ELISANGELA CRISTINA SILVA PAIA	R. LUIZ ANTONIO RIBEIRO.Q.L L.30	23.608	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ELMO LUIZA PEREIRA	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS, 86	24.050	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ELSON SARAIVA DE SOUZA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA.Q.L L.19	24.004	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ELSON SARAIVA DE SOUZA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA.Q.L L.19	24.005	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
EMERSON JULIO DA SILVA FERREIR	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.58	24.186	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
EMERSON JULIO DA SILVA FERREIR	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.58	24.187	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
ERM DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA	R. LUIZ DOMINGOS TOBIAS.Q.I L.22	23.735	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ERM DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA	R. LUIZ DOMINGOS TOBIAS.Q.I L.22	23.736	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ESC CONST.E INCORPORADORA LTDA	AL VENEZA.Q.M L.43	23.877	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ESC CONST.E INCORPORADORA LTDA	AL VENEZA.Q.M L.43	23.878	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ESC CONSTRUT E INCORPORADORA L	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F21 L.39	23.864	CONSTR.AMPL.	10/09/2012

ESC CONSTRUT E INCORPORADORA L	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F17 L.08	23.866	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
ESC CONSTRUTORA E INCORPORADOR	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA.Q.F19 L.14	24.069	ITBI	03/09/2012
FERNANDO AUGUSTO ALARCON	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES.Q.A10 L.65 FASE 1	24.247	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
FERNANDO DE ALMEIDA POLTRONIER	R. MARIA JOANNA PINTO.Q.A1 L.14	24.380	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
FLORISMAR VIANA BARBOSA	R. TEREZA LOPES, 329	24.022	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. PRFA AVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A18 L.	23.897	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. DOMINGOS CARREA.Q.B5 L.6	24.377	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. DOMINGOS CARREA.Q.B5 L.6	24.378	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
FRANCISCO JAVIER LOPEZ BUCIEGA	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO.Q.C11 L.06	24.008	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
FRANCISCO LISBOA CASTILHO	R. ANTONIO SILVA-SALADINO.Q.B1 L.41	23.606	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
FRANCISCO PINTOR LOPES FILHO	R. DOLORES MORENO PETRUNGARO.Q.J L.11	24.389	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
GABRIEL GERALDO JUNQUEIRA FILH	R. JOSE MARTINEZ.Q.B14 L.60 FASE 2	24.391	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
GIVANILDO CACERES GUIMARAES	R. MICHEL FERES HADDAD, 119	24.071	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
GWR EMPREEND. IMOB SPE LTDA	R. SANTO DE CHIATTO, L.AREA 2	23.713	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
GWR EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	R. MELLO FREIRE, L.AREA 1	23.716	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
HELIO ALVES RIBEIRO	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, 5825	23.910	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
HELOISA XOCAIRA CHAVES DE OLIV	AV CDOR BARBERO, 95	24.199	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
HELOISA XOCAIRA CHAVES DE OLIV	AV CDOR BARBERO, 95	24.201	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
HELOISA XOCAIRA CHAVES DE OLIV	AV CDOR BARBERO, 95	24.202	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
INES MONTEIRO XAVIER	R. FRANCISCO MARCOS S INGLES DE SOUZA, 321	23.766	ITBI	03/09/2012
IRACEMA GOMES	R. HUMBERTO DEL CISTIA, 155	24.035	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
IRIRNALDO ALVES DE LIMA	R. TROVADOR CANDINI,Q.A 15 L.23	23.893	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
IRMAOS CASTILHO E SILVA LTDA	R. DIONISIO REIS DOS SANTOS, 186	24.062	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JAI ME DE SOTTI SILVA	R. JOSE VALENTE, 133	23.780	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JAI ME DE SOTTI SILVA	R. JOSE VALENTE, 133	23.781	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JANSEN CARLOS DE CAMARGO	R. CELSO ROLIM DE FREITAS, 43	24.067	ITBI	03/09/2012
JARDIM DAS PALMEIRAS EMP.IMOB.	R. OSWALDO SOARES SILVA.Q.A L.5	24.002	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JOAO NICOLAU CARDUM	R. PROF DTOLEDO, 238	23.611	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JOAO SOARES DE LIMA	R. JOAO COCORULLO JUNIOR, 374	23.610	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JOEL MIGUEL DOS ANJOS ALVES	AL BERGAMO,Q.T L.30	24.381	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
JOSE ADILSON DE MACEDO	R. JOSE TOMAZ LOPES.Q.C L.12	24.243	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
JOSE CARLOS BARBOSA	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 355	23.748	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JOSE EDUARDO BRIANEZI VIEIRA	AL PITOMBA,Q.A L.46	23.896	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JOSE HERRERA	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, 911	24.060	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JOSE MARCIO CAVALCANTE	R. BENTO SAO PQ R/071.Q.CE2 L.7	24.046	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JOSE MARIA QUEIROZ PEREIRA	R. HONORATO MANFREDINI,Q.K L.13	24.207	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
JUAREZ GONCALVES SOBRINHO	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 301	23.767	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
JULIANA FERREIRA PINTO	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, 77	23.715	ITBI	03/09/2012
JULIANA OLIVEIRA DE PAULA	R. CEL IPAULO FRANCO MARCONDES.Q.G L.3	23.706	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
KLEBER JOSE BRITO CALIXTO	R. WITERLEY DUARTE,Q.C L.29	24.025	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
LAPONIA SUDESTE LTDA	RD RAPOSO TAVARES,S/N KM 104	24.058	VISA/ZOONUZ	10/09/2012
LARISSA FRANCIELLY BORGO ROLIM	R. MARIANO VERA DIAZ,Q.H L.24	23.996	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
LARISSA FRANCIELLY BORGO ROLIM	R. MARIANO VERA DIAZ,Q.H L.24	23.997	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. MARIO MARTHE,Q.A15 L.18	24.032	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. SILVIO COLLI,Q.A6 L.29	24.246	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
LIGIA DE MELLO SILVA	R. FRANCISCO PRADO ARO,Q.E2 L.4	23.609	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
LUCIE SILVERIO	R. JOSE MARCIANO DA SILVA, 103	23.886	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
LUCIE SILVERIO	R. JOSE MARCIANO DA SILVA, 103	23.888	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
LUMIERE CONSTR E INCOMP LTDA	R. ENG MJOSE RUBENS BATTAGLIN,Q.Q L.25	24.395	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
MAFRAN ADM. DE BENS E PART. LT	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.I L.19	23.747	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MANOEL DE SOUZA BEZERRA	R. AUGUSTO GRILLO, 411	24.210	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
MARCELO DE MOURA LARA	R. PRFA TROSEMARY DE MELLO M PEREIRA, 367	24.196	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
MARCELO DE MOURA LARA	R. PRFA TROSEMARY DE MELLO M PEREIRA, 367	24.197	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
MARCELO FERNANDES	R. THOMAZ LAMARCA,Q.11 L.5	24.001	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARCELO FERNANDES	R. THOMAZ LAMARCA,Q.11 L.5	24.003	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARCELO MOSEL YABIKU	R. GERALDO MIGLIORINI,Q.A L.12	23.858	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARCIO APARECIDO GUSMAN	R. BIAGIO LUIZ LANARO,Q.K3 L.6	24.290	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
MARCIO LUIZ SANTALLA BORMANN	R. HONORATO MANFREDINI,Q.K L.14	23.863	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARCO ANTONIO C CANANEVA DA SIL	R. JOAO CAMARGO,Q.L L.10	23.697	ITBI	03/09/2012
MARCOS CESAR BRUNI	R. SIDNEY RAMALHO,Q.E2 L.16	23.719	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARCOS CESAR BRUNI	R. SIDNEY RAMALHO,Q.E2 L.16	23.720	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARCOS QUEIROZ	R. FRANCISCO SOCRRATES DE O CAMARGO,Q.E L.	24.242	CONSTR.AMPL.	12/09/2012
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R. TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A4 L.01	23.693	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R. TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A4 L.01	23.694	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARIA APARECIDA CARVALHO DE FR	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F17 L.13	24.379	CONSTR.AMPL.	13/09/2012
MARIA APARECIDA DE JESUS	R. CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 256	23.727	CONSTR.AMPL.	10/09/2012
MARIA APARECIDA DE LIMA	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES.Q.M L.05	24.016	CONSTR.AMPL.	10/09/2012

MARIA DE LOURDES COELHO ROCCON	R. GUIDO GIANOLLA, Q.F L. 9	24.209	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
MARIA JOSE SOARES DE LIMA ROCH	R. JOSE ALEXANDRE FELISBERTO, 247	23.892	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
MARIA JOSE SOARES DE LIMA ROCH	R. JOSE ALEXANDRE FELISBERTO, 247	23.895	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
MARIA JULIA BERTOLUCI F. DOS S	AL DOS ACAJUEIROS, Q.F L. 28/A	23.994	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL CAMBARA, Q.C L. 31	24.384	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
MARIA LUCIA ALVES GODOY	R. MESSIAS PEREIRA DE PAULA, Q.B L. 4/A	24.268	ITBI	03/09/2012
MARIO AUGUSTO OHTA INC. EMPR. IM	R. AMORO FELICIANO LEITE, Q.D6 L. 5	24.250	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
MARIO GUTIERREZ	R. PRFA ZULMIRA DE BARROS VIEIRA FAZANO, Q.K L.	24.023	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
MARLI JOSE DE JESUS FIRMINO	R. NELSON JACKS ROSENBERG, Q.A9 L. 15	24.396	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
MARLI JOSE DE JESUS FIRMINO	R. NELSON JACKS ROSENBERG, Q.A9 L. 15	24.399	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
MAURICIO GARCIA DO PRADO	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/04, Q.D2 L.	23.885	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
MAURICIO PIRES DE CAMPOS BARRO	R. ISA LACERDA DE CARVALHO, Q.C L. 14	24.257	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
MAURO GODOY BUENO	R. MARIA MORENO MALDONADO, Q.H L. 33	23.879	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
MELINA GABRIELA BERTON	R. RAFAEL HIDEO SUGUI, Q.B6 L. 23	24.028	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
MONICA WELINSKI DA SILVA	R. AUGUSTO CLEIS, Q.A19 L. 36	24.029	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
NATALIE FRANCISCO ARAUJO XAVIE	R. JOSE MARTINEZ, Q.B16 L. 3 FASE 2	24.251	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
NELSON FRANCISCO LINO	R. JOAO ROMAN LOPES, 111	24.108	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
NEREU FRUCTUOSO DE SIQUEIRA SM	R. DR RJOSE STILITANO, 994	24.028	ITBI	03/09/2012
NEWTON KNIPPEL SAU	R. PR RHEILO FLORINDO DA SILVA, Q.D L.	24.383	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
NOGUEIRA CONST.SERV.AMB.TREINA	R. ERMOLAU DEL CISTIA, Q.A L. 5	24.188	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
NOSSA SRA DA SALETTE NEG IMO B	R. EDMIRSO FERREIRA CALVACANTE, Q.A20 L.	24.056	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
NOSSA SRA DA SALETTE NEG IMO B	R. EDMIRSO FERREIRA CAVALCANTE, Q.A20 L.	24.057	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
OSVALDO ANTONIO FIGUEIRA	R. SALVADOR GODINHO, Q.I L. 13	24.382	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
PAULO ALBERTO ALVES TRENTIN	R. PROF DJOSE CARLOS ROLIM NASCIMENTO, Q.I L.	23.993	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	R. JOAO BATISTA, Q.H L. 05	24.255	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
PAULO SERGIO CARMASSI	R. JOAO BACHIR MOBAIER, Q.B15 L. 18	23.999	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
PCM EMPREENDIMENTOS E PART. LT	R. CELESTINO GARCIA GUERREIRO, Q.M L. 09	24.387	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUT.	R. JOSE GUTIERREZ, Q.M L. 37	24.240	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
RCE EMPREENDIMENTOS IMO B. LTDA	R. RAPHAEL JAFET, Q.I L. 13	23.855	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
REGINALDO SIMOES CASEIRO	R. NEIDE DE BARROS AMARO, Q.A9 L. 48 FASE 1	24.357	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
ROBERTO HARADA	R. ANTONIO MARQUES CUSTODIO, L.LOTE 02	23.899	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
RODRIGO ALVES MONTIEL	R. OSVALDO CAMPOS GUIMARAES, Q.F1 L. 16	24.360	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
RODRIGO RUIZ	R. EURIDES PEREIRA BUENO, Q.K L. 25	24.287	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
RODRIGO RUIZ	R. EURIDES PEREIRA BUENO, Q.K L. 25	24.288	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
ROGERIO DA SILVA RAPPL	R. SEBASTIAO AFFERRI, Q.A6 L. 14 FASE 1	23.883	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
ROGES TADEU SILVESTRINI	R. ENUBIA NUNES BATTAGLIN, Q.C L. 04 (SETOR/B)	24.401	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.B8 L. 04A	24.018	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.B8 L. 04B	24.019	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, Q.B8 L. 04C	24.020	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
RUBIA CASSIA BADUR WITHOEFT	R. EROTHYDES PETRUNGARO MATIAZZO, Q.L L.	24.354	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
SAMUEL ARAUJO DE LIMA	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/04, Q.P L.	24.249	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
SELMA CELI CARRINHO	R. IZABEL JURADO REQUENA, Q.12 L. 27B	23.862	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
SERGIO DONIZETE DE OLIVEIRA	PC FRANK SPEERS, Q.A	24.055	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
SILVIO ALEXANDRE KUPPER	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, Q.15 L. 29	24.205	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
SILVIO ALEXANDRE KUPPER	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, Q.15 L. 29	24.206	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
SILVIO LUIS BARCO COZER	R. ENG ERALDO COUTO CAMPELO, Q.D L. 14	24.390	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
SILVIO LUIS BARCO COZER	R. ENG ERALDO COUTO CAMPELO, Q.D L. 14	24.392	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
SPBAGGIO INCORP. IMO B. LTDA.	AV GEN OSORIO, Q.16 L. 23	23.734	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
TEKTON CONSTRUTORA E INCORPORA	AL DOS CRAVOS, 48	23.603	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
TEKTON CONSTRUTORA E INCORPORA	AL DOS CRAVOS, 48	23.604	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
TEREZA GARCIA ALCALDE	R. CDOR VICENTE AMARAL, 288	24.030	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
THIAGO BENETTI DIAS	R. MANUEL RUIZ, Q. 28 L. 20/F	24.291	CONSTR. AMPL.	13/09/2012
THIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA GA	R. IBLANDINA MOURA FEITOSA, 146	23.847	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
VALDIR ANTONIO PENHA SIMAO	R. DIRCEU FERREIRA DE SOUZA, L. 19	24.245	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
VALTER GOMES	R. JAIR VIEIRA, 41	24.125	ITBI	03/09/2012
VILAR EMPREENDIMENTOS LTDA.	R. OTTILIA WEY PEREIRA, 360 A1	24.014	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. WANDERSON ALVES DA ROCHA, Q.B L. 52	23.995	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
VOLNEY FRANCISCO MARCOLINO	R. CATARINA FONTOLAN THOMAZ, Q.C L. 1	24.253	CONSTR. AMPL.	12/09/2012
WALKER PIMENTEL VIEIRA	R. PENHA DONOLLA DE BARROS, Q.O L. 19	23.898	CONSTR. AMPL.	10/09/2012
WILLIAMS PAINELI PUBLICO	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI, Q.A5 L. 4 FASE 1	23.773	ITBI	03/09/2012
WILSON FRANCISCO DA COSTA	R. ANTONIO SILVA OLIVEIRA, 407	24.072	ITBI	03/09/2012
WILSON MARINS DE SOUZA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES, Q.A5 L. 32	23.717	CONSTR. AMPL.	10/09/2012

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

Sorocaba, 16 de Agosto de 2.012.

EDITAL Nº. 64 / 2012

Processo nº.: 2012 / 16.956-0
Requerente: FLORA SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: CANCELAMENTO DE COBRANÇAS
Data: 09/08/2012

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
PROCESSOS DESPACHADOS PELA ÁREA DE ADM. TRIBUTÁRIA	
Interessado : 3º TABELIAO / TONI CASSIANO Reg.Cadastral: 46.13.02.0375.00.000 Processo Nº. : 2012.012.243.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.004 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : A. CARDOSO & FILHOS LTDA Reg.Cadastral: 54.41.48.1692.01.000 Processo Nº. : 2012.020.840.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.005 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : A. L. SOARES - EPP Reg.Cadastral: 24.499 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.006 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : A.P.M. E.E. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOUR Reg.Cadastral: 134.627 Processo Nº. : 2012.017.723.3 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.007 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADELINA SERPA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 33.32.10.0202.00.000 Processo Nº. : 2012.009.095.6 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.008 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMIR CAVELAGNA Reg.Cadastral: 53.42.11.0065.01.000 Processo Nº. : 2012.021.320.2 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho INDEFERIDO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.009 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADIEL SOARES DE FRANCA Reg.Cadastral: 46.22.31.0136.01.000 Processo Nº. : 2012.012.528.1 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.010 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON ROMAO PAES ELES E OUTROS Reg.Cadastral: 63.24.42.0585.00.000 Processo Nº. : 2010.034.300.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.011 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADILSON ROMAO PAES ELES E OUTROS Reg.Cadastral: 64.62.42.1950.00.000 Processo Nº. : 2011.034.299.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.012 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA BORGES VIEIRA - ME Reg.Cadastral: 313.553 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.013 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA LOPES DOS RIES E S/M Reg.Cadastral: 46.14.72.0268.01.000 Processo Nº. : 2012.018.765.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.014 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANO BORGES Reg.Cadastral: 33.61.90.0095.01.001 Processo Nº. : 2009.013.837.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.015 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANO BORGES Reg.Cadastral: 33.61.90.0095.02.001 Processo Nº. : 2009.013.837.1 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.016 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AFB EMPREEND. E PARTICIPACAO LTDA Reg.Cadastral: 33.62.92.0233.01.000 Processo Nº. : 2012.021.602.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.017 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AFONSO ZINZANI - ME Reg.Cadastral: 317.141 Processo Nº. : 2012.010.516.8 Assunto SOLICITACAO DE ALVARA Despacho INDEFERIDO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.018 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGUENA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO Reg.Cadastral: 82.302 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.019 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE DA SILVA SALLES Reg.Cadastral: 35.53.95.0383.00.000 Processo Nº. : 2012.006.803.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.020 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.001 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AMBRA - SISTEMAS DE AGUAS, EFLUENTES E S Reg.Cadastral: 124.109 Processo Nº. : 2012.016.552.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.002 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES E OUTRO Reg.Cadastral: 65.42.41.0176.00.000 Processo Nº. : 2011.032.939.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR A) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ALTAFIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 35.52.84.0284.01.003 Processo Nº. : 2010.013.266.1 Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANA BUENO MANSANO Reg.Cadastral: 45.11.94.0273.01.000 Processo Nº. : 2012.020.923.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA LIDIA MARTINS DE BARROS Reg.Cadastral: 320.542 Processo Nº. : 2012.016.872.9 Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ARLINDO ROQUE DA COSTA Reg.Cadastral: 43.52.29.0559.00.000 Processo Nº. : 2012.015.719.3 Assunto INTIMACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.000 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.007 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDERSON JOSE GODINHO Reg.Cadastral: 47.62.44.0461.00.000 Processo Nº. : 2011.031.592.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ARMELINDA CARNELOS PIQUEIRAS Reg.Cadastral: 42.31.56.0034.01.000 Processo Nº. : 2012.016.999.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.001 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.008 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANDERSON LOBEIRO Reg.Cadastral: 33.12.80.0046.01.000 Processo Nº. : 2012.016.931.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO TECNOL. Reg.Cadastral: 16.210 Processo Nº. : 2012.012.538.0 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.002 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLINICA MEDICA SAUL GUN S/S LTDA Reg.Cadastral: 79.216 Processo Nº. : 2010.016.524.0 Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ANDRE LUIZ ALEXANDRINO KLEIN Reg.Cadastral: 43.43.10.0565.00.000 Processo Nº. : 2012.003.832.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : AUTO CENTER KA-DEM LTDA ME Reg.Cadastral: 112.090 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.003 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL Reg.Cadastral: 34.11.97.0446.00.000 Processo Nº. : 2011.026.433.0 Assunto APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANDRE RIBEIRO DA SILVA MODAS-ME Reg.Cadastral: 315.123 Processo Nº. : 2012.018.089.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : AUTO ELETRICO SHIRO DE SOROCABA LTDA - M Reg.Cadastral: 93.454 Processo Nº. : 2012.014.508.1 Assunto BAIXA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.004 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONRAD SCHADT Reg.Cadastral: 44.44.36.0392.01.000 Processo Nº. : 2008.008.075.7 Assunto FUNCIONAMENTO DA COOPERESO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELA MARIA GUTIERREZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.12.15.0036.01.000 Processo Nº. : 2012.016.697.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : AUTO LONGARINA SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 95.778 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.005 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 44.13.30.0229.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELA MARIA SCHLIC GARCIA Reg.Cadastral: 316.750 Processo Nº. : 2012.017.787.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : AUTO ROBLES FUNILARIA LTDA EPP Reg.Cadastral: 45.067 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.006 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 44.13.30.0259.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELO JOSE MIHOTO GIMENES Reg.Cadastral: 34.13.55.0455.01.000 Processo Nº. : 2012.018.339.7 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : BANCO ITAU S/A Reg.Cadastral: 85.484 Processo Nº. : 2012.002.363.5 Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.007 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 44.13.30.0269.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANILSA MARIA OLIVATO Reg.Cadastral: 43.14.11.0228.01.000 Processo Nº. : 2012.021.664.3 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : BANCO ITAU S/A Reg.Cadastral: 140.891 Processo Nº. : 2012.002.363.5 Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CELSO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO E/OU Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.008 Processo Nº. : 2010.021.718.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTECCA CONSTRUCOES S/A Reg.Cadastral: 44.31.69.0090.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANISIO FOLTRAN Reg.Cadastral: 67.34.86.0534.01.000 Processo Nº. : 2011.034.397.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : BANCO ITAU S/A Reg.Cadastral: 85.484 Processo Nº. : 2012.002.363.5 Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CENTER PECAS FABRI LTDA Reg.Cadastral: 78.148 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTECCA CONSTRUCOES S/A Reg.Cadastral: 44.13.11.0024.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO BENEDITO BARBOSA Reg.Cadastral: 74.43.12.0368.01.000 Processo Nº. : 2012.020.359.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : BATTERY-CAR COMERCIO E IMPORTACAO Reg.Cadastral: 81.743 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CESAR DE ALMEIDA REPRESENTACOES S/C LTDA Reg.Cadastral: 111.875 Processo Nº. : 2012.018.191.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CONSTECCA CONSTRUCOES S/A Reg.Cadastral: 44.13.11.0084.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS MIRANDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.51.51.0292.01.000 Processo Nº. : 2007.011.794.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO RAMOS CARDOSO Reg.Cadastral: 45.13.34.0167.01.000 Processo Nº. : 2012.018.303.3 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIA SILVA ROMERO - ME Reg.Cadastral: 312.666 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : CONSTECCA CONSTRUCOES S/A Reg.Cadastral: 44.13.11.0094.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO DE PAULA MORAIS Reg.Cadastral: 35.43.35.0249.01.000 Processo Nº. : 2010.027.696.3 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : BIRO AUXILIO AO COMERCIO LTDA-EPP Reg.Cadastral: 312.269 Processo Nº. : 2012.018.087.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS VOTORANTIM Reg.Cadastral: 93.293 Processo Nº. : 2012.019.778.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CONSTECCA CONSTRUCOES S/A Reg.Cadastral: 44.13.11.0114.00.000 Processo Nº. : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO DE PAULA MORAIS Reg.Cadastral: 35.43.35.0048.00.000 Processo Nº. : 2010.027.696.3 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA Reg.Cadastral: 307.643 Processo Nº. : 2012.008.590.7 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.000 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 43.22.49.0200.00.000 Processo Nº. : 2007.021.317.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO NETO DE FREITAS SNOOKER BAR ME Reg.Cadastral: 79.525 Processo Nº. : 2012.021.830.0 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : CAMILA SOTILO TABARRO MULATTI Reg.Cadastral: 65.34.60.3195.00.000 Processo Nº. : 2012.021.661.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.001 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MARCA LTDA Reg.Cadastral: 2012.017.863.7 Assunto MANDADO DE SEGURANCA Despacho COMUNICACAO
Interessado : APARECIDA MIAKI BEZERRA Reg.Cadastral: 42.14.58.0244.00.000 Processo Nº. : 2012.007.963.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARBRAX LTDA Reg.Cadastral: 117.840 Processo Nº. : 2012.019.054.1 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.002 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 74.32.02.2664.00.000 Processo Nº. : 2012.008.859.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO
Interessado : APARECIDA MIAKI BEZERRA Reg.Cadastral: 42.14.58.0205.00.000 Processo Nº. : 2012.007.963.7 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CARLOS ADUARDO ALVARES LASSO Reg.Cadastral: 46.62.63.0069.01.000 Processo Nº. : 2012.019.006.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.003 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 74.32.02.2829.01.000 Processo Nº. : 2012.008.859.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho RECURSO INDEFERIDO
Interessado : ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 53.51.35.0428.00.000 Processo Nº. : 2011.034.223.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO - ME Reg.Cadastral: 45.939 Processo Nº. : 2012.018.798.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.004 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CREUSA MARIA DAMAZIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 24.44.55.0311.01.000 Processo Nº. : 2012.019.000.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI
Interessado : ARALDO ALEXANDRE MQRCONDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.62.46.0424.00.000 Processo Nº. : 2011.034.221.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : CARLOS PIO DIAS PAES Reg.Cadastral: 45.32.99.0061.01.000 Processo Nº. : 1993.023.558.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.005 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARWIN JOSE GODINHO Reg.Cadastral: 47.62.44.0324.00.000 Processo Nº. : 2011.031.592.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AREDO RODRIGUES DE MIRANDA Reg.Cadastral: 65.34.68.0018.01.000 Processo Nº. : 2011.017.101.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CARLOS ROBERTO THENORIO PEREIRA Reg.Cadastral: 31.24.31.0625.01.000 Processo Nº. : 2011.013.041.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDIR POLETTTO Reg.Cadastral: 55.14.95.0030.01.006 Processo Nº. : 2009.010.970.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARWIN JOSE GODINHO Reg.Cadastral: 47.62.44.0324.01.000 Processo Nº. : 2011.033.063.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DEBORA MARIA ABREU DE LARA E/OU
Reg.Cadastral: 55.54.68.0450.00.000
Processo N.º : 2011.027.365.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DEBORA MARIA ABREU DE LARA E/OU
Reg.Cadastral: 55.54.68.0450.01.001
Processo N.º : 2011.027.365.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEBORA MARIA ABREU DE LARA E/OU
Reg.Cadastral: 55.54.68.0450.01.002
Processo N.º : 2011.027.365.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEBORA MARIA ABREU DE LARA E/OU
Reg.Cadastral: 55.54.68.0450.01.003
Processo N.º : 2011.027.365.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DECIVAL FERREIRA
Reg.Cadastral: 55.53.58.0124.01.000
Processo N.º : 1996.009.271.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DENIS ALMEIDA NAPOLITANO
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo N.º : 2012.017.188.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADAO ITBI

Interessado : DENISE CAETANO
Reg.Cadastral: 45.64.00.0076.00.000
Processo N.º : 2012.018.785.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DMEG SERVICOS DE BELEZA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 317.169
Processo N.º : 2012.017.773.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DRIP SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 128.573
Processo N.º : 2012.018.561.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DUBAI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 312.863
Processo N.º : 2012.019.094.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EDERSON NUNES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.13.56.1075.00.000
Processo N.º : 2012.015.937.1
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON ANTONIO BERNUCIO
Reg.Cadastral: 45.33.35.0248.00.000
Processo N.º : 2012.004.583.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON OLIVEIRA DE JESUS - ME
Reg.Cadastral: 308.903
Processo N.º : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDUARDO CESAR BERGAMO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 300.526
Processo N.º : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ELZA VALKIRIA JUSTI MODESTO
Reg.Cadastral: 2012.021.531.4
Processo N.º : 2012.021.531.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EMILIA BENEDITA GOMES
Reg.Cadastral: 24.44.65.0231.01.000
Processo N.º : 2004.008.641.5
Assunto REGULIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIC MIRA DOMINGUES
Reg.Cadastral: 46.41.83.0034.01.000
Processo N.º : 2012.009.532.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO HENRIQUE DO NASCIMENTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 64.13.47.0001.00.000
Processo N.º : 2012.021.660.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FABIO TOSHIO KONISHI
Reg.Cadastral: 64.52.08.0414.01.000
Processo N.º : 2011.011.326.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FASTCRED - ADMINISTRACAO E SERVICOS
Reg.Cadastral: 111.825
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FELIPE TRINDADE COLENCI SILVA
Reg.Cadastral: 305.318
Processo N.º : 2012.008.504.8
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FLAVIO ANTONIO CORREA LEITE
Reg.Cadastral: 64.31.91.0935.00.000
Processo N.º : 2012.008.934.7
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FLAVIO ANTONIO CORREA LEITE
Reg.Cadastral: 64.31.91.0814.00.000
Processo N.º : 2012.008.933.9
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FLAVIO ANTONIO CORREA LEITE
Reg.Cadastral: 64.31.91.0935.00.000
Processo N.º : 2012.018.578.0
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FLAVIO ANTONIO CORREA LEITE
Reg.Cadastral: 64.31.91.0814.00.000
Processo N.º : 2012.018.577.2
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FMS INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 144.847
Processo N.º : 2012.018.603.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FORCINA FRANCISCA VIEIRA
Reg.Cadastral: 36.12.75.0663.00.000
Processo N.º : 2012.019.485.7
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FORCINA FRANCISCA VIEIRA
Reg.Cadastral: 36.12.75.0673.00.000
Processo N.º : 2012.019.485.7
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.13.41.0362.01.000
Processo N.º : 2012.008.886.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FREDERICO VIEIRA - ME
Reg.Cadastral: 134.086
Processo N.º : 2012.019.021.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GABRIEL GERALDO JUNQUEIRA FILHO
Reg.Cadastral: 36.43.57.0541.01.000
Processo N.º : 2012.015.552.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GECI RINCO CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 44.42.63.0677.01.001
Processo N.º : 2006.000.610.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : GECI RINCO CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 44.42.63.0677.02.001
Processo N.º : 2006.000.610.3
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERALDO TOBIAS NUNES
Reg.Cadastral: 44.33.82.0248.01.000
Processo N.º : 2012.006.256.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA
Reg.Cadastral: 308.156
Processo N.º : 2012.002.362.7
Assunto DIVERSOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GISLENE ISABEL MASQUI PONTES
Reg.Cadastral: 314.352
Processo N.º : 2011.031.225.3
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA / LOC
Reg.Cadastral: 56.41.40.0252.01.000
Processo N.º : 2012.009.968.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.62.44.0811.00.000
Processo N.º : 2011.018.262.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.62.44.1338.00.000
Processo N.º : 2011.018.262.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN EMPREEND.E PARTIC.LTDA
Reg.Cadastral: 44.31.49.0306.00.000
Processo N.º : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 34.24.37.0406.01.000
Processo N.º : 2012.009.011.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 34.24.37.0406.01.001
Processo N.º : 2012.009.011.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 34.24.37.0406.01.002
Processo N.º : 2012.009.011.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOULART DESIGN FASHION LTDA-ME
Reg.Cadastral: 141.015
Processo N.º : 2012.018.102.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GUI MORON EVENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.805
Processo N.º : 2012.007.519.7
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUILHERME ZIEGELMEYER
Reg.Cadastral: 21.12.91.1872.01.000
Processo N.º : 2011.022.395.5
Assunto USO DE SOLO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GUILHERME ZIEGELMEYER
Reg.Cadastral: 21.12.91.1872.01.000
Processo N.º : 2011.022.395.5
Assunto USO DE SOLO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : GUNTER LUCKNER
Reg.Cadastral: 65.63.35.0013.01.000
Processo N.º : 2003.025.095.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : I.W.J. COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 36.43.66.0088.01.000
Processo N.º : 2010.017.148.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IBG MEDICOS ASSOCIADOS SS LTDA
Reg.Cadastral: 79.215
Processo N.º : 2010.018.260.9
Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IGREJA EVANGELICA CASA DE ORACAO
Reg.Cadastral: 36.62.20.0586.00.000
Processo N.º : 2012.014.248.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INES MONTEIRO XAVIER
Reg.Cadastral: 35.43.50.0158.01.000
Processo N.º : 2012.003.833.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : INSTITUTO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC. E
Reg.Cadastral: 700.105
Processo N.º : 2012.018.857.8
Assunto CADASTRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A
Reg.Cadastral: 12.533
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.62.69.0001.01.000
Processo N.º : 2011.034.755.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.44.34.0001.00.000
Processo N.º : 2011.034.758.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.14.94.0960.00.000
Processo N.º : 2011.034.756.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.14.94.1650.00.000
Processo N.º : 2011.034.756.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.14.94.3655.00.000
Processo N.º : 2011.034.756.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.41.39.0380.00.000
Processo N.º : 2011.034.756.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.41.39.0900.00.000
Processo N.º : 2011.034.756.4
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IRENEU PERON
Reg.Cadastral: 66.43.20.0001.01.000
Processo N.º : 2011.034.759.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ISAIAS BENTO PEREIRA
Reg.Cadastral: 45.33.35.0259.01.000
Processo N.º : 2012.004.583.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISAIAS BRITO JBELEE
Reg.Cadastral: 34.14.50.0039.00.000
Processo N.º : 2012.001.745.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISMAEL JORGE / APARECIDA DE LOURDES ZONT
Reg.Cadastral: 67.33.78.0239.01.000
Processo N.º : 2012.016.686.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S.A
Reg.Cadastral: 85.485
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 16.539
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 110.937
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 305.530
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 306.111
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 305.493
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 24.218
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 16.539
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 110.937
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 306.111
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 305.493
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 85.485
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A
Reg.Cadastral: 305.530
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ITAU UNIBANCO S/A.
Reg.Cadastral: 24.218
Processo N.º : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IVANA AP. FERREIRA ARRUDA DORDETTO
Reg.Cadastral: 304.462
Processo N.º : 2012.009.950.2
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IVONE FERNANDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.52.51.0109.01.000
Processo Nº : 1994.015.077.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONETE APARECIDA A.P.SANCHEZ
Reg.Cadastral: 44.22.57.0012.01.000
Processo Nº : 1995.005.125.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : J M RODRIGUES & FOGACA LTDA ME
Reg.Cadastral: 19.817
Processo Nº : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANSEN CARLOS DE CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.33.65.0213.01.000
Processo Nº : 2012.004.220.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.44.60.0254.01.000
Processo Nº : 2012.019.081.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO GERALDO DE FARIA GALDINO
Reg.Cadastral: 312.065
Processo Nº : 2012.019.055.8
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO LUIS DE SA
Reg.Cadastral: 45.13.34.0172.01.000
Processo Nº : 2012.018.303.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO LUIZ ARJONA
Reg.Cadastral: 44.22.65.0755.01.000
Processo Nº : 1994.017.809.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO STIVAL
Reg.Cadastral: 55.33.80.0201.01.000
Processo Nº : 1998.001.567.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO VICTOR PATRICIO BOTELHO
Reg.Cadastral: 76.52.13.0115.01.000
Processo Nº : 2012.011.340.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO WILLIAM PERES
Reg.Cadastral: 43.64.25.0546.01.072
Processo Nº : 2012.017.716.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOARA ANDRADE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.21.95.0167.01.000
Processo Nº : 2011.023.321.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ALFREDO ALTAFIM
Processo Nº : 2008.013.154.3
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE AMANCIO NETO
Reg.Cadastral: 76.34.61.0193.01.000
Processo Nº : 2011.008.699.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO SANCHES IFLANGER
Reg.Cadastral: 63.42.25.1063.00.000
Processo Nº : 2011.032.844.0
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE CLAUDIO MASCARENHAS BOTTESI
Reg.Cadastral: 22.63.48.0341.01.000
Processo Nº : 2010.018.697.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.14.14.0972.01.000
Processo Nº : 2012.016.484.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE FERNANDO MORENO ENTULHO-ME
Reg.Cadastral: 143.347
Processo Nº : 2012.018.568.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE FRANCISCO DE BARROS
Reg.Cadastral: 45.13.34.0182.01.000
Processo Nº : 2012.018.303.3
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE HENRIQUE RODRIGUES
Reg.Cadastral: 85.962
Processo Nº : 2012.020.966.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE LOURENCO FILHO
Reg.Cadastral: 34.44.06.0118.01.000
Processo Nº : 2012.019.767.8
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0006.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0012.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0023.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0030.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0035.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0040.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0045.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0050.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0055.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0060.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MIGUEL
Reg.Cadastral: 45.33.78.0065.00.000
Processo Nº : 2003.008.791.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 65.030
Processo Nº : 2012.019.096.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE SOARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.12.96.0168.01.000
Processo Nº : 2012.021.239.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE WALTER LEITE
Reg.Cadastral: 44.13.30.0339.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JRPR EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 76.52.06.0039.01.000
Processo Nº : 2012.016.989.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIANA FERREIRA PINTO
Reg.Cadastral: 46.62.88.0467.01.000
Processo Nº : 2011.034.536.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JULIANA MAURA DA SILVA PECAS - ME
Reg.Cadastral: 303.636
Processo Nº : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO CASTILHO VERGARA
Processo Nº : 2012.005.994.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JURACY PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.44.72.0365.01.000
Processo Nº : 2011.031.584.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KALIPAL AGRICOLA LTDA
Reg.Cadastral: 33.41.38.0513.01.000
Processo Nº : 2011.033.854.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : KLEBER LUCIANO CAMARGO
Reg.Cadastral: 34.63.95.0131.01.000
Processo Nº : 2012.014.198.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LE FETISH CALCADOS LTDA-EPP
Reg.Cadastral: 317.026
Processo Nº : 2012.018.536.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LEANDRO DE MARCHI - ME
Reg.Cadastral: 112.956
Processo Nº : 2012.017.772.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0109.01.000
Processo Nº : 2012.016.415.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0131.01.000
Processo Nº : 2012.016.416.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0115.01.000
Processo Nº : 2012.016.417.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LILIAN ADRIANA GIRALDI SODRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0296.01.001
Processo Nº : 2012.008.465.2
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LILIAN ADRIANA GIRALDI SODRE
Reg.Cadastral: 33.24.09.0296.01.002
Processo Nº : 2012.008.465.2
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LILIAN KARINE RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.34.14.0104.01.000
Processo Nº : 2012.018.052.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LIVRARIA CATOLICA SAGRADA FAMILIA DE SOR
Reg.Cadastral: 308.963
Processo Nº : 2012.019.002.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LOT PLAN EMP IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 15.64.87.0001.00.000
Processo Nº : 2012.021.756.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LOURDES REINA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 44.42.76.0037.01.000
Processo Nº : 1994.018.493.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIA ISABEL BERNAL PROENCA
Processo Nº : 2012.005.991.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIS FERNANDO DA SILVA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 135.173
Processo Nº : 2012.018.511.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ ANTONIO DIAS
Reg.Cadastral: 46.62.46.0170.01.000
Processo Nº : 2011.024.248.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES
Reg.Cadastral: 73.22.52.1090.01.000
Processo Nº : 2011.032.485.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LUIZ FERNANDO FAO
Reg.Cadastral: 119.078
Processo Nº : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LVP INCORPORADORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.62.97.0883.02.029
Processo Nº : 2012.021.633.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 303.612
Processo Nº : 2009.012.532.9
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAGRAO AUTO PECAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 304.151
Processo Nº : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANGO'S MODAS SOROCABA COM DE ART.VEST.
Reg.Cadastral: 129.926
Processo Nº : 2012.018.026.0
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARCIA DE MOURA
Reg.Cadastral: 36.62.00.0528.01.000
Processo Nº : 2012.015.390.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCO ANTONIO C. CANANEA DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.54.30.0344.00.000
Processo Nº : 2012.003.269.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARCOS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.54.17.0268.01.000
Processo Nº : 2012.019.660.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR BALEEIRO
Reg.Cadastral: 76.61.75.0446.01.000
Processo Nº : 2012.018.439.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS CESAR BALEEIRO
Reg.Cadastral: 76.61.75.0440.01.000
Processo Nº : 2012.018.440.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ROBERTO BOTELHO
Reg.Cadastral: 55.33.51.0301.01.000
Processo Nº : 1995.005.605.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCOS ROGERIO MENEZINI IAEMORI-ME
Reg.Cadastral: 320.499
Processo Nº : 2012.018.635.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCOS SILVA DE ALMEIDA - ME
Reg.Cadastral: 85.015
Processo Nº : 2012.018.634.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.13.30.0349.00.000
Processo Nº : 2012.006.154.4
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CHRISTINA AZEREDO - ME
Reg.Cadastral: 309.027
Processo Nº : 2012.015.928.0
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA EULALIA ZORZIM ARMARINHO ME
Reg.Cadastral: 129.436
Processo Nº : 2012.019.112.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA HELENA FERRAZ LOPEZ
Reg.Cadastral: 67.42.92.0280.01.002
Processo Nº : 2011.030.414.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA FERRAZ LOPEZ
Reg.Cadastral: 67.42.92.0280.01.001
Processo Nº : 2011.030.414.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA FERREIRA LOPEZ
Reg.Cadastral: 67.42.92.0273.01.000
Processo Nº : 2011.030.415.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA LEONILDES GUARLBERTO SOROCABA
Reg.Cadastral: 306.715
Processo Nº : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA LUIZA LOPES
Reg.Cadastral: 34.43.15.0076.01.000
Processo Nº : 2012.003.836.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MAXTRIN CONST. CIVIL E CONTROLE DE PRAGA
Reg.Cadastral: 133.368
Processo Nº : 2012.017.461.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MEIRE JOSE GODINHO SIEDLER
Reg.Cadastral: 47.62.44.0232.00.000
Processo Nº : 2011.031.592.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MENDES MULTIMARCAS COMERCIO Reg.Cadastral: 320.252 Processo Nº : 2012.002.990.5 Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : PARQUE SAO BENTO EMPREEND IMOB LTDA Reg.Cadastral: 36.12.75.0667.00.000 Processo Nº : 2011.034.485.7 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RICARDO MARTINS DE ANDRADE Reg.Cadastral: 65.34.17.0366.01.000 Processo Nº : 2011.004.004.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.004 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : METTRAL COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA ME Reg.Cadastral: 140.444 Processo Nº : 2011.019.479.2 Assunto AÇAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : PASCOALA ELES LOPES Reg.Cadastral: 63.42.25.1395.00.000 Processo Nº : 2011.034.867.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : RICARDO MARTINS DE CASTRO JUNIOR-ME Reg.Cadastral: 106.407 Processo Nº : 2012.019.015.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.005 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MIGUEL MIRONIUC Reg.Cadastral: 76.42.28.0001.00.000 Processo Nº : 2011.032.938.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : PASCOALA ELES LOPES Reg.Cadastral: 64.62.42.2061.00.000 Processo Nº : 2011.034.867.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ROBERTO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 64.53.28.0170.01.000 Processo Nº : 1993.013.658.9 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.006 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MOEMA RIZZO LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.34.06.0054.00.000 Processo Nº : 2012.006.154.4 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PATRICIA ANDREA RUSSO Reg.Cadastral: 119.201 Processo Nº : 2012.008.501.4 Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ROBSON SANTOS Reg.Cadastral: 54.42.35.0238.00.000 Processo Nº : 2012.009.237.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.007 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MONICA DE CAMILLIS Reg.Cadastral: 76.43.98.0299.01.000 Processo Nº : 2011.033.332.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PATRICIA SERRASQUEIRO NAUFAL Reg.Cadastral: 316.310 Processo Nº : 2012.018.096.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROGERIO DA SILVA Reg.Cadastral: 43.31.67.0258.01.000 Processo Nº : 2012.020.547.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.008 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MOTONET COMERCIO DE VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 302.070 Processo Nº : 2012.020.914.3 Assunto RETATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO CESAR BENICIO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.11.84.0233.01.000 Processo Nº : 2012.020.543.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROGERIO PAGEL COELHO E SISSI SILVA Reg.Cadastral: 31.23.31.0245.01.000 Processo Nº : 2011.006.313.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.009 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MSFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTA Reg.Cadastral: 125.683 Processo Nº : 2011.019.971.8 Assunto AÇAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO EDUARDO MARTINS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 134.741 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROMEU LARA JUNIOR Reg.Cadastral: 33.62.07.0169.00.000 Processo Nº : 2012.013.752.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.010 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NILDA GUIMARAES SANTOS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 140.770 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : PAULO HENRIQUE SCARPA E ARANTES Reg.Cadastral: 44.62.14.0283.01.110 Processo Nº : 2012.016.231.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROMEU LARA JUNIOR Reg.Cadastral: 33.62.07.0278.01.000 Processo Nº : 2012.013.752.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.011 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : NILTON RECHIA Reg.Cadastral: 36.52.20.0351.01.000 Processo Nº : 2010.001.140.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO SERGIO LEITE DE MORAES Reg.Cadastral: 35.34.38.0118.01.000 Processo Nº : 2012.015.354.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROMUALDO MORO Reg.Cadastral: 36.64.83.0343.01.000 Processo Nº : 2012.011.381.6 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho COMUNICACAO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.012 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ODAIR LIMA DE SOUZA Reg.Cadastral: 47.64.40.0056.01.000 Processo Nº : 2008.010.476.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE FILHO Reg.Cadastral: 314.518 Processo Nº : 2012.016.948.7 Assunto AÇAO FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSINEIA JERONIMO MOMBERGE 28622357 Reg.Cadastral: 308.809 Processo Nº : 2012.019.102.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SOLANGE DE FATIMA ANGENENT MEDEIROS Reg.Cadastral: 46.53.92.0454.01.000 Processo Nº : 2012.001.433.7 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : OFTALMOCLINICA SOROCABA S/C LTDA Reg.Cadastral: 112.338 Processo Nº : 2010.016.523.2 Assunto RECURSO/ADMINISTRATIVO Despacho INDEFERIDO	Interessado : PLANALTO AUTO PECAS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 308.220 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : RUI BARBOSA Reg.Cadastral: 44.34.56.0076.01.000 Processo Nº : 2012.019.101.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SOMAI ALIMENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 314.515 Processo Nº : 2012.019.069.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : OPERADORA DE POSTOS DE SERVICOS Reg.Cadastral: 43.44.04.0146.01.000 Processo Nº : 2001.014.764.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PROMEC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LT Reg.Cadastral: 67.32.93.0113.01.000 Processo Nº : 2012.013.781.5 Assunto DEMOLICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 91.604 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SOROPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA Reg.Cadastral: 318.393 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : ORILDO JOSE RIBEIRO QUISINI Reg.Cadastral: 46.23.86.0344.01.000 Processo Nº : 2011.032.940.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAEL LEMOS SARAIVA Reg.Cadastral: 64.52.08.0436.01.000 Processo Nº : 2011.026.010.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANDRA SALETI BATISTA DE PADUA Reg.Cadastral: 45.13.34.0177.01.000 Processo Nº : 2012.018.303.3 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SPI COMERCIO DE SISTEMAS DE PROTECA Reg.Cadastral: 800.770 Processo Nº : 2012.002.363.5 Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : ORLANDO D'ALESSANDRO Reg.Cadastral: 34.23.25.0287.01.000 Processo Nº : 2012.014.688.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAFAEL LIBERATO PIRES Reg.Cadastral: 54.64.51.0156.01.000 Processo Nº : 2012.018.025.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SANDRO M.C. DA SILVA REPRESENTACAO-EPP Reg.Cadastral: 309.726 Processo Nº : 2012.018.638.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : STONE AGE COMERCIO DE MODAS LTDA Reg.Cadastral: 110.146 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : ORTEGA CONTABILIDADE Reg.Cadastral: 16.451 Processo Nº : 2011.008.522.2 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO	Interessado : RAGOZZINI MOTORES LTDA Reg.Cadastral: 81.742 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SANTINA DE PAULA SILVA Reg.Cadastral: 67.54.41.0212.01.000 Processo Nº : 1989.013.812.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SUELI LEITE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 320.585 Processo Nº : 2012.018.567.3 Assunto CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : OSMIR TURINO Reg.Cadastral: 44.11.99.0230.01.000 Processo Nº : 2012.012.407.8 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : RCB FACTORING FOMENTO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 133.859 Processo Nº : 2012.018.604.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SAULO TADEU RIBEIRO DE LIMA ME Reg.Cadastral: 119.414 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA ME Reg.Cadastral: 320.694 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : OSVALDO JUCI DA SILVA Reg.Cadastral: 45.41.90.0143.00.000 Processo Nº : 2010.029.109.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RDZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Reg.Cadastral: 302.189 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.000 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEC FORJA LTDA Reg.Cadastral: 77.13.53.0003.01.000 Processo Nº : 2007.016.185.6 Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS Despacho INDEFERIDO
Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 66.42.42.0512.00.000 Processo Nº : 2008.028.945.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : REDEBATT BATERIAS LTDA EPP Reg.Cadastral: 302.389 Processo Nº : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.001 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TELEFONICA BRASIL S/A Reg.Cadastral: 47.223 Processo Nº : 2012.021.246.9 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS Reg.Cadastral: 55.41.53.0651.00.000 Processo Nº : 2012.017.910.6 Assunto MANDADO DE SEGURANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : RENATA CRISTINA PAES Reg.Cadastral: 34.34.47.0733.00.000 Processo Nº : 2012.005.998.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.002 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEREZA DE JESUS GODINHO Reg.Cadastral: 47.62.44.0461.00.000 Processo Nº : 2011.033.064.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : PARQUE SAO BENTO EMPREEND IMOB LTDA Reg.Cadastral: 36.12.75.0657.00.000 Processo Nº : 2012.019.485.7 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RHUANI PATRICIO BOTELHO Reg.Cadastral: 76.52.13.0109.01.000 Processo Nº : 2012.011.341.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SOARES PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 45.61.06.0053.01.003 Processo Nº : 2011.003.630.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEREZINHA DE JESUS PAES ARAGON E OUTROS Reg.Cadastral: 63.24.42.0178.01.000 Processo Nº : 2011.034.451.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : THAIS LOURENCO
Reg.Cadastral: 42.14.24.0276.01.000
Processo Nº : 2012.016.968.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THIAGO BEZERRA LIMA
Reg.Cadastral: 45.11.84.0447.01.000
Processo Nº : 2012.019.466.7
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : THIAGO FERREIRA-ME
Reg.Cadastral: 313.399
Processo Nº : 2012.018.491.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : THIAGO ROBERTO DA ROCHA
Reg.Cadastral: 35.31.91.0117.01.000
Processo Nº : 2010.028.015.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TICIANA MERIGUI BARROSO - ME
Reg.Cadastral: 317.072
Processo Nº : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TP LUNARDI DISTRIBUIDORA - EPP
Reg.Cadastral: 320.153
Processo Nº : 2012.018.797.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TRANSPORTES EMILIANO & SOUZA LTDA ME
Reg.Cadastral: 300.553
Processo Nº : 2012.017.592.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TRIADE ESTUDOS E FORMACAO EM EDUCACAO LT
Reg.Cadastral: 306.731
Processo Nº : 2012.019.569.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE T
Reg.Cadastral: 91.572
Processo Nº : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UPTIME MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 142.778
Processo Nº : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VAGNER DE LIMA BATISTA
Reg.Cadastral: 24.44.19.0340.01.001
Processo Nº : 2010.030.305.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VAGNER DE LIMA BATISTA
Reg.Cadastral: 24.44.19.0340.01.002
Processo Nº : 2010.030.305.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI DUARTE DE LIMA - ME
Reg.Cadastral: 321.875
Processo Nº : 2012.021.616.3
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDEMIR PEREIRA BELALVA-ME
Reg.Cadastral: 138.555
Processo Nº : 2012.019.108.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS
Reg.Cadastral: 46.34.03.0307.01.000
Processo Nº : 2011.032.455.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : VALTER GOMES
Reg.Cadastral: 35.32.04.0058.01.000
Processo Nº : 2012.021.601.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : VANDA FRANCO DA ROCHA
Reg.Cadastral: 36.44.86.0032.00.000
Processo Nº : 2012.015.896.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VERA MARINS
Reg.Cadastral: 63.22.24.0004.00.000
Processo Nº : 2010.005.542.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA MARINS
Reg.Cadastral: 63.22.24.0001.00.000
Processo Nº : 2010.005.542.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA MARINS
Reg.Cadastral: 63.22.24.0003.00.000
Processo Nº : 2010.005.542.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA MARINS
Reg.Cadastral: 63.22.24.0002.01.001
Processo Nº : 2010.005.542.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA MARINS
Reg.Cadastral: 63.22.24.0002.02.001
Processo Nº : 2010.005.542.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERA MARINS
Reg.Cadastral: 63.22.24.0002.00.000
Processo Nº : 2010.005.542.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : VERA MARINS
Reg.Cadastral: 63.22.24.0002.00.000
Processo Nº : 2010.005.542.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA
Reg.Cadastral: 47.62.44.0001.00.000
Processo Nº : 2011.031.592.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VINICIUS ANTONIO MOTA
Reg.Cadastral: 47.62.44.0606.00.000
Processo Nº : 2011.031.592.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITORIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LT
Reg.Cadastral: 118.536
Processo Nº : 2012.018.078.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : W P FERREIRA FILHO - ME
Reg.Cadastral: 316.054
Processo Nº : 2012.019.157.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WAGNER JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 34.21.87.0137.01.000
Processo Nº : 2011.013.717.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 34.21.87.0137.01.001
Processo Nº : 2011.013.717.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 34.21.87.0137.01.002
Processo Nº : 2011.013.717.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER JOSE GODINHO
Reg.Cadastral: 34.21.87.0137.01.003
Processo Nº : 2011.013.717.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILLIANS PAINELI PUBLIO
Reg.Cadastral: 36.52.89.0510.00.000
Processo Nº : 2012.005.992.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : WILSON FRANCISCO DA COSTA
Reg.Cadastral: 54.52.92.0132.01.000
Processo Nº : 2012.005.514.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Ana Lúcia Bacci Silva
Chefe de Seção

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SEMES

Secretaria de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes”

Circular nº 056/12

A *Secretaria de Esporte – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto no artigo 14 (alínea “A”) do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Remarcar o jogo não realizado no dia 12 de agosto, válido pela 1ª rodada do referido campeonato, conforme data e horário a seguir:

1ª Rodada – 19 de agosto (domingo)

Hora	Gri/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
08:40	V02	CE Brigadeiro Tobias	Jardim Brasilândia Futebol Clube			Rápido Valência Futebol Clube

Sorocaba, 14 de agosto de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão “Taça Palácio dos Tropeiros”

Circular nº 057/12

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **19 de agosto (domingo)** no referido campeonato, conforme segue:

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
919	KLEBER OLIVEIRA GOMES	AAFM GALÁCTICOS/PIERONE

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol**Circular nº 058/12**

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em

CAD	ATLETA	RG	NASC	EQUIPE
231	NELSON MORO JUNIOR	21.549.724-7	19/06/1972	C.A. BARCELONA (TAÇA CIDADE)
2634	NELSON MORO JUNIOR	21.549.724	19/06/1972	ASSOC SOROC DE ATLETISMO (VET DA 2ª DIVISÃO)
1687	ROGERIO ALVES DAMASCENO	30.112.648-3	11/09/1978	C.A. AGUIA DE OURO (TAÇA BALTAZAR FERNANDES)
2946	ROGERIO ALVES DAMASCENO	30.112.648-3	11/09/1978	C.F. P.Q. SAO BENTO (TAÇA BALTAZAR FERNANDES)
2003	ROGERIO DE SOUZA	30.650.493-5	14/03/1979	E.C. NOVE DE JULHO (TAÇA BALTAZAR FERNANDES)
2276	ROGERIO DE SOUZA	30.650.493-5	14/03/1979	JANDAIA F.C. (TAÇA BALTAZAR FERANANDES)

Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento
 de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de
 Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão"-2012
Regulamento Técnico

I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 2ª Divisão" na temporada 2012, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008.

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º O campeonato será disputado em 05 (cinco) fases: Primeira (classificatória), Segunda (oitavas de final), Terceira (quartas de final), Quarta (semifinal) e Quinta (final).

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º Participarão da Primeira Fase 34 (trinta e quatro) associações divididas em 05 grupos (A, B, C, D e E), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico no dia 01/08/2012.

Grupo de 06

GRUPO A

Atlético Parque São Bento/D'Paula Mat. Constr./CasaLivre Imóveis/Drog. S Bento/Silva Terraplan
 Esporte Clube Central Parque Sorocaba
 Esporte Clube Comercial/Dito Transporte
 Esporte Clube Kairós
 Grêmio Esportivo Nova Sorocaba
 Unidos do Paineiras Futebol Clube

Grupos de 07

GRUPO B

Associação de Moradores dos Bairros Jardim Santa Marina I, II e Parque das Paineiras
 Clube Atlético Água de Ouro
 Corinthinha Futebol Clube do Éden
 Espanha Futebol Clube Sorocaba
 Esporte Clube São Guilherme
 Grêmio Vitória Régia
 Renew Futebol Clube

GRUPO C

Associação Atlético Jardim Nogueira
 Associação Atlético Juventus
 Associação Esporte Clube Independente Jardim Josane
 Associação Sorocabana de Atletismo/Alantec/Calango
 Esporte Clube Laranjeiras/Restaurante Alternativa
 Esporte Clube Paranazinho
 Unidos do São Guilherme Futebol Clube

GRUPO D

Associação Atlético Vila Helena/Ass Cont Real/AZ Advocacia/Academia Physical Center/Treviso
 Associação Desportiva Classista Aços Especiais Gerdau
 Associação Nacional CDHU Júlio de Mesquita
 EC Cajuru do Sul
 Grêmio Desportivo Jardim Matilde

SMF Futebol Clube
 União Recreativo Campestre URCA

GRUPO E

Alternativa Futebol Clube/AA Vila Carvalho
 Associação Atlético Parada do Alto
 Associação Esportiva Maria Eugênia
 CRM Futebol Clube
 Jandaia Futebol Clube
 Monte Leal Esporte Clube
 Sociedade Amigos de Bairro/Esporte Clube Luciana Maria/Service/Ag. Ser/Natoclin

Artigo 4º Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando se para a fase seguinte as 03 (três) associações com o maior número de pontos ganhos dentro de cada grupo, mais 01 (uma) a 4ª melhor colocada entre todos os grupos.

SEGUNDA FASE - OITAVAS DE FINAL

Artigo 5º Na Segunda Fase (Oitavas de Final) as 16 (dezesesseis) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, pelo sistema de eliminatória simples (jogo único), conforme o seguinte critério de emparelhamento:

Grupo E	1º colocado do Grupo A	x	4º melhor colocado
Grupo F	1º colocado do Grupo B	x	3º colocado do Grupo A
Grupo G	1º colocado do Grupo C	x	3º colocado do Grupo B
Grupo H	1º colocado do Grupo D	x	3º colocado do Grupo C
Grupo I	1º colocado do Grupo E	x	3º colocado do Grupo D
Grupo J	2º colocado do Grupo A	x	3º colocado do Grupo E
Grupo K	2º colocado do Grupo B	x	2º colocado do Grupo D
Grupo L	2º colocado do Grupo C	x	2º colocado do Grupo E

TERCEIRA FASE - QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º Na terceira fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo

Grupo M	classificado do grupo E	x	classificado do grupo I
Grupo N	classificado do grupo F	x	classificado do grupo J
Grupo O	classificado do grupo G	x	classificado do grupo K
Grupo P	classificado do grupo H	x	classificado do grupo L

QUARTA FASE - SEMIFINAL

Artigo 7º Na quarta fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelhamento abaixo:

Grupo Q	Classificado do grupo M	X	Classificado do grupo O
Grupo R	Classificado do grupo N	X	Classificado do grupo P

QUINTA FASE - FINAL

Artigo 8º - Na quinta fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Grupo S classificado do grupo Q x classificado do grupo R

Artigo 9º - O mando de jogo na Segunda Fase (Oitavas de Final), Terceira Fase (Quartas de Final), Quarta Fase (Semi Final) e Quinta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 Na Segunda Fase (Oitavas de Final) todas as partidas que terminarem empatadas no tempo regulamentar serão decididas através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e praticadas pela FIFA.

§ único Nas Terceira Fase (Quartas de Final), Quarta Fase (Semi Final) e Quinta Fase (Final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

IV - DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 12 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria "Veterano", nesta temporada, idade mínima de 35 anos completos no ano da competição, conforme o Artigo 3º da Lei 9881 de 21/12/2011.

V - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 13 - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 02 a 30 de julho de 2012.

Artigo 14 - Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas (25) vinte e cinco) previstos no art. 22 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase. Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos. Parágrafo Único - O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 17 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 18 - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 19 - As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 522,78 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) referente a taxa de inscrição, cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) - Banco Itaú - Ag. 5865 - conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
 Secretário de Esporte

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" – 2012**

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

**1ª Rodada
18 de agosto (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	C/01	"izaltino Walter"	Associação Sorocabana de Atletismo/Alantec/Calango			Associação Atlético Jardim Nogueira
15:10	C/03	Vila Barão	Associação Atlético Juventus			Esporte Clube Paranazinho
15:10	D/01	"Erothides L Cruz"	Associação Nacional CDHU Júlio de Mesquita			A A Vila Helena/Ass Contábil Real/AZ Advocacia/Academia Physical Center/Treviso
15:10	D/02	CE Pinheiros	União Recreativo Campestre Urca			Esporte Clube Cajuru do Sul
15:10	D/03	Vila Rica	Grêmio Desportivo Jardim Matilde			Associação Desportiva Classista Aços Especiais Gerdau
15:10	E/01	"Wilson de Abreu"	Alternativa Futebol Clube/AA Vila Carvalho			Monte Leal Esporte Clube
15:10	E/02	CE Mª Eugênia	Associação Esportiva Maria Eugênia			Associação Atlético Parada do Alto
15:10	E/03	CE Dr. Pitico	Sociedade Amigos de Bairro/Esporte Clube Luciana Maria/Servicon/Ag. Ser/ Natoclin			CRM Futebol Clube

25 de agosto (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/01	"Ariovaldo F Mendes"	Grêmio Esportivo Nova Sorocaba			A Pque S Bento/D' Paula Mat. Constr./CasaLivre Imóveis/Drog. S Bento/Silva Terraplan
15:10	A/02	CE Mª Eugênia	Esporte Clube Kairós			Esporte Clube Comercial/Dito Transporte
15:10	A/03	CE Brig Tobias	Esporte Clube Central Parque Sorocaba			Unidos do Paineiras Futebol Clube
15:10	B/01	CE V. Gabriel	Renew Futebol Clube			Grêmio Vitória Régia
15:10	B/02	CE Dr. Pitico	Clube Atlético Águia de Ouro			Esporte Clube São Guilherme
15:10	B/03	CE Pinheiros	Espanha Futebol Clube Sorocaba			Corinthians Futebol Clube do Éden
15:10	C/02	"Wilson de Abreu"	Esporte Clube Laranjeiras/Restaurante Alternativa			Associação Esporte Clube Independente Jardim Josane

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão"- 2012**
**2ª Rodada
01 de setembro (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	C/04	CC Aparecidinha	Associação Esporte Clube Independente Jardim Josane			Associação Atlético Juventus
15:10	C/05	CE Brig Tobias	Associação Atlético Jardim Nogueira			Esporte Clube Laranjeiras/Restaurante Alternativa
13:30	C/06	CE Mª Eugênia	Unidos do São Guilherme Futebol Clube			Associação Sorocabana de Atletismo/Alantec/Calango
15:10	D/04	Cajuru	Esporte Clube Cajuru do Sul			Grêmio Desportivo Jardim Matilde
15:10	D/05	"Bráulio G Clemente"	A A Vila Helena/Ass Contábil Real/AZ Advocacia/Academia Physical Center/Treviso			União Recreativo Campestre Urca
15:10	D/06	CE V Gabriel	S.M.F. Futebol Clube			Associação Nacional CDHU Júlio de Mesquita
15:10	E/04	CE Pinheiros	Associação Atlético Parada do Alto			Sociedade Amigos de Bairro/Esporte Clube Luciana Maria/Servicon/Ag. Ser/ Natoclin
15:10	E/05	CE Dr. Pitico	Monte Leal Esporte Clube			Associação Esportiva Maria Eugênia
15:10	E/06	CE Mª Eugênia	Jandaia Futebol Clube			Alternativa Futebol Clube/AA Vila Carvalho

08 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/04	Estádio Jambolão	A Pque S Bento/D' Paula Mat. Constr./CasaLivre Imóveis/Drog. S Bento/Silva Terraplan			Esporte Clube Central Parque Sorocaba
15:10	A/05	CE Dr. Pitico	Unidos do Paineiras Futebol Clube			Esporte Clube Kairós
15:10	A/06	"Amanda de Almeida"	Esporte Clube Comercial/Dito Transporte			Grêmio Esportivo Nova Sorocaba
15:10	B/04	CE V Gabriel	Esporte Clube São Guilherme			Espanha Futebol Clube Sorocaba
15:10	B/05	CE Mª Eugênia	Grêmio Vitória Régia			Clube Atlético Águia de Ouro
15:10	B/06	CE Pinheiros	Associação de Moradores dos Bairros Jardim Santa Marina I, II e Parque das Paineiras			Renew Futebol Clube

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" – 2012**
3ª Rodada
15 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	C/07	"Wilson de Abreu"	Esporte Clube Laranjeiras/Restaurante Alternativa			Unidos do São Guilherme Futebol Clube
15:10	C/08	Vila Barão	Associação Atlético Juventus			Associação Atlético Jardim Nogueira
15:10	C/09	Jd Gonçalves	Esporte Clube Paranazinho			Associação Esporte Clube Independente Jardim Josane
15:10	D/07	CE Pinheiros	União Recreativo Campestre Urca			S.M.F. Futebol Clube
15:10	D/08	Vila Rica	Grêmio Desportivo Jardim Matilde			A A Vila Helena/Ass Contábil Real/AZ Advocacia/Academia Physical Center/Treviso
15:10	D/09	"Rui C Rodrigues"	Associação Desportiva Classista Aços Especiais Gerdau			Esporte Clube Cajuru do Sul
15:10	E/07	CE Mª Eugênia	Associação Esportiva Maria Eugênia			Jandaia Futebol Clube
15:10	E/08	CE Dr Pitico	Sociedade Amigos de Bairro/Esporte Clube Luciana Maria/Servicon/Ag. Ser/ Natoclin			Monte Leal Esporte Clube
15:10	E/09	CE Brig Tobias	CRM Futebol Clube			Associação Atlético Parada do Alto

22 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/07	"Amanda de Almeida"	Esporte Clube Comercial/Dito Transporte			A Pque S Bento/D' Paula Mat. Constr./CasaLivre Imóveis/Drog. S Bento/Silva Terraplan
15:10	A/08	"Ariovaldo F Mendes"	Grêmio Esportivo Nova Sorocaba			Unidos do Paineiras Futebol Clube
15:10	A/09	CE Mª Eugênia	Esporte Clube Kairós			Esporte Clube Central Parque Sorocaba
15:10	B/07	CE Dr. Pitico	Clube Atlético Águia de Ouro			Associação de Moradores dos Bairros Jardim Santa Marina I, II e Parque das Paineiras
15:10	B/08	CE Pinheiros	Espanha Futebol Clube Sorocaba			Grêmio Vitória Régia
15:10	B/09	"Erothides L Cruz"	Corinthians Futebol Clube do Éden			Esporte Clube São Guilherme

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" – 2012**
4ª Rodada
29 de setembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	C/10	CE Dr. Pitico	Associação Atlético Jardim Nogueira			Esporte Clube Paranazinho
15:10	C/11	CE Brig Tobias	Unidos do São Guilherme Futebol Clube			Associação Atlético Juventus
15:10	C/12	"izaltino Walter"	Associação Sorocabana de Atletismo/Alantec/Calango			Esporte Clube Laranjeiras/Restaurante Alternativa
15:10	D/10	"Bráulio G Clemente"	A A Vila Helena/Ass Contábil Real/AZ Advocacia/Academia Physical Center/Treviso			Associação Desportiva Classista Aços Especiais Gerdau
13:30	D/11	CE Dr. Pitico	S.M.F. Futebol Clube			Grêmio Desportivo Jardim Matilde
15:10	D/12	"Erothides L Cruz"	Associação Nacional CDHU Júlio de Mesquita			União Recreativo Campestre Urca
15:10	E/10	CE Mª Eugênia	Monte Leal Esporte Clube			CRM Futebol Clube
15:10	E/11	CE V Gabriel	Jandaia Futebol Clube			Sociedade Amigos de Bairro/Esporte Clube Luciana Maria/Servicon/Ag. Ser/ Natoclin
15:10	E/12	"Wilson de Abreu"	Alternativa Futebol Clube/AA Vila Carvalho			Associação Esportiva Maria Eugênia

06 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/10	Estádio Jambolão	A Pque S Bento/D' Paula Mat. Constr./CasaLivre Imóveis/Drog. S Bento/Silva Terraplan			Esporte Clube Kairós
15:10	A/11	CE Pinheiros	Esporte Clube Central Parque Sorocaba			Grêmio Esportivo Nova Sorocaba
15:10	A/12	CE Dr. Pitico	Unidos do Paineiras Futebol Clube			Esporte Clube Comercial/Dito Transporte
15:10	B/10	CE Brig. Tobias	Grêmio Vitória Régia			Corinthians Futebol Clube do Éden
15:10	B/11	CE V Gabriel	Associação de Moradores dos Bairros Jardim Santa Marina I, II e Parque das Paineiras			Espanha Futebol Clube Sorocaba
15:10	B/12	CE Mª Eugênia	Renew Futebol Clube			Clube Atlético Águia de Ouro

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2012**

5ª Rodada - 13 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	C/13	Vila Barão	Associação Atlética Juventus			Associação Sorocabana de Atletismo/Alantec/Calango
15:10	C/14	Jd Gonçalves	Esporte Clube Paranazinho			Unidos do São Guilherme Futebol Clube
15:10	C/15	CC Aparecidinha	Associação Esporte Clube Independente Jardim Josane			Associação Atlética Jardim Nogueira
15:10	D/13	Vila Rica	Grêmio Desportivo Jardim Matilde			Associação Nacional CDHU Júlio de Mesquita
15:10	D/14	"Rui C Rodrigues"	Associação Desportiva Classista Aços Especiais Gerdau			S.M.F. Futebol Clube
15:10	D/15	Cajuru	Esporte Clube Cajuru do Sul			A A Vila Helena/Ass Contábil Real/AZ Advocacia/Academia Physical Center/Treviso
15:10	E/13	CE Mª Eugênia	Sociedade Amigos de Bairro/Esporte Clube Luciana Maria/Servicon/Aq. Ser/ Natoclin			Alternativa Futebol Clube/AA Vila Carvalho
15:10	E/14	CE Brig Tobias	CRM Futebol Clube			Jandaia Futebol Clube
15:10	E/15	CE Pinheiros	Associação Atlética Parada do Alto			Monte Leal Esporte Clube

20 de outubro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	A/13	CE Dr. Pitico	Unidos do Paineiras Futebol Clube			A Pque S Bento/D' Paula Mat. Constr./Casa Livre Imóveis/Drog. S Bento/Silva Terraplan
15:10	A/14	"Amanda de Almeida"	Esporte Clube Comercial/Dito Transporte			Esporte Clube Central Parque Sorocaba
15:10	A/15	"Ariovaldo F Mendes"	Grêmio Esportivo Nova Sorocaba			Esporte Clube Kairós
15:10	B/13	CE Pinheiros	Espanha Futebol Clube Sorocaba			Renew Futebol Clube
15:10	B/14	"Erothides L Cruz"	Corinthinha Futebol Clube do Éden			Associação de Moradores dos Bairros Jardim Santa Marina I, II e Parque das Paineiras
13:30	B/15	CE Mª Eugênia	Esporte Clube São Guilherme			Grêmio Vitória Régia
15:10	C/16	CE Mª Eugênia	Unidos do São Guilherme Futebol Clube			Associação Esporte Clube Independente Jardim Josane
15:10	C/17	"izaltino Walter"	Associação Sorocabana de Atletismo/Alantec/Calango			Esporte Clube Paranazinho
15:10	C/18	"Wilson de Abreu"	Esporte Clube Laranjeiras/Restaurante Alternativa			Associação Atlética Juventus

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2012**

**6ª Rodada
27 de outubro (sábado)**

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	B/16	CE V Gabriel	Associação de Moradores dos Bairros Jardim Santa Marina I, II e Parque das Paineiras			Esporte Clube São Guilherme
15:10	B/17	CE Mª Eugênia	Renew Futebol Clube			Corinthinha Futebol Clube do Éden
15:10	B/18	CE Brig Tobias	Clube Atlético Águia de Ouro			Espanha Futebol Clube Sorocaba
15:10	D/16	CE Dr. Pitico	S.M.F. Futebol Clube			Esporte Clube Cajuru do Sul
15:10	D/17	"Erothides L Cruz"	Associação Nacional CDHU Júlio de Mesquita			Associação Desportiva Classista Aços Especiais Gerdau
13:30	D/18	CE Pinheiros	União Recreativo Campestre Urca			Grêmio Desportivo Jardim Matilde
13:30	E/16	CE Dr. Pitico	Jandaia Futebol Clube			Associação Atlética Parada do Alto
15:10	E/17	"Wilson de Abreu"	Alternativa Futebol Clube/AA Vila Carvalho			CRM Futebol Clube
15:10	E/18	CE Pinheiros	Associação Esportiva Maria Eugênia			Sociedade Amigos de Bairro/Esporte Clube Luciana Maria/Servicon/Aq. Ser/ Natoclin

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 2ª Divisão" - 2012**

7ª Rodada - 03 de novembro (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:10	B/19	"Erothides L Cruz"	Corinthinha Futebol Clube do Éden			Clube Atlético Águia de Ouro
15:10	B/20	CE Mª Eugênia	Esporte Clube São Guilherme			Renew Futebol Clube
15:10	B/21	CE V Gabriel	Grêmio Vitória Régia			Associação de Moradores dos Bairros Jardim Santa Marina I, II e Parque das Paineiras
15:10	C/19	Jd Gonçalves	Esporte Clube Paranazinho			Esporte Clube Laranjeiras/Restaurante Alternativa
15:10	C/20	CC Aparecidinha	Associação Esporte Clube Independente Jardim Josane			Associação Sorocabana de Atletismo/Alantec/Calango
15:10	C/21	CE Dr. Pitico	Associação Atlética Jardim Nogueira			Unidos do São Guilherme Futebol Clube
15:10	D/19	"Rui C Rodrigues"	Associação Desportiva Classista Aços Especiais Gerdau			União Recreativo Campestre Urca
15:10	D/20	Cajuru	Esporte Clube Cajuru do Sul			Associação Nacional CDHU Júlio de Mesquita
15:10	D/21	"Bráulio G Clemente"	A A Vila Helena/Ass Contábil Real/AZ Advocacia/Academia Physical Center/Treviso			S.M.F. Futebol Clube
15:10	E/19	CE Brig Tobias	CRM Futebol Clube			Associação Esportiva Maria Eugênia
15:10	E/20	CE Pinheiros	Associação Atlética Parada do Alto			Alternativa Futebol Clube/AA Vila Carvalho
13:30	E/21	CE Dr. Pitico	Monte Leal Esporte Clube			Jandaia Futebol Clube

Endereços dos Locais:

- Campo da Vila Rica - Rua Lourenço Marins nº 63
- Campo do Cajuru - Rua Mário Monteiro de Carvalho, 208 - Cajuru
- Campo do Jd. Gonçalves - Rua: Lauro Alves de Lima, 100
- Campo da Vila Barão (AA Juventus) Av. Gonçalves Júnior, s/nº Vila Barão
- CE Brig. Tobias - Av. Bandeirantes, 3963 - Brigadeiro Tobias - Fone: 3236.6207
- CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica - Fone: 3231.8612
- CE Mª Eugênia - Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia - Fone: 3226.3108
- CE Pinheiros - Rua Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros - Fone: 3224.3580
- CE Vila Gabriel - Rua Joaquim Ferreira Barbosa, s/nº
- Centro de Convivência Aparecidinha - Rua João de Melo, s/nº - Aparecidinha
- Estádio "Amanda de Almeida" (EC Comercial) - Rua Andreino Souza, 659 - Jd Mª Antº Prado
- Estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio) - Rua Chile, 742 - Barcelona
- Estádio Ariovaldo F Mendes - Rua: Francisco Bueno de Camargo, 790 - Nova Sorocaba
- Estádio Erothides Leite Cruz (Atlético Brasil) Rua José Raimundo de Andrade
- Estádio Izaltino Walter - Rodovia Raposo Tavares, Km 102 - Jd São Carlos
- Estádio Jambolão - Rua José Antonio Leme, 1.600- Pque São Bento (em frente a estação de tratamento de esgoto)
- Estádio Rui C Rodrigues (Estrada FC) - Rua Aparecida, s/nº - Santa Rosália
- Estádio Wilson de Abreu (Lago Country) R: Francelino da Silva, nº 290, Itavuvu

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

SECULT

Secretaria da Cultura e Lazer

EDITAL FUNDEC - n° 08/2012

De 17 de agosto de 2012

Orquestra Sinfônica de Sorocaba
Audição para seleção de Oboísta

Para completar seu quadro de instrumentistas, a Orquestra Sinfônica de Sorocaba realizará no dia 04/09/2012, 3ª feira, das 14h30min às 17h30min, na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 - Centro - Sorocaba - SP), teste para admissão de Músico Oboísta.

Requisitos necessários:

Idade:

- Mínima de 18 anos (apresentar documento de identidade).

Exigências:

- Conclusão do curso em seu respectivo instrumento - Oboé - ou;

- Frequência em escola de música no curso do respectivo instrumento, ou;

- Carta de apresentação do professor no caso de aulas particulares - apresentar documentação comprobatória (carta de recomendação, tempo de estudo, etc.).

Preencher ficha de inscrição: A ficha de inscrição para preenchimento encontra-se disponível na sede da mesma (Rua Brigadeiro Tobias, 73, Centro, Sorocaba, SP, CEP. 18010-070), e deverá ser entregue na própria sede ou enviada pelo correio nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/08 das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

OBS. Juntamente com a ficha de inscrição preenchida o candidato deverá anexar um breve curriculum.

Repertório a ser executado:

Mozart: Concerto para oboé (primeiro movimento);

G. Rossini - Abertura da Ópera Semiramide;

Handel: Abertura de "Royal Fireworks Music";

Berlioz - Valsa de "Symphonie Fantastique";

Uma peça de livre escolha.

1. O candidato que não comparecer para o teste no horário marcado será desclassificado.

2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação comprobatória exigida e nem após as datas estabelecidas.

3. Informações adicionais pelo telefone (15) 3233 2220, com a arquivista da Orquestra Sinfônica de Sorocaba, Cíntia Salles.

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 43 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 21/08/2012

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica II:

Disciplina:

Matemática: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do 1º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado, passaremos a chamada para os classificados presentes no referido Processo, sendo autorizado a lecionar nos termos da Indicação CEE nº 53/2005, neste caso deverão no ato da atribuição apresentar os originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau).

Física: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do 41º classificado.

Orientações:

- 1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);
 - 2 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
 - 3 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - 4 - Está disponibilizado nos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.
- Sorocaba, 16 de Agosto de 2012.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 43 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 21/08/2012

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica II:

Disciplina:

Matemática: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do 1º classificado. Esgotada a listagem até o último classificado, passaremos a chamada para os classificados presentes no referido Processo, sendo autorizado a lecionar nos termos da Indicação CEE nº 53/2005, neste caso deverão no ato da atribuição apresentar os originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau).

Física: candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2011, a partir do 41º classificado.

Orientações:

- 1 - O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais (Diploma/Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com a devida colação de grau);
 - 2 - Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
 - 3 - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
 - 4 - Está disponibilizado nos sites: www.educacaosorocaba.com.br ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.
- Sorocaba, 16 de Agosto de 2012.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

EDITAL SEDU/GS Nº 13 de 17 de agosto de 2012

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para vagas remanescentes para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2012.

I - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições para vagas remanescentes para o Ensino Fundamental e Ensino Médio para o ano letivo de 2012 estarão abertas nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2012, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 16 horas, nos seguintes locais:

E.M. "Dr. Achilles de Almeida"
Rua Manoel Lopes, nº. 250 - Bairro Além Ponte.
E.M. "Prof. Flávio de Souza Nogueira"
Rua Benedito Galdino de Barros, nº. 47 - Vila Santana.
EM "Leonor Pinto Thomaz"
Rua XV de novembro, 390 - Centro
E.M. "Dr. Getúlio Vargas"
Av. Dr. Eugênio Salerno, nº. 298 - Centro

2- O interessado deverá efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.

3- Condições para a inscrição:

- 1 - Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:
 - a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G. etc.);
 - b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (luz ou telefone)
 - c) Documento comprobatório que frequente a série/ano pretendida (o);
- 3.2 - Preencher ficha própria
- 3.3 - O não atendimento a quaisquer dos requisitos acima, implicará no cancelamento da inscrição.

II - DAS VAGAS

1- Das vagas existentes relacionadas, conforme QUADROS I E II, 10% das mesmas serão destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº. 5.499, de 11/11/1997.

2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documento comprobatório, conforme a seguinte orientação:

- 2.1 - Deficiência visual - atestado oftalmológico;
- 2.2 - Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;
- 2.3 - Deficiência física - atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- Dando continuidade ao processo de setorização da demanda escolar no município, visando o atendimento do alunado preferencialmente próximo à residência, as vagas remanescentes do 2º ano serão preenchidas conforme as prioridades:

- 1.1- As vagas serão oferecidas, aos alunos residentes na região atendida pela unidade escolar, no município de Sorocaba;
- 1.2 - Aos alunos residentes no município de Sorocaba.

2- Obedecido ao critério estabelecido acima e havendo interessados em número superior ao número de vagas, haverá sorteio público na seguinte conformidade:

- 2.1- Atendimento prioritário ao item 1.1, e em ainda havendo vagas remanescentes serão atendidos os alunos do item 1.2
- 3- As vagas de 5ª série do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão oferecidas aos alunos comprovadamente residentes em Sorocaba.
- 4- O preenchimento das vagas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio será realizado através de sorteio público, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas.
- 5- O sorteio público das vagas será procedido por uma comissão especial, formada em cada unidade escolar, composta por Diretor da Escola e representantes dos responsáveis legais inscritos.
- 6- Antes do início do sorteio das vagas, o coordenador dessa comissão deverá orientar os presentes, nos termos deste edital.
- 7- O responsável legal pelo candidato inscrito, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.
- 8 - O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte data e horário:

Data: 24/08/2012

Hora: 09h00

RELAÇÃO DE VAGAS

QUADRO I - VAGAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	2º Ano	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA	4(T)	1(M)	///	2(M)	3(M)
EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	2(T)	1 (M)	1(M)	2(M)	///
EM DR. GETÚLIO VARGAS	1(T)	///	///	1(M)	///
EM LEONOR PINTO THOMAZ	1(T)	///	///	///	///

QUADRO II - VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO

UNIDADE ESCOLAR	1º	2º	3º
EM DR. ACHILLES DE ALMEIDA	2(N)	3(N)	5(N)
EM PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA	6(N)	6(N)	6(N)
EM LEONOR PINTO THOMAZ	///	6(M)	8(M)

IV - DA MATRÍCULA

O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pela escola, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda de vaga.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

1. Todos os procedimentos deverão ser registrados em ata e cópia desta deverá ser enviada a Divisão de Educação Básica até 29/08/12.
2. O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.
3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
4. A matrícula dos candidatos ao ensino médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.
- 5-Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel. 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 33.101/11

Wang Liqun ME

Bar

R. Cesário Mota, 146 - Centro

Assunto: A.I.P.M nº. 8219 de 18/06/2012

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

2-Processo nº. 9.722/12

Maria Aparecida de Campos

Lanchonete

R. Mario Fidêncio da Rosa, 98 - Jd. Brasilândia

Assunto: A.I.P.M nº. 8194 de 18/05/2012

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

3-Processo nº. 10.686/12

Dinamarco Corsi Distribuidora de Bebidas Ltda EPP

Comércio varejista de bebidas

R. Cel. José Loureiro, 178 - Centro

Assunto: A.I.P.M nº. 8197 de 18/05/2012

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

4-Processo nº. 14.256/12

N. N. Comercial Comércio de Água Mineral

Distribuidora de Água

R. Adolpho Bloch, 40 - Jd. São Guilherme

Assunto: A.I.P.M nº. 8218 de 21/06/2012

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

5-Processo nº. 12.744/12

Joeci Rodrigues Freire Ótica ME

Comércio varejista de artigos de ótica

R. Cesário Mota, 130 - CA 1 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 27/06/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000345-1-7

6-Processo nº. 14.523/12
Fernanda Kliman Villela de Sousa
Atividade odontológica
Av. Dr. Américo Figueiredo, 2951 - S. 01 - Júlio de Mesquita Filho
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/06/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001448-1-9
Licença Inicial Raio X - Validade: 21/06/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001449-1-6

7-Processo nº. 7.166/12
Maria Isabel Haack Drograria ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Min. Moacyr Amaral Santos, 268 - Pq. Vitória Régia
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/07/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000218-1-4

8-Processo nº. 11.711/12
Clínica Swensson de Otorrinolaringologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Barão de Tatuí, 709 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/07/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000525-1-5

9-Processo nº. 604/12
Gerdau S/A
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Pe. Madureira, 431 - Árvore Grande
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/07/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000627-1-5

10-Processo nº. 7980/12
Alves Lima Com. e Esterilização de Materiais Médicos Ltda
Atividades de limpeza não especificados anteriormente
R. Manoel Peres Pinto, 84 - Jd. Sériema
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/06/2013
Deferido nº CEVS 355220501-812-000017-1-6

Em 17/08/12

Consuelo Taciana Wanderley Mattiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwytz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEAD**Secretaria da Administração****TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 1101/11 - CP Nº 029/2011.

Objeto: Construção da Oficina do Saber no Jardim Los Angeles. Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/09/2011 aditado em 18,24% (dezoito vírgula vinte e quatro por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Construtora Maxfox Ltda Valor: R\$ 267.973,14 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Catorze Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2241/2010 - TP Nº 027/2010.

Objeto: Reforma e ampliação do prédio do CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado".

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/01/2011, aditado em aproximadamente 14,56% (catorze vírgula cinquenta e seis por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 156.500,78 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos Reais e Setenta e Oito Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 122/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 122/2012 - CPL nº 787/2012, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE ARVORES NO ZOOLOGICO MUNICIPAL QUINZINHO DE BARROS Sorocaba, 10 de Agosto de 2012. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 148/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão ELETRONICO nº 148/2012 - CPL nº 1011/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 14 de agosto de 2012. REGINA CELIA CANHADA - Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 288/2005 - CP nº 021/2005.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades de Pronto Atendimento e Pré Hospitalares Municipais. Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/11/2006, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/12 até 05/08/12, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda. Valor: R\$ 145.993,41 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 301/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 301/2011 - CPL nº 3753/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAR A NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO ÉDEN. Sorocaba, 13 de agosto de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1492/2011 - TP Nº 038/2011.

Objeto: Reforma do prédio que abriga os cartórios eleitorais de Sorocaba.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 20/09/2011, prorrogado por 29 (vinte e nove) dias, a partir de 01/07/2012 até 29/07/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Azzi Engenharia e Comércio Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2241/2010 - TP Nº 027/2010.

Objeto: Reforma e ampliação do prédio do CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado".

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/01/11, prorrogado por 78 (setenta e oito) dias, a partir de 29/04/12 a 15/07/12, nos termos do artigo 57 e Incisos da Lei. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2244/2010 - CPI Nº 024/2010.

Objeto: Construção de Ponte Dupla sobre o Rio Sorocaba, ligando as Avenidas Ulysses Guimarães e Tadao Yoshida. Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/03/2011, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/12 até 30/07/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Bema Empreendimentos e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 3316/2009 - CP Nº 027/2009.

Objeto: Construção de prédio para creche no bairro jardim Bonsucesso. Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010, prorrogado por 63 (sessenta e três) dias, a partir de 30/05/2012 até 31/07/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Projeção Engenharia paulista de Obras Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 3316/2009 - CP Nº 027/2009.

Objeto: Construção de prédio para creche no bairro jardim Bonsucesso. Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010 aditado em 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Projeção Engenharia paulista de Obras Ltda. Valor: R\$ 134.459,99 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3864/2010 - CP Nº 047/2010.

Objeto: Construção de Escola Estadual e Ginásio no Jardim Santa Esmeralda.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/06/2011, prorrogado por 104 (Cento e Quatro) dias, a partir de 16/08/2012 até 27/11/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: A. Tonanni Construções e Serviços Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3871/2009 - CP Nº 034/2009.

Objeto: Construção da escola de ensino fundamental no jardim Santa Esmeralda.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/04/2011, prorrogado por 122 (Cento e Vinte e dois) dias, a partir de 16/07/2012 até 14/11/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: JHD Construções e Comércio Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4034/2010 - CP Nº 053/2010.

Objeto: Construção do prédio que abrigará a oficina do saber no complexo do Jardim Rodrigo.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/06/2011, prorrogado por 169 (cento e sessenta e nove) dias, a partir de 16/07/2012 até 31/12/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: TMS Comercial Construtora Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4096/2010 - TP Nº 069/2010.

Objeto: Serviço de Manutenção civil para as Unidades Escolares. Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/06/2011, prorrogado por 60 (Sessenta) dias, a partir de 03/08/2012 até 01/10/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4099/2010 - TP Nº 070/2010.

Objeto: Serviço de Manutenção Hidráulica e Elétrica nas Unidades Escolares.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/03/2011, prorrogado por 60 (Sessenta) dias, a partir de 12/08/2012 até 10/10/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1854/2011 - PP Nº132/2011

Objeto: serviço de locação de caminhões carroceria com motoristas para seobe

Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/08/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Rota Transportes e Locação LTDA EPP Valor: R\$ 80.688,00 (Oitenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0336/2012.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2012. OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA CONTRATADA: LABTEST DIAGNÓSTICA S/A. VALOR: R\$ 508.999,80 (Quinhentos e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos). CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0254/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012. OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA S.A. VALOR: R\$ 90.300,00 (Noventa Mil e Trezentos Reais). CONTRATADA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. VALOR: R\$ 210.250,00 (Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0583/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2012. OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES DE UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos Reais). DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.17.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0826/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2012. OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

**SEJ
LEIS**

(Processo nº 13.534/2012)

LEI Nº 10.060, DE 3 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 511/2011 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba, respeitadas

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
VALOR: R\$ 289.250,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICARIOCLARENSE LTDA.

VALOR: R\$ 334.966,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais).

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.

VALOR: R\$ 184.810,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais).

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA..

VALOR: R\$ 186.099,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Noventa e Nove Reais).

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

VALOR: R\$ 528.750,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA..

VALOR: R\$ 185.782,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 183/2012.

MODALIDADE: Concorrência nº. 005/2012.

OBJETO: DESTINADO À PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE SERVIÇO DE CANTINA NA ESCOLA MUNICIPAL "PROF. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: MAIKOL DOUGLAS ALVES BELÓRIO.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 1690/2012

ASSUNTO: Inexigibilidade 40/2012; OBJETO: Contratação de Palestrante Para Ministar Palestra no Seminário Integral Para o Programa Escola em Tempo Integral - Oficina do Saber. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" e Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratado " Palestrante Tião Rocha" - Valor R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 19217/1995
Objeto: Serviços de Gerenciamento na Area de Transportes Urbanos e Demais Afins

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/01/1996 aditado em 8% (Oito Por Cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES
Valor: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e Quinhentos Mil Reais).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 155/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 155/2012 - CPL nº 1215/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS ORIGINAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Sorocaba, 13 de agosto de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

Secretaria de Negócios Jurídicos

as competências da União e do Estado, e com a participação da coletividade, tem como objetivo promover a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida de seus habitantes, atendidas as peculiaridades regionais e locais, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico.
Art. 2º Cabe ao Poder Público e à coletividade defender, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, considerando os seguintes princípios:
I - a garantia ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana;
II - a preponderância do interesse público, difuso e coletivo nas questões ambientais;
III - o desenvolvimento sustentável como norteador das políticas públicas municipais;

IV - a natureza pública da proteção ambiental;
V - a função social e ambiental da propriedade;
VI - a prevenção e a precaução aos riscos, perigos e impactos ao meio ambiente e a qualidade de vida;
VII - a garantia do acesso e da difusão das informações relativas ao meio ambiente;
VIII - a participação democrática da população na elaboração, execução, monitoramento e controle das políticas ambientais;
IX - a responsabilidade e a presunção da legitimidade das ações dos órgãos e das entidades envolvidas com a qualidade ambiental, nas suas esferas de atuação;
X - a integração e a articulação das políticas e ações de governo;
XI - a responsabilidade do poluidor-pagador e do usuário-pagador;
XII - a adoção de práticas, tecnologias e mecanismos, ambientalmente adequados, na produção de bens e serviços, no consumo e no uso dos recursos ambientais;
XIII - adaptação como um conjunto de iniciativas e estratégias capazes de reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais ou criados pelos homens a um novo ambiente, em resposta às mudanças climáticas, atual ou esperada;
XIV - promoção de estímulos e incentivos às ações que visem a proteção, manutenção e recuperação do ambiente.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba:

I - proteger, conservar, preservar e recuperar o patrimônio natural, e, contudo, considerando o patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico, arquitetônico, urbanístico, social e arqueológico de Sorocaba;

II - contribuir para a promoção de um sistema de planejamento urbano e rural sustentável de baixo impacto ambiental;

III - implantar ações de prevenção e adaptação para enfrentamento às alterações produzidas pelas mudanças climáticas;

IV - incentivar a população a adotar comportamentos e práticas sustentáveis;

V - prevenir danos ou riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

VI - compatibilizar as características do Município e suas atividades sociais e econômicas, com a preservação, conservação, recuperação e manutenção da qualidade ambiental;

VII - ampliar as áreas protegidas no Município;

VIII - incentivar a pesquisa e promover a informação sobre o desenvolvimento e a capacitação tecnológica para a resolução dos problemas ambientais;

IX - promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente;

X - promover o zoneamento ambiental por meio do plano diretor ambiental;

XI - promover a participação dos diversos segmentos da sociedade na gestão compartilhada do meio ambiente;

XII - incentivar o setor produtivo a adotar técnicas inovadoras e ambientalmente sustentáveis para a conservação de materiais e energia, e combater as mudanças climáticas;

XIII - conservação dos recursos hídricos garantindo a qualidade e quantidade da água;

XIV - colaborar com o desenvolvimento das ações de inclusão e apoio social previstas na lei orgânica municipal;

XV - organizar e disponibilizar o sistema de informações ambientais.

CAPÍTULO III

DOS COMPROMISSOS COM AS POLÍTICAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS E OS SEUS PROTOCOLOS RELATIVOS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Art. 4º O Poder Público Municipal, em conformidade com os princípios adotados nesta Lei, os acordos e estudos internacionais sobre as mudanças climáticas, os Planos Nacionais e Estaduais de Mudanças Climáticas, Convenção da Biodiversidade, Políticas Nacionais e Estaduais de Resíduos Sólidos, de Recursos Hídricos, de Saneamento, de Educação Ambiental e demais legislações vigentes, estabelece nesta Lei seu compromisso de dispor as condições para implantar as ações de adaptação necessárias aos impactos gerados pelas mudanças climáticas, bem como contribuir para a redução ou estabilização dos gases de efeito estufa.

Art. 5º Para efeito do disposto neste capítulo considera-se:

I - adaptação: conjunto de iniciativas e estratégias capazes de reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais ou criados pelos homens a um novo ambiente, em resposta à mudança do clima atual ou esperada;

II - emissões: liberação de gases de efeito estufa e/ou seus precursores na atmosfera, e em área específica e período determinado;

III - mitigação: ação humana para reduzir as fontes ou ampliar os sumidouros de gases de efeito estufa;

IV - mudanças climáticas: mudança de clima que possa ser direta ou indiretamente atribuída à atividade humana que altera a composição da atmosfera mundial e se some àquela provocada pela variabilidade climática natural observada ao longo de períodos comparáveis.

Art. 6º Em atendimento às Políticas Nacionais e Estaduais sobre Mudança do Clima, o município de Sorocaba deverá:

I - compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático;

II - contribuir para a redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa em relação às suas diferentes fontes, tais como: transporte, queimadas, setor produtivo, aterros de resíduos, etc.;

III - estimular sumidouros de gases de efeito estufa no território municipal;

IV - coibir qualquer tipo de medida que vise a incineração de resíduos provenientes de lixo produzidos no Município.

Parágrafo único. O estímulo dos sumidouros de gases de efeito estufa de que trata o inciso III se dará por meio da preservação, conservação, recuperação da vegetação existente no Município e do aumento da área verde por habitante, considerando o inventário de emissões de gases de efeito estufa do Município.

CAPÍTULO IV

DOS CONCEITOS GERAIS

Art. 7º Os conceitos gerais para fins e efeitos desta Lei são:

I - Áreas de Preservação Permanente: porções do território municipal destinadas à preservação de suas características ambientais relevantes, assim definidas em lei;

II - Conservação: uso sustentável dos recursos naturais, tendo em

vista a sua utilização sem colocar em risco a manutenção dos ecossistemas existentes, garantindo-se a biodiversidade;

III - Degradação ambiental: a alteração adversa das características do meio ambiente;

IV - Desenvolvimento sustentável: é aquele que possibilita a gestão do desenvolvimento, da utilização e da proteção dos recursos naturais, segundo os padrões nacionais ou internacionais, em ritmo e nos limites que permitam à população presente assegurar seu bem-estar socioeconômico e cultural, de forma a garantir a preservação desses recursos também para as futuras gerações; tem por meio a proteção e a recuperação da função de sustento vital do ar, da água, do solo e dos ecossistemas naturais e construídos, bem como atenuar e mitigar todo efeito prejudicial das atividades que afetem o meio ambiente;

V - Ecossistemas: conjunto integrado de fatores físicos, químicos e bióticos que caracterizam um determinado lugar, estendendo-se por um determinado espaço de dimensões variáveis. É uma totalidade integrada, sistêmica e aberta, que envolve fatores abióticos e bióticos, com respeito à sua composição, estrutura e função;

VI - Emissões: liberação de efluentes no meio;

VII - Espaços Territoriais Especialmente Protegidos: áreas que por força da legislação sofrem restrição de uso, como Unidades de Conservação, Áreas Naturais Tombadas, Áreas de Proteção aos Mananciais, Áreas Municipais de Proteção Ambiental e outras previstas na legislação pertinente;

VIII - Gestão ambiental: tarefa de administrar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais, naturais ou não, por instrumentação adequada - regulamentos, normatização e investimentos públicos ou privados - assegurando racionalmente o conjunto do desenvolvimento produtivo social e econômico em benefício do meio ambiente;

IX - Impacto Ambiental: é o efeito que determinadas ações antrópicas e/ou naturais produzem nos elementos de uma paisagem, acarretando consequências negativas ou positivas na sua qualidade;

X - Manejo: técnica de utilização racional e controlada de recursos ambientais mediante a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos, visando atingir os objetivos de conservação da natureza;

XI - Meio ambiente: a interação de elementos naturais e criados, socioeconômicos e culturais, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

XII - Mitigação: ação humana para reduzir os impactos das ações humanas e/ou naturais;

XIII - Mobiliário Urbano: é o conjunto de elementos de microescala arquitetônica, integrantes do espaço urbano, de natureza utilitária ou não, implantados em espaços públicos e ou privados, compreendendo os sistemas de circulação e transporte, cultural, esportivo, de lazer e de infraestrutura urbana (comunicações, energia e iluminação pública, saneamento, segurança, comércio, informação e comunicação visual e sonora, ornamentação e sinalização urbana);

XIV - Paisagem Urbana: é a configuração espacial, resultado perceptível da contínua e dinâmica interação entre os elementos naturais, os edificados ou criados e as atividades humanas, que reflete a dimensão socioeconômica e cultural de uma comunidade;

XV - Poluição: a alteração da qualidade ambiental resultante de atividades humanas ou fatores naturais que direta ou indiretamente: a) prejudicam a saúde, a segurança ou o bem-estar da população; b) criem condições adversas ao desenvolvimento socioeconômico; c) afetem desfavoravelmente a biota; d) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

e) afetem as condições estéticas do meio ambiente.

XVI - Poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, direta ou indiretamente responsável, por atividade causadora de poluição ou degradação ambiental efetiva ou potencial;

XVII - Preservação: proteção integral do atributo natural, admitindo apenas seu uso indireto;

XVIII - Proteção: procedimentos integrantes das práticas de conservação e preservação da natureza;

XIX - Produto Perigoso: toda e qualquer substância que, dadas, às suas características físicas e químicas, possa oferecer, quando em transporte, riscos a segurança pública, saúde de pessoas e meio ambiente, de acordo com os critérios de classificação da ONU, publicados através da Portaria nº 204/97 do Ministério dos Transportes;

XX - Qualidade da Paisagem Urbana: é o grau de excelência das suas características espaciais, visíveis e perceptíveis; valor intrínseco decorrente de seus atributos e de sua utilização e que implica no controle de fontes de impactos ambientais, na presença, acessibilidade e visibilidade dos espaços livres e de áreas verdes, e no contato com o meio ambiente urbano;

XXI - Recuperação: é o ato de intervir num ecossistema degradado, visando melhorar as condições atuais e ao resgate das suas condições naturais;

XXII - Recursos ambientais: a atmosfera, as águas, superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo, a fauna e a flora;

XXIII - Sítios Significativos: são todos os espaços, bens e imóveis, públicos ou privados, de interesse paisagístico, cultural, turístico, arquitetônico, arqueológico, ambiental ou de consagração popular, tombados ou não;

XXIV - Unidades de Conservação: Parques, Florestas, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Monumentos Naturais, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Hortos Florestais, Áreas Municipais de Proteção Ambiental e outras definidas em legislação específica.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SIMMA

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA

Art. 8º O Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA é o conjunto de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil organizada, integrados para a preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, controle do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município, consorte do disposto nesta Lei.

Art. 9º Integram o Sistema Municipal de Meio Ambiente:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - Secretaria de Segurança Comunitária;

III - Secretaria de Habitação e Urbanismo;

IV - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana;

V - Secretaria da Educação;

VI - Secretaria de Parcerias;

VII - Secretaria de Transportes - Urbes

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

IX - Secretaria da Saúde

X - Secretaria de Negócios Jurídicos

XI - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA;

XII - o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

XIII - outras secretarias e autarquias afins do Município, que se relacionam direta ou indiretamente com os temas ambientais e que sejam definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 10. Os órgãos e entidades que compõem o Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA atuarão de forma harmônica e integrada, sob a gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observada a competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA.

CAPÍTULO II

DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Art. 11. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é o órgão de coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições e competência definidas na Lei nº 8.641, de 15 de Dezembro de 2008.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente pode delegar atribuição às demais secretarias ou a qualquer outro órgão do Executivo, sempre que for conveniente ao bom funcionamento da Política Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III

DO ÓRGÃO COLEGIADO

Art. 12. O COMDEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - é um órgão colegiado local, de composição paritária, com caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em questões relativas ao meio ambiente, em toda a área do município, conforme disposto na Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009, com as modificações da Lei nº 8.896, de 8 de Setembro de 2009.

TÍTULO III

DA APLICAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

DOS INSTRUMENTOS

Art. 13. São instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente de Sorocaba:

I - Plano Diretor Ambiental e respectivos Macrozoneamento e Zoneamento Ambiental;

II - Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba

III - Planos Diretores Municipais de abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos e de águas pluviais;

IV - Política Municipal de Educação Ambiental;

V - Agenda ambiental na administração pública;

VI - Sistema de áreas protegidas e áreas verdes;

VII - Normas, padrões e critérios para a prevenção e controle da qualidade ambiental;

VIII - Licenciamento Ambiental; a Avaliação de Impacto Ambiental- AIA e os estudos ambientais decorrentes; e, a Avaliação de Impacto de Impacto de Vizinhança;

IX - Monitoramento Ambiental;

X - Fiscalização Ambiental;

XI - Sistema de Informações Ambientais - SIA;

XII - Compensação Ambiental;

XIII - Estímulos e Incentivos às práticas sustentáveis;

XIV - Audiências Públicas;

XV - Recursos do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente - FAMA.

CAPÍTULO II

DO ZONEAMENTO AMBIENTAL E DOS ASPECTOS AMBIENTAIS

RELACIONADOS AO USO DO SOLO

Art. 14. O Macrozoneamento e o Zoneamento ambiental consistem na regulamentação do uso e ocupação do solo visando à proteção dos recursos naturais, por meio do controle do adensamento demográfico e restrição de ocupação de áreas de interesse ambiental como mananciais, várzeas ou planícies aluviais, áreas com fragmentos de vegetação, áreas suscetíveis a erosão, áreas com problemas de drenagem ou declividade acentuada, entre outros.

Parágrafo único. O Zoneamento Ambiental será definido por Lei e incorporado ao Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial - PDFT, no que couber.

Art. 15. As Zonas Ambientais do Município são:

I - áreas consolidadas e de expansão urbana: correspondem aos locais onde a ocupação já está consolidada e às áreas de expansão urbana que, portanto, devem ser monitoradas para a manutenção da qualidade ambiental. São as áreas definidas no Plano Diretor Ambiental - PDA como as zonas com pequenas restrições à ocupação, às áreas pertencentes a bacias de drenagem pouco extensas (ZPRO-1 e ZPRO-2) e as áreas com moderadas restrições (ZMRO).

II - áreas críticas: correspondem as áreas que devido as condições da capacidade de suporte do meio requerem atenção, monitoramento e controle, de forma a preservar a rede hídrica existente e garantir a conservação do solo. São as zonas com grandes restrições a ocupação, classificadas no macrozoneamento definido pelo Plano Diretor Ambiental - PDA, como ZGRO-MB1, ZGRO-MB2 e ZGRO-MB3.

III - áreas protegidas: correspondem às porções territoriais onde a diretriz é a preservação ambiental devendo observar a sua não ocupação ou a ocupação em baixíssimas densidades. São os locais correspondentes as áreas onde foram implantadas as AMPAS - Áreas Municipais de Proteção Ambiental, Parques, Unidades de Conservação e a Área de Proteção da Biodiversidade - APB, definidas ao longo das margens do rio Sorocaba e do rio Pirajibu.

Parágrafo único. Para efeito de delimitação das Zonas, serão levadas em consideração as bacias e sub-bacias hidrográficas do Município, assim como as áreas com fragilidades ambientais.

Art. 16. Os critérios para a definição das macrozonas com grande, média ou pouca restrição à ocupação devem ser pautados na integração do meio físico, biótico e socioeconômico.

Parágrafo único. As zonas com grandes restrições à ocupação para garantir a qualidade ambiental devem restringir a ocupação a usos com baixas taxas de ocupação e impermeabilização e evitar o estabelecimento permanente de população ou tráfego intenso e permanente de veículos.

CAPÍTULO III

DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESÍDUOS

SÓLIDOS E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Art. 17. Para a gestão do abastecimento de água, do esgotamento sanitário, dos resíduos sólidos e do manejo das águas pluviais o Município deve contar com os seguintes Planos:

I - Planos Diretores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - PDAAE;

II - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS;

III - Plano Diretor de Drenagem Urbana, PDDU;

IV - Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

Art. 18. O Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e seus regulamentos, deverá estabelecer de forma clara e objetiva as metas de curto, médio e longo prazo, os instrumentos de controle do cumprimento dessas metas, e os indicadores de qualidade e eficiência dos serviços, os cronogramas de investimentos e obras, entre outros.

Art. 19. Deverão ser previstas nos Planos mencionados no Art. 17 as seguintes ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas:

I - nos Planos Diretores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - a universalização do abastecimento de água e sua gestão racional (controle de perdas, reuso e reaproveitamento, uso de água de chuva, dentre outros), a universalização do afastamento e tratamento dos esgotos sanitários;

II - no Plano Diretor de Drenagem Urbana - a ampliação da permeabilidade dos solos e a prevenção ou mitigação dos efeitos de enchentes e inundações;

III - no Plano Municipal de Resíduos Sólidos - o gerenciamento com ênfase na não geração, redução, reutilização e reciclagem, bem como a promoção do tratamento e disposição final adequados dos resíduos.

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 20. A Secretaria do Meio Ambiente implantará a Política Municipal de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 7.854/2006 e Decreto 18.553/2010 e o Programa Municipal de Educação Ambiental, em conformidade com os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/1999, da Política Estadual de Educação Ambiental, Lei nº 12.780/07.

I - o Programa Municipal de Educação Ambiental deverá ser elaborado de forma participativa;

II - o Programa Municipal de Educação Ambiental deverá ser constituído pelos programas sócio educativos já existentes, devendo-se desenvolver e ampliar novos programas envolvendo toda a sociedade sorocabana;

III - o poder público municipal, em sinergia com as instituições governamentais e não governamentais que atuam no campo ambiental e educacional, deve garantir, incentivar e apoiar a sociedade civil a desenvolver, implementar e monitorar ações educadoras socioambientais, por meio de uma rede capilarizada de núcleos de educadores ambientais;

IV - a coordenação da Política e do Programa Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor que deverá ser composto pelos órgãos afins que atuam com a temática ambiental. São atribuições do órgão gestor: definição de diretrizes para implementação em âmbito municipal; articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental; participação na negociação de financiamentos e planos, programas e projetos na área de educação ambiental;

V - a Secretaria de Meio Ambiente de Sorocaba deverá coordenar processos de articulação dos distintos atores na área, em fóruns, conselhos e coletivos visando a integração entre as suas ações, considerando a transversalidade da temática educadora ambiental; VI - a Educação Ambiental - EA deverá estar presente nas diferentes ações propostas pela Política Municipal de Meio Ambiente, considerando a transversalidade do tema.

CAPÍTULO V

DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 21. Com a finalidade de melhorar o desempenho ambiental e a utilização racional dos recursos naturais a Secretaria do Meio Ambiente estabelecerá diretrizes a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, direta, autárquica e fundacional. A melhoria do desempenho ambiental do Poder Público visa:

I - o combate a todas as formas de desperdício dos bens públicos e recursos naturais;

II - a inclusão de critérios ambientais nos investimentos, compras e contratações públicas;

III - a substituição de insumos e materiais por produtos menos danosos ao ambiente.

Art. 22. A aquisição de bens, a contratação de serviços e de obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, nos termos do Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão conter em suas especificações critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização, reutilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

§ 1º Os critérios de sustentabilidade mencionados no caput do artigo serão estabelecidos em regulamento específico.

§ 2º Nas licitações que utilizem como critério de julgamento a melhor técnica ou técnica e preço, deverão ser estabelecidos, no respectivo edital, critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para a avaliação e classificação das propostas.

Art. 23. O projeto básico de obras e serviços de engenharia contratados pelo Município que envolva o uso de produtos e subprodutos de madeira, somente poderá ser aprovado pelo órgão municipal competente caso contemple, de forma expressa, a obrigatoriedade do emprego de produtos e subprodutos de madeira de reflorestamento, atendida a Lei Estadual 10.780/2001, ou de origem nativa que tenha procedência legal comprovada por meio do Documento de Origem Florestal (DOF) ou equivalente.

Art. 24. Quando da contratação de obras públicas e serviços de engenharia, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, deverão ser elaboradas visando à economia na manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Parágrafo único. As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo serão estabelecidas em regulamento específico.

CAPÍTULO VI

DA PROTEÇÃO DA FLORA

Art. 25. As florestas e demais formas de vegetação existentes no

públicos;
V - causar a degradação do ambiente, da paisagem e do patrimônio urbano.

Parágrafo único. Paisagem urbana é considerada o espaço aéreo e a superfície externa de qualquer elemento natural ou construído visíveis por qualquer observador situado em áreas de uso comum do povo.

Art. 114. O Poder Público Municipal estabelecerá os padrões, critérios e diretrizes para o ordenamento da paisagem urbana do Município atendendo às necessidades de conforto ambiental e de melhoria da qualidade de vida, observadas as normas e diretrizes de caráter urbanístico.

SEÇÃO VI

DA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Art. 115. Os responsáveis pela degradação ambiental ficam obrigados a recuperar as áreas afetadas, sem prejuízo de outras responsabilidades administrativas legalmente estabelecidas, tendo por objetivo o retorno do sítio degradado a uma forma de utilização, visando à obtenção da estabilidade do meio ambiente.

Parágrafo único. As medidas de que trata o caput deste artigo deverão estar consubstanciadas em um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD a ser submetido à análise da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 116. Para efeito desta Lei, considera-se:
I - degradação ambiental: a alteração das características dos recursos ambientais ou a redução de algumas de suas propriedades;
II - degradador: a pessoa jurídica ou física, de direito público ou privado, responsável direta ou indiretamente, por atividade causadora da degradação ambiental.

Art. 117. Deverão ser recuperadas:

- I - as áreas degradadas por atividades de extração mineral que estejam ativas, paralisadas ou abandonadas;
- II - as áreas contaminadas, de acordo com a classificação dada pela legislação estadual pertinente;
- III - as áreas que sofreram processos de cortes, aterros e deposições sem autorização legal ou em desacordo com a obtida;
- IV - as áreas desmatadas sem autorização de supressão de vegetação;
- V - as áreas de interesse ambiental irregularmente ocupadas que sofreram processos de desocupação;
- VI - as áreas que sofreram processos erosivos ou assoreamento;
- VII - as áreas que sofreram escorregamento.

Art. 118. A execução de obras em terrenos erodidos, ou sujeitos à erosão significativa, estará sujeita ao licenciamento ou autorização ambiental.

CAPÍTULO XVI

DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 119. O Município é responsável pelo planejamento e execução com regularidade e continuidade, dos serviços de limpeza, exercendo a titularidade dos serviços em seu território.

Parágrafo único. A prestação dos serviços mencionados no caput deverá adequar-se às peculiaridades e necessidades definidas, no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. Art. 120. O Município deverá elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, com o conteúdo mínimo proposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) que poderá estar inserido no plano de saneamento básico previsto na Lei Federal nº 11445/2007 e seus regulamentos. O Plano também deverá estar de acordo com os Decretos Federais nºs 7.404/2010 e 7.405/2010.

Art. 121. Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 122. O Município deverá universalizar o acesso ao serviço público de coleta seletiva dos resíduos reutilizáveis e recicláveis com inclusão dos Catadores e Catadoras, por meio das cooperativas, autogestionárias, formadas exclusivamente por municípios demandatários de ocupação e renda, em conformidade com o Art. 57 da Lei Nacional de Saneamento Básico nº 11.445/2007, e demais dispositivos legais que tratam da questão.

§1º Para a universalização do acesso ao serviço, os gestores do serviço público de coleta seletiva responsabilizar-se-ão pela eficiência e sustentabilidade econômica das soluções aplicadas.

§2º O Poder Público Municipal deverá, em até sessenta dias a contar da publicação desta Lei, iniciar ações para a implementação das Políticas Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos em consonância com os decretos que as regulamentam.

§3º A coleta seletiva poderá ser implementada sem prejuízo da implantação de sistemas de logística reversa, prevista na Lei Federal nº 12.305/2010 e seus decretos regulamentadores.

§4º As ações referidas no §2º referem-se à adesão ao programa pró catador, elaboração dos planos de resíduos, criação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, entre outros julgados pertinentes.

Art. 123. A disposição de quaisquer resíduos no solo, sejam líquidos, gasosos ou sólidos, só será permitida mediante Estudo Prévio de Impacto Ambiental que comprove a sua degradabilidade e a capacidade do solo de auto depurar-se levando-se em conta as legislações vigentes e os seguintes aspectos:

- I - capacidade de percolação;
- II - garantia de não contaminação dos aquíferos subterrâneos;
- III - limitação e controle da área afetada;
- IV - reversibilidade dos efeitos negativos.

CAPÍTULO XVII

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 124. A compensação ambiental, para efeitos desta lei, é considerada um instrumento que visa a reparação e/ou a diminuição do dano ambiental, cabendo ao órgão ambiental municipal, regulamentar a sua aplicação.

Art. 125. O órgão ambiental municipal poderá adotar as seguintes medidas de compensação ambiental:

- I - doação de privado ao Poder Público municipal de terreno localizado em áreas indicadas como de especial interesse de preservação, conservação ou recuperação ambiental;
 - II - criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), prevista no Art. 14, inciso VII, da Lei Federal nº 9.985/2000, e de alternativas de criação e gestão privada, pública ou mista de novas áreas especialmente protegidas;
 - III - pagamento de valores monetários;
 - IV - plantio e recuperação de área degradada.
- § 1º Para fins de cálculo de pagamento previsto no inciso III deste

artigo, serão estabelecidos metodologias e valores em regulamento específico.

§ 2º As medidas de compensação não são excluídas entre si.

§ 3º Os valores monetários provenientes de compensação deverão ser creditados ao Fundo de Apoio ao Meio Ambiente - FAMA devendo obrigatoriamente ser empregado em projetos de recuperação e conservação ambiental, em programas de prevenção à poluição e em projetos de educação ambiental.

CAPÍTULO XVIII

DOS ESTÍMULOS E INCENTIVOS ÀS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Art. 126. O Município poderá criar mecanismos de benefícios e incentivos, para ações, de caráter público ou privado, que visem à proteção, manutenção e recuperação do meio ambiente, a utilização sustentável dos recursos naturais, a redução na emissão de partículas poluentes e de gases de efeito estufa - GEE e de mitigação aos impactos ambientais, por meio de:

- I - instrumentos econômicos e estímulo ao crédito financeiro voltado às medidas de mitigação de emissões de gases de efeito estufa e de adaptação aos impactos das mudanças climáticas;
- II - estímulos econômicos para a manutenção de florestas existentes e desmatamento evitado, compensação pelo plantio voluntário de árvores, recuperação da vegetação e proteção de florestas;
- III - estímulo à implantação de projetos que utilizem o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL;
- IV - incentivos fiscais e financeiros, para pesquisas relacionadas à eficiência energética e ao uso de energias renováveis;
- V - mecanismo de pagamento por serviços ambientais para proprietários de imóveis que promoverem a recuperação, manutenção, preservação ou conservação ambiental em suas propriedades, mediante a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Áreas Municipais de Proteção Ambiental - AMPA ou atribuição de caráter de preservação permanente em parte da propriedade, destinadas à promoção dos objetivos desta Lei.

CAPÍTULO XIX

DO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Art. 127. As operações de transporte, manuseio e armazenagem de produtos perigosos, no território do Município, serão reguladas pelas disposições desta Lei.

Art. 128. São consideradas cargas perigosas, para os efeitos desta Lei, aquelas constituídas por produtos ou substâncias efetiva ou potencialmente nocivas à população, aos bens e ao meio ambiente, assim definidas e classificadas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas - ABNT e legislação pertinente do Ministério dos Transportes.

Art. 129. Os veículos, as embalagens e os procedimentos de transporte de cargas perigosas devem seguir as normas pertinentes da ABNT e a legislação em vigor, e encontrar-se em perfeito estado de conservação, manutenção e regularidade e sempre devidamente sinalizados.

Art. 130. VETADO

TÍTULO IV

DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL

CAPÍTULO I

DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 131. A fiscalização do cumprimento do disposto nesta Lei e nos regulamentos e normas dela decorrentes, serão exercidas pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pela Secretaria de Segurança Comunitária - SESCO e, de forma suplementar, pelos demais órgãos municipais.

§1º A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA credenciará os funcionários municipais que desempenharão a atividade de fiscalização ambiental. § 2º No exercício da ação fiscalizadora, fica assegurado ao agente credenciado o ingresso, mediante prévia informação ao proprietário ou responsável, a qualquer dia e hora e a permanência pelo tempo que se fizer necessário, em instalações, construções e edificações de qualquer natureza.

§ 3º O exercício da fiscalização baseia-se na auto-executoriedade do Poder de Polícia Administrativa, sendo que o uso abusivo do poder de fiscalização por agente público será punido nos termos da legislação própria aplicável.

§ 4º O Poder Público Municipal poderá participar de fiscalização ambiental integrada com base em convênio específico, em conjunto com os órgãos competentes do Estado, da União, a fim de simplificar e acelerar a tramitação das providências administrativas de competência de cada órgão.

§5º Os agentes de fiscalização da Secretaria de Segurança Comunitária -SESCO receberão capacitação específica, quando necessário.

§ 6º A entidade fiscalizada fica obrigada a colocar à disposição do Poder Público Municipal, as informações completas e necessárias, além de promover os meios adequados à perfeita execução do dever funcional do agente fiscal.

Art. 132. O agente credenciado, quando obstado, poderá requisitar força policial para o exercício de suas atribuições, em qualquer parte do território do Município.

Art. 133. Compete ao agente credenciado, no exercício da ação fiscalizadora:

- I - efetuar vistorias técnicas em geral;
 - II - efetuar medições, coletas de amostras e inspeções no processo produtivo;
 - III - emitir autos de inspeção, de vistoria e elaborar relatórios técnicos circunstanciados de inspeções;
 - IV - estabelecer exigências técnicas relativas a cada estabelecimento ou atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora;
 - V - dimensionar e quantificar o dano visando a responsabilizar o agente poluidor ou degradador;
 - VI - verificar a ocorrência de infrações e aplicar as respectivas penalidades pertinentes, de acordo com regulamento específico;
 - VII - efetuar lacração, interdição e embargo;
 - VIII - apreender instrumentos, utensílios, máquinas e equipamentos de qualquer natureza utilizados na prática da infração;
 - IX - estabelecer medidas para compensação ambiental.
- Art. 134. A fiscalização e a aplicação de penalidades de que tratam este regulamento dar-se-ão através da(s) Secretaria(s) afins, por meio de:
- I - auto de constatação;
 - II - auto de infração;
 - III - auto de apreensão;
 - IV - auto de embargo;
 - V - auto de interdição;

VI - auto de demolição.

Art. 135. Os procedimentos técnicos e administrativos destinados à fiscalização, controle e monitoramento ambiental serão estabelecidos em regulamento.

CAPÍTULO II

DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 136. Para efeitos desta Lei, constitui infração ambiental toda ação ou omissão, voluntária ou não, que importe inobservância às determinações legais ou regulamentares relativas à proteção do meio ambiente, incluindo aquelas que importem em:

- I - risco ou efetivo dano ou poluição ao meio ambiente;
- II - impedimento, dificuldade ou embaraço à fiscalização ambiental;
- III - exercício de atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores, sem a licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando a obtida ou as normas legais e regulamentares pertinentes;
- IV - descumprimento das exigências técnicas, administrativas ou dos prazos estabelecidos;
- V - fornecimento de informações incorretas ou a falta de apresentação quando devidas;
- VI - descumprimento, no todo ou em parte, das condições ou prazos previstos em termos de compromisso, assinado com a administração pública;
- VII - inobservância de preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental.

Parágrafo único. Responderá pela infração aquele que, por qualquer modo a cometer, concorrer para sua prática ou dela se beneficiar.

Art. 137. Qualquer pessoa, constatando infração ambiental, poderá dirigir representação ao órgão ambiental municipal para efeito do exercício do poder de polícia administrativa.

Parágrafo único. O agente credenciado, de conhecimento da infração ambiental, é obrigado a promover sua apuração, aplicar as penalidades cabíveis.

Art. 138. As infrações serão classificadas de acordo com a seguinte graduação:

- I - leves: as eventuais ou as que não venham causar risco ou dano à saúde, à flora, à fauna, nem provoque alterações sensíveis ao meio ambiente;
 - II - graves: as que venham a prejudicar a saúde, à segurança e o bem estar da população ou causar danos relevantes à fauna, à flora e a outros recursos naturais;
 - III - gravíssimas: as que provoquem iminente risco à vida humana, à flora, à fauna e a outros recursos naturais.
- Art. 139. Para a classificação das infrações deverá ser considerado:
I - a natureza, extensão e intensidade do dano;
II - a possibilidade de recuperação;
III - a primariedade ou a reincidência do agente infrator;
IV - o risco para a segurança ou para a saúde pública;
V - a importância ambiental da área afetada;
VI - outras circunstâncias atenuantes ou agravantes definidas em regulamento.

§ 1º Constituem circunstâncias atenuantes:

- a) ter bons antecedentes com relação às disposições legais relativas à defesa do meio ambiente;
- b) ter procurado de modo efetivo e comprovado, evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;
- c) comunicar, imediatamente, o órgão ambiental municipal, a ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente;
- d) ser o infrator primário e a falta cometida pouco significativa para o meio ambiente.

§ 2º Constituem circunstâncias agravantes:

- a) ter cometido, anteriormente, infração à legislação ambiental;
- b) prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;
- c) obstar ou causar dificuldades ao atendimento do agente fiscal por ocasião de inspeção à fonte de poluição ou de degradação ambiental;
- d) deixar de comunicar, de imediato, ao órgão ambiental municipal, a ocorrência de fato, ato ou omissão que coloque ou possa colocar em risco o meio ambiente;
- e) ter a infração, consequências graves ou gravíssimas para o meio ambiente ou causar risco ou dano à saúde pública;
- f) deixar de atender, de forma reiterada, as exigências do órgão ambiental municipal;
- g) armazenar ou adulterar produtos, matérias primas, equipamentos, componentes e combustíveis ou utilizar artificiosos e processos que provoquem o aumento da emissão de poluentes ou prejudiquem a correta avaliação dos níveis de emissão;
- h) praticar qualquer infração ambiental durante a vigência das medidas de emergência adotadas;
- i) cometer infrações com impacto direto ou indireto em Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente e de Proteção de Mananciais;
- j) cometer infrações com impacto sobre qualquer espécie da fauna e da flora ameaçada ou em perigo de extinção.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES

Art. 140. A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer disposição desta Lei, seus regulamentos e demais normas pertinentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independentemente da reparação do dano ou de outras sanções civis ou penais:

- I - advertência por escrito em que o infrator será intimado para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções;
- II - multa simples de acordo com a graduação da infração;
- III - multa diária;
- IV - suspensão total ou parcial de atividades;
- V - interdição temporária ou definitiva;
- VI - embargo de obra ou atividade;
- VII - demolição de obra ou edificação;
- VIII - apreensão do produto, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na prática da infração;
- IX - perda ou restrição de direitos consistentes em:
 - a) suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização;
 - b) perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;
 - c) Proibição de contratar com a administração pública pelo período de até 03 (três) anos.

§1º As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente.

§2º A regulamentação deste artigo estabelecerá a dosimetria das sanções, levando em consideração sua natureza, gravidade,

consequência para a coletividade, circunstâncias atenuantes ou agravantes e a situação econômica do infrator ou responsável.

§3º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.

§4º Os valores das multas poderão ser corrigidos periodicamente mediante regulamento, de acordo com índices oficiais.

§5º As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das que, por força de lei, possam também ser impostas por autoridades federais ou estaduais.

§6º Nos casos de reincidência, a multa poderá ser aplicada pelo valor correspondente ao dobro da anteriormente imposta.

§7º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas. §8º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o infrator obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

§9º No caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

Art. 141. O valor das multas será estabelecido em regulamento específico.

Parágrafo único. Ao quantificar a pena, a autoridade administrativa fixará, primeiro, a pena base, correspondente ao valor intermediário dos limites mínimos e máximos, elevando-a, nos casos com agravantes, e, reduzindo-a, nos casos com atenuantes.

Art. 142. O valor da multa será reduzido em 20% (vinte por cento) se o pagamento da mesma for efetuado em sua totalidade, até a data do vencimento.

Art. 143. As penalidades previstas neste capítulo serão objeto de regulamentação por meio de ato do Poder Executivo Municipal, ouvido o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 144. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prever classificação e graduação das infrações e penalidades aplicáveis, fundamentado nas previsibilidades desta Lei e demais legislações pertinentes, considerando essencialmente a especificidade de cada recurso ambiental.

CAPITULO IV

DOS RECURSOS

Art. 145. O infrator no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da infração, poderá interpor recurso, que deverá conter medidas específicas para fazer cessar e corrigir a degradação.

Art. 146. Os recursos, instruídos com todos os elementos necessários ao seu exame, deverão ser dirigidos:

- I - ao Diretor de Área da Secretaria Municipal responsável pela aplicação da penalidade, quando se tratar de aplicação das penalidades de advertência e multa;
 - II - ao Secretário do Meio Ambiente, quando da aplicação da penalidade das demais penalidades previstas nesta Lei.
- Art. 147. Não serão conhecidos recursos sem o prévio recolhimento do valor pecuniário da multa imposta.
- Art. 148. Os procedimentos que nortearão o julgamento dos recursos interpostos serão estabelecidos em regulamento específico.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 149. Para a concessão de operações de lavras ou extrativismo, além do disposto nas legislações federal e estadual, serão exigidos a realização de, pelo menos, 1 (uma) audiência pública específica para discussão e análise do impacto ambiental e suas consequências a futuro.

Parágrafo único. Sobre o disposto no caput, será exigido para cada concessão de lavras ou extrativismo, uma contrapartida de benefício(s) ambiental ou comunitário que mitigue o impacto ou dano causado pela ação.

Art. 150. Serão aplicadas subsidiariamente aos casos omissos as disposições constantes na Legislação Estadual e Federal.

Art. 151. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 152. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, à exceção do inciso II do Art. 17, do parágrafo único do Art. 119, dos artigos 120, 121 e 122, §§ 1º a 4º, que entram em vigor somente após 3 de Agosto de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
cumulativamente

NR.: A presente Lei nº 10.060, de 3 de Maio de 2012, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

JUSTIFICATIVA

Atualmente Sorocaba conta com a Secretária do Meio Ambiente - SEMA, que apenas foi criada em 2009, porém não tem um conjunto de leis específicas que norteie esse trabalho. Sendo assim, e percebendo a necessidade do Município ter uma Política Municipal de Meio Ambiente, é que foi feito o presente Projeto de Lei, com a participação do COMDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) e da SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), a quem desde já deixo os meus sinceros agradecimentos.

Esse Projeto de Lei cria a Política Municipal de Meio Ambiente,

contemplando a proteção, prevenção, controle, recuperação, conservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável, além de dar outras providências. A PL aqui apresentado se faz necessário tendo em vista que é de extrema importância que o Município de Sorocaba estabeleça uma política que vise a recuperação e preservação do meio ambiente natural e urbanizado, buscando o desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo melhor qualidade de vida à geração atual e às futuras.

Amparada pelo art. 30 da Constituição Federal, esta propositura trata de regulamentação de assunto de interesse local e complementa a legislação federal e estadual.

É fundamental que, tendo em vista a preocupante situação global de degradação e comprometimento do meio ambiente que podem causar danos irreversíveis à própria civilização, o Município adote medidas educacionais e um planejamento consistentes para preservar, conservar e recuperar, no seu território, os recursos naturais necessários para um meio ambiente saudável e uma paisagem urbana aceitável para o desenvolvimento de sua população em harmonia com a Natureza.

S/S., 13 de Outubro de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

LEI Nº 10.194, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JORGE LUIZ DELGADO LOPES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 246/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JORGE LUIZ DELGADO LOPES" a Alameda 10, localizada no Residencial Bosque Ipanema, que se inicia na Avenida 1 e termina em cul-de-sac, do mesmo Residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emerito 1956/2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Jorge Luiz Delgado Lopes, nascido na cidade de Sorocaba, especificamente no Bairro do Éden, em 25 de Novembro de 1956, filho de Antonio Delgado Hidalgo e Maria Lopes Delgado, que junto com seus irmãos logo cedo já ajudavam na olaria da família.

Casou-se com Maria Clara Lorena Delgado, com quem foi casado durante 30 anos de muito amor, carinho, companheirismo, teve nesta união o filho: Diego Lorena Delgado, por quem trabalhou muito para que se formasse como engenheiro e seguisse seus ensinamentos de generosidade e bondade que aprendeu durante sua vida. Irmão de Antonio Carlos Delgado Lopes, ex-presidente da OAB de Sorocaba, com quem compartilhava momentos importantes de sua vida, assim como seus outros irmãos, nora, sobrinhos e sobrinhas.

Bancário, Técnico em Contabilidade e por último como Corretor de Imóveis, esteve presente com sua honestidade incorruptível e grande simpatia conquistando os clientes que viraram grandes amigos em sua vida profissional. Participou do Clube de Jovens da Igreja Católica Bom Jesus e como professor de catequese por três anos já mostrava como amar ao próximo pode ser fácil e natural.

Como tesoureiro do Clube Esportivo Atlético de Árvore Grande mostrou a todos que o valor de uma amizade deve estar acima de qualquer desavença, diferença ou erro que podemos ter ou cometer. Deixou saudades em 31 de Março de 2012, onde até essa data ensinou que o seu maior legado foram suas amizades, que não somos nada sem amigos, que não somos nada se não desejarmos bem à pessoa que está ao seu lado e que se tornará seu amigo em seu futuro.

LEI Nº 10.198, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Institui o "DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR TERAPEUTA OCUPACIONAL", a ser comemorado anualmente em 13 de Outubro e dá outras providências). Projeto de Lei nº 193/2012 - autoria do Vereador IZIDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorocaba, o "DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR TERAPEUTA OCUPACIONAL", a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de Outubro, que integrará o calendário oficial do Município.

§1º Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, em comemoração ao "DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR TERAPEUTA OCUPACIONAL", no dia 13 de

Outubro ou em data mais próxima.

§2º Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional. Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa marcar, através de uma celebração, nesta Casa de Leis, com a valorização das trabalhadoras e trabalhadores na área da terapia ocupacional no município de Sorocaba, da região, do país, inclusive as trabalhadoras e trabalhadores que tem atuação internacional.

A Terapia Ocupacional é uma profissão da área da saúde que promove a prevenção, o tratamento e a reabilitação. Cuida de pessoas que necessitam de atenção com relação aos problemas físicos, sensoriais, mentais, emocionais e sociais, que limitam as atividades e a participação. O terapeuta ocupacional busca, portanto, tornar a vida das pessoas mais participativa e acessível, facilitando o desempenho e ampliando as capacidades.

A história da Terapia Ocupacional é recente, mas a atividade humana, enquanto recurso terapêutico, foi utilizada, de forma pouco consciente e pouco científica, desde os tempos mais remotos. Com a Revolução Industrial, no final do século XIX, surgiram os acidentes industriais e com eles o número de pessoas incapacitadas aumentou. Era fundamental que aparecesse uma nova forma de tratamento para as incapacidades do membro superior que surgiram a partir daí.

Nas duas primeiras décadas do século XX ocorreu o início formal da Terapia Ocupacional, com o renascimento do tratamento moral, impulsionado pela necessidade de tratamento de soldados feridos na Primeira Guerra Mundial. Em 1957 surge a World Federation of Occupational Therapy (WFOT), que contribuiu positivamente para o desenvolvimento da profissão, universalizando o programa educativo e expondo padrões básicos exigidos para a formação do terapeuta ocupacional.

No Brasil, o primeiro curso de Terapia Ocupacional, instalado pela ONU, com duração de um ano, foi ministrado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sendo regulamentado em 1964. No dia 13 de outubro de 1969, a profissão adquiriu seus direitos, por meio do Decreto-lei nº 938/69, no qual a Terapia Ocupacional foi reconhecida como um curso de nível superior e definitivamente regulamentada.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Pares.

LEI Nº 10.199, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua "JOSÉ MARTINEZ PERES", no Parque Vitória Régia do Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 291/2012 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ MARTINEZ PERES", a rua que se inicia na Rua Francisco da Silva Martins, com término na Rua Orsélio Pereira, do Parque Vitória Régia, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a atualização dos dados da rua, facilitando a indicação das propriedades, sem alterar o objeto do

projeto aprovado por esta Casa de Leis em 1993 de autoria do Executivo. Segundo os moradores atualmente a sobreposição do nome da referida Rua com a Rua Orsélio Pereira.

LEI Nº 10.200, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 145/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA DO ROSÁRIO ARCURI OLIVEIRA CAMPOS" a Rua 11, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emerita 1917-1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Maria do Rosário Arcuri
Nascida em 15 de fevereiro de 1917 em Votorantim /SP, filha de Rosário Fernando Arcuri e Mercedes Nardi Arcuri.

Frequentou o Grupo Escolar Comendador Pereira Inácio em Votorantim até completar o curso primário, transferindo-se depois para o Colégio Santa Escolástica, em Sorocaba, até o final da Escola de Comércio. Aos 18 anos efetivou-se no cargo de agente do Correio na cidade de Votorantim, onde se aposentou após 35 anos de trabalho. Toda a sua vida foi voltada ao voluntariado. Tinha como ideal a filantropia. Nunca deixou de atender os que batiam a sua porta, com alimentos ou encaminhamento a algum trabalho ou a tratamento de saúde. Presidiu por muitos anos a Associação Beneficente Votorantinense - ABV.

Foi organista da Igreja São João Batista por mais de 30 anos. Lecionou piano, por várias décadas, para crianças e jovens da cidade. Casou-se aos 22 anos com Irineu Oliveira Campos com quem teve 5 filhos. Criou o grupo da terceira idade do SESI de Votorantim, onde regia o coral da terceira idade, participou ativamente de movimentos da terceira idade em Sorocaba, Votorantim e região.

LEI Nº 10.201, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "NARCISA SABADIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 249/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "NARCISA SABADIN" a Rua 13, localizada no Jardim Reserva Ipanema, que se inicia na Rua 16 e termina na Rua 19, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emerita 1918-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Narcisa Sabadin nasceu em Sorocaba aos 21 de Janeiro de 1918, filha de Jorge Batista Cepellos e de Maria Negrette Cepellos. Ainda criança, com apenas 8 anos de idade, ficou órfã de pai, que faleceu em acidente

ferroviário. Com pouco mais de 10 anos foi trabalhar em fábrica de tecidos para auxiliar a mãe viúva e mais 6 irmãos menores. Residiu sempre na Vila Santana e casou-se em 1940 com o ferroviário Guerinio Sabadin com quem teve 5 filhos. Faleceu no dia de Natal (25/12) de 2011, deixando saudosos seus parentes e amigos.

LEI Nº 10.202, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA IOLANDA PRONÇA PINTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 256/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA IOLANDA PRONÇA PINTO" a Rua 4 localizada no Jardim Residencial Le France, que se inicia na Rua 7 e termina em cul-de-sac, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emerita 1922 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A senhora Iolanda Pronça Pinto, nasceu aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 1922, nesta cidade de Sorocaba. Filha da senhora Albina Silva Pronça e do senhor Manoel Pronça Júnior. Contraiu núpcias com o senhor Nelson Ribeiro Pinto (falecido), e dessa feliz e duradoura união sobreveio o seu único filho: Nilson Tadeu Ribeiro Pinto.

Foi professora entre os anos de vinte e três de Dezembro de 1944 à dezenove de Fevereiro de 1976, quando então se aposentou. Jogou Basket-ball pela Seleção Sorocabana no ano de 1950, na época o técnico foi o Sr. Campineiro.

Faleceu aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de 2009, entristecendo seus familiares e todos aqueles que a conheceram. Por tais razões é que este vereador em respeito a memória da senhora Iolanda Pronça Pinto, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

LEI Nº 10.203, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "CELESTE PREVITALLI ALQUEZAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 258/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CELESTE PREVITALLI ALQUEZAR", a Rua 7, localizada no Jardim Residencial Le France, que se inicia na Rua 3 e termina na Rua 5, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emerita 1932 - 1982".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A senhora Celeste Previtalli Albuquerque, nasceu aos seis dias do mês

de Junho do ano de 1932, nesta cidade de Sorocaba. Filha da senhora Engracia Laterssia Previtali e do senhor Antônio Previtali Albuquerque. Contraiu nupcias com o senhor Orlando Albuquerque (falecido), e dessa feliz e duradoura união sobrevieram os filhos Orlando Albuquerque Júnior, e José Antônio Albuquerque. Netos: Orlando Neto, Rafael, Beatriz, Hiago, Celeste, e Higora.

Residiu na Rua Rio de Janeiro no Bairro Santa Terezinha. Foi Conselheira da ACM (Associação Cristã dos Moços), Membro Lions - Centro (Domadora), Membro Casa das Mães, Club Lady. Comerciante, pioneira em Sorocaba, foi Artista Plástica (Armazém da Paca), dava aulas de Artesanato e Pintura. Faleceu aos dezesseis dias do mês de Março do ano de 1982, nesta cidade de Sorocaba, entristecendo seus familiares e todos aqueles que a conheceram.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória da senhora Celeste Previtali Albuquerque, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

LEI Nº 10.204, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "OSVALDO ALVES DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 262/2012 - autoria da Vereador NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

"Art. 1º Fica denominada "OSVALDO ALVES DA SILVA" a Rua 10, localizada no Parque Eco residencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Avenida 1 e termina na Avenida 1, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1952-2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nasceu em Cinco de Setembro de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois), na cidade de Agudos, estado de São Paulo, Filho de Helena e Demercindo Alves da Silva. Logo após seu nascimento, seu pai o ofereceu a Deus, erguendo-o em direção ao céu.

Oswaldo era filho de tropeiro; devido a isso morou em várias cidades e estados diferentes. Começou a trabalhar cedo para ajudar no sustento da casa e na criação dos irmãos e irmãs. Aos dezesseis anos, veio para Sorocaba tentar uma melhor condição de vida e ficou hospedado na cada de sua tia Dervita Maria dos Santos.

Iniciou sua vida profissional na cidade trabalhando na Estamparia. Após isso passou pela empresa Ensatur, pela empresa Cometa - a qual permaneceu por 16 anos - e também na empresa São João, onde trabalhou por mais 15 anos. Se aposentou aos 45 anos, mas não deixou de exercer suas atividades.

Com seu trabalho conheceu vários Estados e Cidades brasileiras, e por onde passava, fazia muitas amizades. Oswaldo somente parou de trabalhar quando um problema na visão, consequência da Diabetes, começou a agravar.

Ainda durante sua juventude se apaixonou por sua prima Nilta. Eles se casaram em 1977 (mil novecentos e setenta e sete) e tiveram três filhos: Rogério, Rosana e Robson. Oswaldo e Nilta viveram um casamento duradouro, repleto de amor, cumplicidade, respeito. Este perdurou por 35 anos, até a data de sua morte.

Sempre muito religioso e devoto a Deus, era Evangelista e Diácono da Igreja Agnus. Era um homem de muita fé, otimista e sempre tinha uma palavra amiga para todos. Faleceu em 25 de Fevereiro de 2012, deixando muitas saudades em amigos, família e pessoas que chegaram a conhecê-lo.

Oswaldo era uma pessoa de inúmeras qualidades. Sempre muito admirado por todos, prestativo, companheiro, amado. Perante sua família e amigos, estava sempre presente, zelando, cuidando, amando. Isto posto é que solicito aos Nobres Pares dessa Casa de Leis a aprovação da presente propositura.

LEI Nº 10.205, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação de "Praça da Ordem Internacional do Arco-íris para Meninas" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 271/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Praça da Ordem Internacional do Arco-íris para Meninas", a praça localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, na pista centro-bairro, confluência com a Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo, no Além Ponte.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Organização Filosófica e Filantrópica".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas aceita entre seus membros meninas com idade entre 11 e 20 anos, que estejam em busca de aprimoramento pessoal, formação de caráter e convivência em grupo. Buscam evoluir social, espiritual e culturalmente. Tudo em busca de ajudar o próximo, afetiva ou materialmente.

Foi fundada pelo Reverendo William Mark Sexson, em McAlester, Oklahoma; em 06 de abril de 1922. No dia 16 de Maio de 1992, foi fundada a primeira Assembleia do Brasil, a Caminho de Luz nº 1, na cidade de Cascavel, no Paraná.

A Assembleia Nova Era nº 20 de Sorocaba, foi fundada e instalada no dia 13 de Dezembro de 2003, pela Assembleia Amor Perfeito nº 1, no Palácio Maçônico da GLESP (Grande Loja do Estado de São Paulo). Ordem enfatiza a liderança efetiva, participação ativa na Igreja de sua escolha, patriotismo, cooperação com seu semelhante, amor ao lar, lealdade à família e serviços humanitários. Ajuda a promover a autoestima e liderança entre seus membros. Como membro, a jovem aprende a importância do comportamento (etiqueta) apropriado, habilidades para falar em público e participará de reuniões presididas por jovens de sua idade. Embora, havendo sempre a presença de uma adulta conselheira que orienta, todas as reuniões são conduzidas pelas meninas.

Se tiver a oportunidade de atingir a posição de Ilustre Conselheira de sua Assembleia, a jovem aprenderá a planejar um programa que seja benéfico a todos os membros e executando esses planos será uma diretora e líder de pessoas. Além disso, aprenderá a maneira apropriada de conduzir uma reunião de negócios.

Tendo caráter filantrópico e educacional a Ordem Internacional do Arco-Íris para Meninas gostaria de um espaço, ainda que pequeno com o nome da organização para, inclusive, realizar atividades cívicas.

LEI Nº 10.206, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JACI MARIA DA SILVA SANTOS" a uma praça pública de nossa cidade).

Projeto de Lei nº 273/2012 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JACI MARIA DA SILVA SANTOS" a praça pública localizada no início da avenida localizada entre os Condomínios Ibiti Royal Park e Parque Ibiti do Paço, o Ramo A da Avenida Tadao Yoshida e a Rua Projotada.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1935 - 2001".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Filha de José Pedro da Silva e Maria Augusta da Silva, a senhora Jaci Maria da Silva Santos nasceu em Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, no dia 21 de Setembro de 1935.

Veio para Sorocaba em 1948. Foi casada com Avelino dos Santos com quem teve os filhos: Gilberto Carlos dos Santos, Teresa Cristina dos Santos, Ronaldo César dos Santos, Rozeli Maria dos Santos e Sandra Regina dos Santos.

Mãe zelosa e esposa dedicada, Dona Jaci sempre foi muito prestativa e nunca se negou a ajudar a todos que dela precisavam.

Junto com seu marido criou seus filhos com dignidade, passando a eles valores de honra e honestidade.

Demonstrando amor, bondade, carinho indistintamente para com todos,

Dona Jaci foi muito amada por seus familiares e amigos.

A senhora Jaci faleceu no dia 7 de Junho de 2001 deixando muitas saudades a todos que a conheceram e é por isso que esta Casa deve lhe conceder essa homenagem póstuma.

LEI Nº 10.207, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento" a uma praça pública municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 289/2012 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça do Trabalhador, localizada no Jardim Sandra, neste Município, passa a denominar-se "Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento".

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Homenagem ao Ferrovário Emérito 1920 - 1974".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O homenageado foi trabalhador da Estrada de Ferro Sorocabana e morador inicial do conhecido bairro de ferroviários, o Conjunto Habitacional do Bairro Jardim Sandra, tradicional núcleo de trabalhadores e suas famílias, onde se encontra a Praça do Trabalhador, Decreto nº 2.247, de 1 de Maio de 1975.

Rubens Gonçalves do Nascimento, filho de Pergentino Batista do Nascimento e de Palmira Gonçalves do Nascimento, nasceu em 17 de Novembro de 1920, na cidade de Aquidauana (Nome no idioma Guaicuru e significa "Rio Estreito"), município do estado de Mato Grosso do Sul.

Filho mais velho de sete irmãos, mudou-se jovem, com a família, para o estado de São Paulo, na cidade de Mairinque. Quando jovem, trabalho na cidade de São Paulo, primeiramente na COBRASIL, e posteriormente na saudosa Estrada de Ferro Sorocabana, seguindo os caminhos de seu pai, que lá era chefe de Depósito. Semanalmente, voltando para casa, numa das vindas, veio a conhecer sua futura esposa, Jacira da Silva, passado a chamar-se, Jacira da Silva Nascimento, no qual teve dois filhos. Em 1951, Joana Nascimento, e em 1972, Rubens Gonçalves do Nascimento Filho.

Em 1952, já casado e com uma filha ainda pequena, foi transferido de trabalho, mudaram-se para a cidade de São Vicente, na Vila Sorocabana. Operador de guindaste na ferrovia, dentre outros trabalhos, ajudou a construir pontes de São Vicente à Juquiá. Em 1956, veio para Sorocaba, novamente transferido pela Estrada de Ferro Sorocabana, passando a desempenhar suas funções no setor de ponte rolante, onde se aposentou.

Sorocabano de coração trabalhou no Hospital Evangélico, no Instituto Humberto de Campos onde tinha como princípio ajudar o próximo. Como mencionado, morador inicial do bairro Jardim Sandra, adquiriu moradia através da Cooperativa Habitacional de Sorocaba. Na aquisição do terreno, através de Instrumento Particular de Doação Graciosa, firmado em 30 de Dezembro de 1971, com a Cooperativa Habitacional da Região de Sorocaba, com anuência do Banco Nacional de Habitação (BNH), como todos os moradores do período, doou, ou seja, doaram para o município um terreno onde, na atualidade, se encontra a Escola SESI, mesmo bairro. Tal transmissão consta da transcrição sob nº de ordem 68.679, do Primeiro Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba. O objetivo daquele grupo de moradores era que a comunidade do Bairro Jardim Sandra fosse atendida por uma unidade escolar.

Ferrovário dedicado na sua profissão e morador atento as necessidades da comunidade, participou da Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Sandra, com sede situada na Rua Maurício Dellosso nº 53, mesmo bairro. .

Homem bondoso, de caráter honesto e sincero, tinha uma fé inabalável em Deus como único e suficiente salvador.

Fiel a Cristo, tendo como princípio, seu salvador, foi um dos primeiros membros da Igreja Batista Central de Sorocaba, onde sempre estava disposto a servir ao Senhor. Lá, com muito orgulho, e sempre louvando o Criador, tocava maravilhosamente seu violino, cooperando também, com os trabalhos da grei, como Regente e Diácono.

Já, próximo do final de sua vida, mudou-se para São Paulo, onde dedicou sua vida a Deus, residindo e trabalhando como Zelador na 1ª Igreja Batista de São Paulo.

Algum tempo, sentindo muitas dores de cabeça, na Capital, obteve o infeliz diagnóstico que estava doente.

Este senhor, amado pela família e por todos que o cercavam, próximo de cumprir seu compromisso entre nós, começou a sentir realmente o peso de sua enfermidade.

Vitimado por um tumor cerebral, no ano de 1974, aos 54 anos, Deus chamou este exemplar cidadão, levando-o para a glória do Pai. Deixou muitas saudades, lembranças e respeito em sua família e comunidade.

Desta forma, solicito aos Nobres pares a aprovação do presente Projeto

de Lei, como forma de prestar esta justa homenagem ao trabalhador,

ferroviário e morador do Bairro Jardim Sandra.

LEI Nº 10.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 229/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Josefa Roz Carmona de Lima nasceu no dia 10 de Janeiro de 1933, na cidade de Conchas, filha do Senhor Antonio Roz Carmona e Antonia Martinez Sola.

Casou-se no dia 10 de Setembro de 1948 com o Senhor João Carlos de Lima, tiveram 8 filhos: Antonia, Célia, Onélia, Cornélio, Aurélio, Célio, Clélio e Helio, 39 netos e 40 bisnetos. Veio para Sorocaba no ano de 1954, e em 1960 ela e seu marido foram proprietários da Olaria Édén, situada na Estrada do Paschoal, n.º 85.

No ano de 1966, foram proprietários da primeira Padaria do bairro do Édén, na Avenida Independência, onde hoje é o correio do bairro, onde forneciam comida para os operários que construíram a ZF, Case e outras empresas da Zona Industrial. Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 1 de Dezembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

LEI Nº 10.209, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "Professora ANA LÚCIA PAZINI" a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 158/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Professora ANA LÚCIA PAZINI" a creche municipal localizada na Rua Aníbal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, no Bairro do Édén, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1963 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Ana Lúcia Pazini nasceu no dia 19 de Junho de 1963, em Sorocaba, filha do Senhor Luiz Pazini e da Senhora Vera de Souza Pazini. Foi professora formada em Educação Física, além de Pedagoga, foi Diretora por anos no CEI 14, e nunca pediu remoção, pois criou

vínculo com a comunidade e amava a escola e seus alunos, onde era querida por todos. Era trabalhadora, honesta e generosa, um exemplo de mulher, que sempre lutou por educação de qualidade nas escolas. Caridosa e amante dos animais guardava e resguardava pela saúde de todo e qualquer ser vivo, principalmente gatos e cachorros, recolhendo-os da rua, castrando e dando-lhes um lar, com higiene, alimentação e lazer, em sua chácara em Itu. Tinha ajuda de duas de suas amigas, as "Roses", que cuidavam dos aproximadamente 70 cães e 40 gatos. Ela custeava todas as despesas sem ajuda de doações. Em sua casa tinha 6 cães e 2 gatas. Infelizmente no dia 01 de novembro de 2011 veio a falecer, deixando muita saudade aos amigos e parentes. São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

LEI Nº 10.210, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Acrescenta parágrafo único ao art. 30 e dá nova redação ao art. 56, da Lei nº 9.413, de 8 de Dezembro de 2010, já alterada pela Lei nº 9.718, de 14 de Setembro de 2011, que dispõe sobre o serviço de transporte de pequenas cargas, mediante a utilização de motocicletas ou motonetas, denominado moto frete, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 288/2012 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Dá nova redação ao art. 56, da Lei nº 9.413, de 8 de Dezembro de 2010, já alterada pela Lei nº 9.718, de 14 de Setembro de 2011, de maneira a prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 6 de Setembro de 2012, do início do prazo previsto no art. 56, da Lei nº 9.413, de 8 de Dezembro de 2010. Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 9.413, de 8 de Dezembro de 2010, com a seguinte redação: "Art. 30... Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Sorocaba poderá celebrar convênio com as instituições pertencentes ao Sistema S, visando disponibilizar gratuitamente o curso obrigatório para os condutores que prestam serviço de moto frete, exigido pela Lei Federal nº 12.009, de 29 de Julho de 2009, regulamentada pela Resolução do CONTRAN nº 350, de 14 de Junho de 2010". Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Conforme discutido em Audiência Pública realizada no último dia 26/05/2012, no plenário desta Casa de Leis, onde compareceram vários motofretistas, interessados na solução de tal imbróglho. Considerando que a regulamentação de tal atividade, se dará após o profissional cumprir uma série de requisitos e que tais requisitos dependem não apenas dele, mas da atividade do Poder Público, tal como modificação da placa, adaptação do baú, realização de curso de formação e etc.

DECRETOS

(Processo nº 20.089/2010)

DECRETO Nº 20.127, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 19.577, de 19 de Outubro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e do Decreto nº 19.698, de 21 de Dezembro de 2011, que o alterou, bem como dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.577, de 19 de Outubro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal para cultivo de culturas rápidas, bem como o Decreto nº 19.698 de 21 de Dezembro de 2011 que o alterou, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.089/2010. Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Com efeito, embora a Lei Municipal seja uma regulamentação da Lei Federal, adequando a norma Federal as peculiaridades do município, salta aos olhos que a fiscalização de tais requisitos se dará pelos Agentes de Trânsito municipais, que tem tal atividade como de sua competência, razão pela qual a alteração da lei, é de competência sim do Município. Diante do mar de incertezas, pois todos os requisitos exigidos, não estão sendo amplamente divulgados, nem tampouco ofertados aos profissionais motofretistas para que estes se enquadrem. A prorrogação da "vacatio legis" se faz necessária, para que todos os profissionais motofretistas tenham tempo hábil para adequação, bem como os tomadores de tal serviço, possam buscar um acordo com os profissionais. Pelos argumentos ora apresentados, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.

(Processo nº 6.991/2007)

LEI Nº 10.211, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Fica acrescentado §4º ao Art. 1º da Lei nº 8.190, de 18 de Junho de 2007, que dispõe sobre a identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições Públicas do Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 207/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica acrescentado o §4º ao Art. 1º da Lei nº 8.190, de 18 de Junho de 2007: "Art. 1º... §1º... §2º... §3º... §4º As repartições públicas municipais, direta e indireta deverão fixar em local visível placa com medidas mínimas de 0,5 x 0,4m, onde deverá constar texto com a seguinte redação: É direito do múnicipe com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a identificação diferenciada e o trâmite prioritário de processos onde figure como interessado reivindicue seu direito, nos termos da Lei nº 8.190/2007". Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a Lei nº 8.190/2007, entrou em vigor na data de 18 de Junho de 2007, e foi devidamente regulamenta através do Decreto nº 15.757, de 7 de Agosto de 2007, entretanto, ao ser questionado o poder público quanto a eficácia deste dispositivo que garante o trâmite prioritário e identificação diferenciada dos processos onde figure como interessado múnicipes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, fomos informados por meio de resposta ao requerimento nº 0823/2012, que desde sua vigência não houve nenhum caso onde o múnicipe solicitou tal direito. Desta forma, é mister que falta informação e publicidade com relação ao direito em questão, desta forma este projeto tem objetivo a correção desta deficiência. Diante destas argumentações conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.605/2012)

DECRETO Nº 20.135, DE 9 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre os meios de acesso às informações publicas, no âmbito do Município de Sorocaba, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e aos documentos públicos e; Considerando a necessidade de imediata implementação da referida Lei, até a edição de Lei no âmbito municipal regulando definitivamente a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:
I - examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;
II - realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;
III - analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da referida Lei.
Parágrafo único. O Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação Pública será integrado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ:
I - SEJ:
Luiz Antonio G. Cuter - Titular
Laércio Montenegro de Sousa - Suplente
II - SEAD:
Cláudia Patrícia Pereira - Titular
Maria Sueli Araújo Proença - Suplente
III - SEGEP:
Cíntia Regina Lopes Bueno - Titular
Juliana Aparecida Ribeiro - Suplente
IV - SEF:
Marcelo Duarte Regalado - Titular
Airon Machado - Suplente
V - CÂMARA MUNICIPAL:
Dr. Almir Ismael Barbosa - Titular
Dra. Roberta dos Santos Veiga Carnevalle - Suplente
VI - FUNSERV:
Carlos Eduardo Barbosa João - Titular
Anne Karine Lopes Carriel - Suplente
VII - SAAE:
Rosângela Dias Rodrigues - Titular
Luiz Fernando Zacarino - Suplente
VIII - URBES:
Marcelo Aparecido Brasil - Titular
Cláudia Soares - Suplente
Art. 2º Até que seja editada Lei Municipal tratando especificamente sobre a matéria, o sítio da Prefeitura Municipal deverá conter as seguintes informações:
I - estrutura organizacional, competências, nome de seus dirigentes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - programas, projetos, ações, obras e atividades implementados, com indicação da unidade responsável, metas e resultados;
III - repasses ou transferências de recursos financeiros;
IV - execução orçamentária e financeira;
V - licitações realizadas desde o advento da Lei Federal nº 12.527/2011, em andamento, com os respectivos editais e anexos, atos de adjudicação, recursos, além dos contratos firmados e notas de empenho;
VI - remuneração bruta e subsídios recebidos por ocupantes de cargo e função, auxílios, ajudas de custo, proventos, e pensões, bem como quaisquer outras vantagens pecuniárias, de maneira individualizada; e
VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.
Art. 3º O SIC, com a orientação técnica e procedimental do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, terá as seguintes

atribuições:

I - orientar e informar o cidadão sobre os procedimentos para o acesso aos serviços;
II - protocolizar documentos e requerimentos de acesso às informações;
III - analisar, cadastrar e atender às solicitações feitas presencialmente, por correspondência física ou por meio eletrônico (indicar e-mail), podendo utilizar o modelo anexo a este Decreto;
IV - receber os requerimentos, direcioná-los aos setores competentes e responder ao requerente no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento do pedido, sendo que:
a) Os setores competentes terão prazo de dez dias para a resposta; havendo justificativa, poderá esse prazo ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias;
b) Caso o pedido se relacione com dois ou mais setores, o SIC poderá desmembrá-lo, informando os envolvidos;
c) O prazo a que se refere o inciso IV poderá ser prorrogado por dez dias, dando-se ciência ao requerente.
V - recusar as informações, por decisão fundamentada, dando ciência ao requerente;
VI - receber recurso contra a negativa ou pedido de desclassificação, encaminhando-os à Autoridade Gestora Municipal para apreciação. Art. 4º No caso de indeferimento do pedido de informações, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão denegatória, no prazo de dez dias a contar da respectiva ciência. §1º A decisão negativa de acesso deverá ser sempre fundamentada. §2º O recurso será dirigido à Autoridade Gestora Municipal, que se manifestará no prazo de 5 (cinco) dias. §3º Mantido o indeferimento do acesso pela Autoridade Gestora Municipal, o recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, poderá interpor reclamação ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 5º Os titulares das unidades são responsáveis pelas informações prestadas e, em caso de recusa, pelas justificativas apresentadas. Art. 6º Fica designado o Secretário de Negócios Jurídicos como Autoridade Gestora Municipal da Lei de Acesso à Informação Pública, para o exercício das atribuições descritas no artigo 40 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, com o objetivo de:
I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
II - monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Decreto;
IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	
NOME:	SEXO: FEMININO () MASCULINO ()
TIPO DE DOCUMENTO (PREENCHA AO MENOS UMA DAS OPÇÕES) RG: _____ OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: QUAL? _____ NÚMERO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____	
FORMA DE RESPOSTA: E-MAIL () CARTA () ENDEREÇO DE E-MAIL: _____ NO CASO DE CARTA, FAVOR INFORMAR O ENDEREÇO: RUA/AVENIDA/ALAMEDA _____ Nº _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____	
Indique, como maior detalhamento possível a informação solicitada.	

DECRETO Nº 20.136, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre a regulamentação do Curso para Formação Específica de Guardas Civis Municipais previstos na Lei nº 4.519, de 13 de Abril de 1994 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Sorocaba a administração, coordenação e direção do Curso de Formação Profissional em Segurança Comunitária.

§1º O Curso de Formação funcionará em local a ser estabelecido pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

§2º Para execução do Curso de Formação o Comando da Guarda Civil Municipal de Sorocaba poderá utilizar-se de recursos colocados a sua disposição por entidades públicas e ou privadas, bem como, valer-se da colaboração de profissionais pertencentes ou não ao funcionalismo público, de reconhecida idoneidade moral e conhecimento das matérias a serem aplicadas.

§3º Será indicado pelo Comando da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, do quadro de superiores hierárquicos, um secretário responsável por acompanhar as atividades.

§4º O Guarda Civil em estágio probatório, aprovado em concurso, será inscrito de ofício no Curso de Formação.

Art. 2º Os ciclos, módulos, matérias, dias, horários, competências do secretário e do corpo docente, bem como, os direitos e deveres do guarda em formação, serão regulamentados através de Resolução da Secretaria da Segurança Comunitária.

Art. 3º O Curso de Formação terá duração de até 06 (seis) meses. Art. 4º Será considerado aprovado no Curso o Guarda que:

- a) Obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em todas as matérias ou módulos;
 - b) Obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias;
 - c) Não apresentar, durante o Curso, falta grave, de natureza disciplinar que comprometa sua Formação;
 - d) Tiver conduta irrepreensível na vida pública e privada, por meio de Investigação Social. (Art. 21, item III, Lei nº 4.519/1994)
- Art. 5º Durante o Curso de Formação será realizada Investigação Social obrigatória e de caráter eliminatório, com base no art. 21, item III, da Lei nº 4.519/1994, tendo como finalidade conhecer a vida social do Guarda Civil Municipal, diligenciando sobre a conduta do candidato, a fim de considerá-lo APTO ou INAPTO para o exercício da função.

Parágrafo único. A investigação social compreenderá:

- a) Inventário Pessoal;
 - b) Diligências;
 - c) Entrevistas e,
 - d) Pedidos de Informação.
- Art. 6º É obrigatório o uso regular de uniforme, fornecido pela Guarda Civil Municipal de Sorocaba, quando em treinamento, constituído de:
- a) Camiseta azul marinho, com emblema e escritas da GCM;
 - b) Gorro sem pala "bibico" ou boné azul marinho, com detalhe em branco;
 - c) Calça azul marinho, padrão GCM ou calça jeans azul marinho (de uso próprio);
 - d) Cintô em lona azul marinho com fivela prateada, padrão GCM;
 - e) Bota na cor preta, padrão GCM ou calçado tipo sapato preto (de uso próprio)
 - f) Tarjeta de Identificação, padrão GCM;
- Art.7º Para as atividades de Educação Física e Defesa Pessoal o Guarda deverá se apresentar trajando:
- a) Camiseta azul marinho fornecida pela GCM;
 - b) Shorts ou calça de agasalho azul marinho (de uso próprio);
 - c) Meias brancas (de uso próprio);
 - d) Tênis branco (de uso próprio);
- Art. 8º Além de devidamente uniformizado o Guarda deverá se apresentar diariamente com:
- a) Cabelo devidamente cortado (padrão Guarda Civil) para os homens;
 - b) Cabelos presos (penteado tipo coque) para as mulheres;
 - c) Costeletas curtas, barba cortada e bigodes aparados, para os homens;
 - d) Unhas cortadas, para os homens;
 - e) Bota engraxada;
- Art. 9º O Guarda terá sua avaliação de estágio probatório antecipada nas seguintes hipóteses:
- a) Se atingir o limite de 25% de ausências em qualquer das matérias ou módulos;
 - b) Se obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) em qualquer das matérias ou módulos;
 - c) Se abandonar o Curso de Formação;
 - d) Se não tiver conduta irrepreensível na vida pública e privada, por meio de investigação social;
 - e) Se apresentar falta grave, de natureza disciplinar, que comprometa sua Formação.

Parágrafo único. Caso ocorra o previsto no artigo, poderá ocorrer exoneração, observadas as regras estabelecidas no estágio probatório.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Secretário do Curso, na esfera de sua competência, por meio de resoluções, comunicados ou instruções complementares, e nos demais casos pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Sorocaba ou pelo Secretário Municipal da Segurança Comunitária.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado os Decretos nºs 9.142, de 28 de Dezembro de 1994 e 10.339, de 1 de Setembro de 1997.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Secretário da Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 20.136, de 13 de Agosto de 2012, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Agosto de 2 012.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.336/2002)

DECRETO Nº 20.141, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM VILLAGIO TORINO" e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM VILLAGIO TORINO", localizado na Rua 24 do Jardim Wanell Ville IV, de propriedade de Fazenda Itaungá Mirim Ltda.

Art. 2º Fica oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 15.336/2002.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 3.547/2011)

DECRETO Nº 20.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração do Box nº 44 do Mercado Municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 3.547/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso do Box nº 44 - com área de 19,51 m², localizado no Mercado Municipal situado à Rua Comendador Nicolau Scarpa nº 83 - Centro, box esse destinado à atividades de lanchonetes, frios e bomboniere, ao Sr. FLORISVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 9.082.884 e do CPF nº 751.570.988-04, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Carlos Sonetti nº 927 - Jardim Prestes de Barros, conforme consta do Processo CPL nº 3.547/2011.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO JOSÉ PUSTIGLIONE JUNIOR
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.097/1998 - SAAE)

DECRETO Nº 20.143, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Altera redação do memorial descritivo, constante do Artigo 1º, do Decreto nº 11.310, de 2 de Dezembro de 1998, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante no artigo 1º, do Decreto nº 11.310, de 2 de Dezembro de 1998, que declarou o imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema de drenagem, passa a vigorar com a seguinte redação: Proprietário: consta pertencer à Odail Peres Rodrigues e/ou sucessores. Local: Imóvel designado como casa nº 159 da Rua Martins de Oliveira, Bairro Árvore Grande, nesta cidade.

Conforme matrícula nº 153.284 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba. Área da Desapropriação: 150,00 m². Área total do Imóvel: 150,00 m². Descrição: Inicia-se a descrição no ponto "1", localizado do lado direito de quem da Rua Martins de Oliveira olha, na divisa do imóvel com o imóvel de Benedito Fidencio, segue em linha reta por uma distancia de 30,00 metros confrontando com a propriedade de Benedito Fidencio, até o ponto "2"; deflete a direita, segue em linha reta, por uma distancia de 5,00 metros, confrontando com a propriedade de Manoel Gimenez, nos fundos, até o ponto "3"; deflete a direita, segue em linha reta, por uma distancia de 30,00 metros, confrontando com a propriedade de Ana Maria Vieira, até o ponto "4"; deflete a direita, segue em linha reta, por uma distancia de 5,00 metros, confrontando com a Rua Martins de Oliveira, até o ponto "1" de início da descrição, encerrando uma área de 150,00 metros quadrados.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 11.310, de 2 de Dezembro de 1998.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.827/2010 - SAAE)

DECRETO Nº 20.144, DE 14 DE AGOSTO DE 2 012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem destinado implantação do coletor do Córrego Piragibu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à implantação do coletor do Córrego Piragibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo nº 6.827/2010 - SAAE, a saber:

Proprietário: Leônício Gonçalves Neto e/ou sucessores. Local: Imóvel situado no Bairro Piragibu - Sorocaba - SP. Matrícula nº 103.897 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área faixa de servidão: 569,13m². Área remanescente: 47.857,00 m². Área total do imóvel: 48.426,13 m². Descrição: O terreno, situado no Bairro Piragibu, Distrito do Éden, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 48.426,13 metros quadrados, terá a implantação de faixa de servidão para passagem de emissário de esgoto que iniciará no ponto 01 demarcado em planta localizado na divisa da propriedade de Leônício Gonçalves Neto com propriedade de Salvador Iaki e José Iaki, com coordenadas N= 7.408.038.907, E= 250.838.442, deste segue confrontando com a área remanescente até o ponto 06, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, azimute 286º51'56", dh= 36,02 metros; 02 - 03, azimute 280º34'11", dh= 36,90 metros; 03 - 04, azimute 232º14'31", dh= 25,84 metros; 04 - 05, azimute 257º30'04", dh= 25,22 metros; 05 - 06, azimute 285º58'28", dh= 18,03 metros; deflete à direita com azimute de 340º49'21", dh= 36,90 metros; 06 - 07, deflete à esquerda, confrontando com propriedade de Otávio Ferreira de Lucena, numa distancia de 4,89 metros, até o ponto 07; deflete à direita, confrontando com propriedade remanescente de Leônício Gonçalves Neto, até o ponto 12, com os seguintes azimutes e distancias horizontais: 07 - 08, azimute 105º58'28", dh= 19,84 metros; 08 - 09, azimute 77º30'04" com dh= 23,31 metros; 09 - 10, azimute 52º14'31", com dh= 26,74 metros; 10 - 11, azimute 100º34'11", com dh= 38,92 metros; 11 - 12, azimute 106º51'56", dh= 33,75 metros; deflete à direita com azimute 165º01'44", confrontando com a propriedade de Salvador Iaki e José Iaki, numa distância horizontal de 4,71 metros até o ponto 01, ponto inicial, encerrando uma área de 569,13 metros quadrados.

Art.2º A presente instituição visa à implantação do coletor do Córrego Piragibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo

acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

- I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 - II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
- Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
- Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.729/2009)

DECRETO Nº 20.145, DE 14 DE AGOSTO DE 2 012.

(Declara imóveis de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de parque e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à implantação de parque, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.729/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Valdir Antonio do Carmo e outros e/ou sucessores. Local: Avenida Valentim Stedile, atual Avenida General Motors - Bairro da Ronda - Sorocaba/SP.

Área I - Parque 01 - 87.144,16 m² ou 8,714 hectares. Descrição: Começa no ponto 41, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 42, no azimute 294°20'56", em uma distância de 57,074 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 43, no azimute 302°06'18", em uma distância de 38.580 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 44, no azimute 311°28'23", em uma distância de 51.162 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 45, no azimute 308°10'07", em uma distância de 46.743 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 46, no azimute 321°37'39", em uma distância de 15.299 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 47, no azimute 346°26'53", em uma distância de 16.012 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 48, no azimute 13°28'06", em uma distância de 13.211 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 49, no azimute 73°44'28", em uma distância de 9.386 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 50, no azimute 105°38'04", em uma distância de 38.672 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 51, no azimute 94°43'46", em uma distância de 21.492 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 52, no azimute 69°53'06", em uma distância de 20.052 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 53, no azimute 49°30'09", em uma distância de 28.500 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 54, no azimute 39°30'06", em uma distância de 46.227 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 55, no azimute 30°15'28", em uma distância de 91.968 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 56, no azimute 48°00'30", em uma distância de 23.202 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 57, no azimute 70°42'20", em uma distância de 87.496 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 58, no azimute 78°12'15", em uma distância de 69.365 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 59, no azimute 67°42'03", em uma distância de 16.540 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 60, no azimute 28°22'20", em uma distância de 16.578 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 61, no azimute 13°05'24", em uma distância de 82.736 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 62, no azimute 3°05'43'0", em uma distância de 87.806 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 63, no azimute 16°05'15", em uma distância de 18.282 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 64, no azimute 43°38'44", em uma distância de 17.411 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 65, no azimute 57°08'07", em uma distância de 28.187 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 66, no azimute 52°42'24", em uma distância de 30.720 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 67, no azimute 69°53'02", em uma distância de 22.357 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 68, no azimute 82°53'26", em uma distância de 22.357 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 69, no azimute 100°23'47", em uma distância de 23.923 m, do ponto 41 ao ponto 69 confronta com o Rio Sorocaba; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 70, no azimute 87°42'35", em uma distância de 12.487 m, do ponto 69 ao ponto 70 confronta com a GLEBA C-2; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 71, no azimute 192°10'33", em uma distância de 52.093 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 72, no azimute 200°18'58", em uma distância de 29.418 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 73, no azimute 205°56'14", em uma distância de 70.103 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 74, no azimute

211°38'55", em uma distância de 142.410 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 75, no azimute 211°38'32", em uma distância de 70.215 m, confrontando do ponto 70 ao ponto 75 com a Av. General Motors; seguindo na mesma direção segue em direção ao ponto 76, no azimute 211°38'32", em uma distância de 148.105 m, confrontando do ponto 75 ao ponto 76 com a via de acesso a CONSTRUBASE; seguindo na mesma direção segue em direção ao ponto 75A, no azimute 211°38'32", em uma distância de 63.487 m, defletindo à direita segue em direção ao ponto 41, em curva no raio de 262.780 m e desenvolvimento de curva de 138.440 m, confrontando do ponto 76 ao ponto 41 com a ÁREA DE DOAÇÃO B. Fechando assim uma área de 87.144,16 metros quadrados ou 8,714 hectares.

Área II - Parque 02 - 136.914,55 m² ou 13,691 hectares

Descrição: Começa no ponto 40A, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 40B, em curva no raio de 319.470 m e desenvolvimento de curva de 61.47 m, defletindo à direita, em direção ao ponto 40C, segue em curva no raio de 20.00 m e desenvolvimento de curva de 26.49 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40D, no azimute 131°08'17", em uma distância de 27.720 m, confrontando do ponto 40A ao ponto 40D com a ÁREA DE DOAÇÃO B (Decreto nº 9.936/1996); defletindo à direita, segue em direção ao ponto 78, no azimute 167°20'30", em uma distância de 154.872 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 79, no azimute 77°41'40", em uma distância de 14.000 m, confrontando do ponto 40D ao ponto 79 com a via de acesso a CONSTRUBASE; segue na mesma direção ao ponto 40F, no azimute 77°41'40", em uma distância de 48.000 m, confrontando do ponto 79 ao ponto 40F com a DOAÇÃO AO PARQUE 02 - B; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40G, no azimute 154°52'13", em uma distância de 26.033 m, defletindo à direita, em curva no raio de 750.41 m e desenvolvimento de curva de 80.80 m segue em direção ao ponto 40H, defletindo à direita, segue em curva no raio de 20.00 m e desenvolvimento de curva de 25.03 m em direção ao ponto 40I, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40J, no azimute 242°28'42", em uma distância de 9.501 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40K, no azimute 152°28'43", em uma distância de 31.585 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40L, no azimute 66°52'55", em uma distância de 5.325 m, defletindo à direita, segue em curva no raio de 6.63 m e desenvolvimento de curva de 11.60 m em direção ao ponto 40M, defletindo à direita, segue em curva no raio de 736.53 m e desenvolvimento de curva de 151.88 m em direção ao ponto 40N, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40O, no azimute 187°47'38", em uma distância de 232.189 m, defletindo à direita, segue em curva no raio de 274.74 m e desenvolvimento de curva de 94.71 m em direção ao ponto 40P, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 13, no azimute 236°31'41", em uma distância de 12.686 m, confrontando do ponto 2B ao ponto 13 com a ÁREA DE DOAÇÃO D; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 14, no azimute 236°13'29", em uma distância de 58.532 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 15, no azimute 244°37'44", em uma distância de 103.048 m, do ponto 13 ao ponto 15 confronta com a Av. de Contorno do Loteamento Parque Ibiti Reserva; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 16, no azimute 280°02'32", em uma distância de 86.417 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 17, no azimute 300°09'34", em uma distância de 41.886 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 18, no azimute 320°15'18", em uma distância de 25.339 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 19, no azimute 344°44'46", em uma distância de 34.022 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 20, no azimute 348°00'30", em uma distância de 41.849 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 21, no azimute 3°12'53", em uma distância de 64.426 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 22, no azimute 14°09'36", em uma distância de 50.562 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 23, no azimute 6°38'22", em uma distância de 51.452 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 24, no azimute 63°58'58", em uma distância de 44.941 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 25, no azimute 33°21'45", em uma distância de 63.715 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 26, no azimute 91°31'15", em uma distância de 43.898 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 27, no azimute 69°46'04", em uma distância de 69.630 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 28, no azimute 110°11'45", em uma distância de 44.857 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 29, no azimute 73°43'10", em uma distância de 40.893 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 30, no azimute 51°31'45", em uma distância de 31.012 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 31, no azimute 4°41'25", em uma distância de 26.831 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 32, no azimute 353°21'14", em uma distância de 36.091 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 33, no azimute 2°05'55", em uma distância de 98.687 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 34, no azimute 356°00'08", em uma distância de 36.905 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 35, no azimute 342°39'20", em uma distância de 44.342 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 36, no azimute 322°39'03", em uma distância de 69.947 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 37, no azimute 346°20'36", em uma distância de 61.071 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 38, no azimute 326°04'04", em uma distância de 31.232 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 39, no azimute 306°34'25", em uma distância de 38.382 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40, no azimute 296°15'55", em uma distância de 33.842 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40A, no azimute 292°37'17", em uma distância de 16.448 m, do ponto 15 ao ponto 40A confronta com o Rio Sorocaba. Fechando assim uma área de 136.914,55 metros quadrados ou 13,691 hectares

Área III - Parque 03 - 158.049,65 m² ou 15,805 hectares

Descrição: Começa no ponto 5, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 6, no azimute 280°03'27", em uma distância de 601.909 m, do ponto 5 ao ponto 6 confronta com a Área Verde 1 do Ibiti Reserva (Matrícula 125.750); na mesma direção segue ao ponto 7, no azimute 280°03'27", em uma distância de 14.186 m, na mesma direção segue ao ponto 8, no azimute 280°03'27", em uma distância de 25.331 m, na mesma direção segue ao ponto 9, no azimute 280°03'27", em uma distância de 25.331 m, na mesma direção segue ao ponto 10, no azimute 280°03'27", em uma distância de 14.186 m, na mesma direção segue ao ponto 11, no azimute 280°03'27", em uma distância de 31.652 m, na mesma direção segue ao ponto 12, no azimute 280°03'27", em uma distância de 34.418 m, do ponto 7 ao ponto 12 confronta com a GLEBA B - FFE Construções, Incorporações e Participações Ltda. (Matrícula 125.750), sendo do

ponto 6 ao ponto 7 com a Rua 11, do ponto 7 ao ponto 8 com o Lote 1 da quadra D6, do ponto 8 ao ponto 9 com o Lote 49 da quadra D6, do ponto 9 ao ponto 10 com a Rua 10, do ponto 10 ao ponto 11 com o Lote 1 da quadra D5, do ponto 11 ao ponto 12 com o Lote 37 da quadra D5; defletindo à direita, segue em curva no raio de 386.66 m e desenvolvimento de curva de 103.65 m em direção ao ponto 12A, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 12B, no azimute 7°47'39", em uma distância de 236.367 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 12C, no azimute 6°19'56", em uma distância de 32.891 m, do ponto 12 ao ponto 12C confronta com a ÁREA DE DOAÇÃO D; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12D, no azimute 72°40'24", em uma distância de 47.828 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12E, no azimute 125°32'27", em uma distância de 43.395 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12F, no azimute 142°41'41", em uma distância de 35.341 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12G, no azimute 158°14'55", em uma distância de 51.565 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12H, no azimute 167°04'03", em uma distância de 27.547 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 12I, no azimute 145°01'25", em uma distância de 36.437 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 12J, no azimute 135°31'57", em uma distância de 69.464 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 12K, no azimute 115°05'06", em uma distância de 122.667 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12L, no azimute 120°21'42", em uma distância de 56.638 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 12M, no azimute 115°17'31", em uma distância de 27.435 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12N, no azimute 139°59'11", em uma distância de 20.631 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12O, no azimute 56°16'03", em uma distância de 20.000 m, defletindo à esquerda, segue em curva no raio de 50.000 m e desenvolvimento de curva de 90.09 m em direção ao ponto 12P, do ponto 12C ao ponto 12P confronta com a ÁREA (2) remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12Q, no azimute 125°15'51", em uma distância de 244.677 m, do ponto 12P ao ponto 12Q confronta com a ÁREA DE DOAÇÃO C; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 5, no azimute 190°10'10", em uma distância de 93.431 m, do ponto 12Q ao ponto 5 confronta com a Área Verde (Matrícula 125.750). Fechando assim uma área de 158.049,65 metros quadrados ou 15,805 hectares.

Área IV - Parque 02 A - 428.35 m² ou 0,043 hectares

Descrição: Começa no ponto 79A, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 40X, no azimute 77°41'40", em uma distância de 36.275 m, confrontando do ponto 79A ao ponto 40X com a via de acesso a CONSTRUBASE; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 2B, em curva no raio de 181.520 m e desenvolvimento de curva de 42.329 m, confrontando do ponto 40X ao ponto 2B com a ÁREA DE DOAÇÃO A; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 79A, no azimute 257°19'40", em uma distância de 21.707 m, confrontando do ponto 2B ao ponto 79A com a DOAÇÃO PARQUE 02 - B. Fechando assim uma área de 428.35 metros quadrados ou 0,043 hectares.

Área V - Parque 02 - B - 3.617,20 m² ou 0,362 hectares

Começa no ponto 79, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 79A, no azimute 77°41'40", em uma distância de 100.000 m, confrontando do ponto 79 ao ponto 79A com a VIA DE ACESSO A CONSTRUBASE; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 2B, no azimute 77°19'40", em uma distância de 21.707 m, confrontando do ponto 79 ao ponto 2B com a DOAÇÃO PARQUE 02 - B; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40E, em curva no raio de 181.520 m e desenvolvimento de curva de 30.368, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40F, no azimute 154°24'12", em uma distância de 72.866 m, confrontando do ponto 2B ao ponto 40F com a ÁREA DE DOAÇÃO G; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 79, no azimute 257°41'40", em uma distância de 48.000 m, confrontando do ponto 40F ao ponto 79 com a DOAÇÃO AO PARQUE 02. Fechando assim uma área de 3.617,20 metros quadrados ou 0,362 hectares

Art. 2º Havendo acordo quanto aos preços e a forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências: I - Que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação; II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que proveem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis a serem expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.729/2009)

DECRETO Nº 20.146, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem

desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.729/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Valdir Antonio do Carmo e outros e/ou sucessores.

Local: Avenida Valentim Stedile, atual Avenida General Motors - Bairro da Ronda Grande - Sorocaba/SP.

Área I - 17.424,38 m² ou 1,742 hectares - Área de Doação C

Descrição: Começa no ponto 5, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 4, no azimute 66°40'53", em uma distância de 63.968 m, do ponto 5 ao ponto 4 confronta com a ÁREA DE DOAÇÃO E; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 4D, em curva no raio de 21.17 m e desenvolvimento de curva de 23.54 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 4C, no azimute 176°58'05", em uma distância de 194.420 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 4B, em curva no raio de 70.00 m e desenvolvimento de curva de 63.14 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 4A, no azimute 125°17'10", em uma distância de 577.131 m, do ponto 4 ao ponto 4A confronta com a ÁREA (1) Remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12Q, no azimute 190°09'50", em uma distância de 22.089 m, do ponto 4A ao ponto 12Q confronta com a Área Verde (Matrícula 125.750); defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12P, no azimute 305°17'10", em uma distância de 244.614 m, do ponto 12Q ao ponto 12P confronta com a área de doação ao Parque 03; continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao ponto 5C, no azimute 305°17'10", em uma distância de 341.894 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 5B, em curva no raio de 90.00 m e desenvolvimento de curva de 81.18 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 5A, no azimute 356°58'05", em uma distância de 172.241 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 5, em curva no raio de 20.00 m e desenvolvimento de curva de 38.50 m, do ponto 12P ao ponto 5 confronta com a ÁREA (2) Remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros. Fechando assim uma área de 17.424,38 metros quadrados ou 1,742 hectares.

Área II - 7.681,44 m² ou 0,768 hectares - Área de Doação A

Descrição: Começa no ponto 81, descrito em planta anexa, de onde, segue em direção ao ponto 82, no azimute 31°38'34", em uma distância de 141.49 m, defletindo à direita, segue em curva ao ponto 83, no raio de 9.00 m, em desenvolvimento de curva de 21.17 m, confrontando do ponto 81 ao ponto 83 com a via de acesso a CONSTRUBASE; defletindo à esquerda, segue em curva ao ponto 84, no raio de 39.49 m, em desenvolvimento de curva de 29.33 m, confrontando com a Av. General. Motors; defletindo à direita, segue em curva ao ponto 84A, no raio de 16.00 m, em desenvolvimento de curva de 30.370 m, segue em direção ao ponto 84B, no azimute 211°38'32", em uma distância de 91.735 m, defletindo à esquerda, segue em curva ao ponto 84C, no raio de 125.00 m, em desenvolvimento de curva de 141.158 m, segue em direção ao ponto 2A, no azimute 146°55'28", em uma distância de 56.336 m, confrontando do ponto 84 ao ponto 2A com a ÁREA (3) Remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros; defletindo à direita, segue confrontando com a área de doação G em direção ao ponto 2B, no azimute 257°19'40", em uma distância de 32.368 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40X, em curva no raio de 181.520 m e desenvolvimento de curva de 42.329, confrontando do ponto 2B ao ponto 40X com a área de doação ao parque 02-A; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 80, no azimute 347°20'30", em uma distância de 56.585 m, confrontando com a via pública asfaltada existente; defletindo à direita, segue em curva ao ponto 81, no raio de 125.03 m, em desenvolvimento de curva de 45.708 m, confrontando com a via de acesso a Construbase. Fechando assim uma área de 7.681,44 metros quadrados ou 0,768 hectares.

Área III - 4.564,64 m² ou 0,456 hectares - Área de Doação B

Descrição: Começa no ponto 40A, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 40B, em curva no raio de 319.470 m e desenvolvimento de curva de 61.470 m, defletindo à direita, em direção ao ponto 40C, segue em curva no raio de 20.000 m e desenvolvimento de curva de 26.490 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40D, no azimute 131°08'17", em uma distância de 27.720 m, confrontando do ponto 40A ao ponto 40D com a área de doação ao parque 02; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 77, no azimute 347°20'30", em uma distância de 37.987 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 76, em curva no raio de 139.03 m e desenvolvimento de curva de 105.78 m, confrontando do ponto 40D ao ponto 76 com a via de acesso a CONSTRUBASE; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 75A, no azimute 211°38'32", em uma distância de 63.486 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 41, em curva no raio de 262.780 m e desenvolvimento de curva de 138.440 m, confrontando do ponto 76 ao ponto 41 com a área de doação ao parque 01; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40A, no azimute 211°38'32", em uma distância de 31.748 m, confrontando com o Rio Sorocaba. Fechando assim uma área de 4.564,64 metros quadrados ou 0,456 hectares.

Área IV - 20.591,05 m² ou 2,059 hectares - Área de Doação D

Descrição: Começa no ponto 4, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 5, no azimute 154°52'07", em uma distância de 35.001 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 6, em curva no raio de 552.20 m e desenvolvimento de curva de 55.67 m, confrontando do ponto 4 ao ponto 6 com a ÁREA (3) Remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 7, no azimute 173°40'09", em uma distância de 101.629 m, confrontando do ponto 6 ao ponto 7 com a área de doação E; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12C, em curva no raio de 760.83 m e desenvolvimento de curva de 98.80 m, confrontando do ponto 7 ao ponto 12C com a ÁREA (2) Remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12B, no azimute 186°19'56", em uma distância de 32.891 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12A, no azimute 187°47'39", em uma distância de 236.367 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12, em curva no raio de 386.66 m e desenvolvimento de curva de 103.65 m, confrontando do ponto 12C ao ponto 12 com a área de doação ao parque 03; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 13, no azimute 280°03'27", em uma distância de 39.851 m, confrontando do ponto 12 ao ponto 13 com a Av. de Contorno do Loteamento Parque Ibiti Reserva; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40P, no azimute 56°31'39", em uma distância de 12.687 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40O, em curva no raio de 274.740 m e desenvolvimento de curva de 94.71 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40N, no azimute 7°47'38", em uma distância de 232.189 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40M, em curva no raio de 736.53 m e desenvolvimento de curva de 151.88 m, defletindo à esquerda, segue

em direção ao ponto 40L, em curva no raio de 6.63 m e desenvolvimento de curva de 11.60 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40K, no azimute 246°52'55", em uma distância de 5.325 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40J, no azimute 332°28'43", em uma distância de 31.585 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 40I, no azimute 62°28'42", em uma distância de 9.501 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40H, em curva no raio de 20.00 m e desenvolvimento de curva de 25.030 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40G, em curva no raio de 750.41 m e desenvolvimento de curva de 80.80 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40F, no azimute 334°52'14", em uma distância de 26.033 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 4, no azimute 77°16'57", em uma distância de 30.749 m, Fechando assim uma área de 20.591,05 metros quadrados ou 2,059 hectares.

Área V - 18.145,05 m² ou 1,815 hectares - Área de Doação E

Descrição: Começa no ponto 1, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 2, no azimute 116°18'17", em uma distância de 128.769 m, confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com a Av. General. Motors; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 3, em curva no raio de 95.18 m e desenvolvimento de curva de 83.55 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 4, no azimute 246°40'53", em uma distância de 190.627 m, confrontando do ponto 2 ao ponto 4 com a área (1) remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros (1); continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao ponto 5, no azimute 246°40'53", em uma distância de 63.968 m, confrontando do ponto 4 ao ponto 5 com a área de doação C; continuando no mesmo alinhamento, segue em direção ao ponto 6, no azimute 246°40'53", em uma distância de 111.721 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 7, em curva no raio de 76.36 m e desenvolvimento de curva de 57.94 m, confrontando do ponto 5 ao ponto 7 com a área (2) remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 8, no azimute 353°40'09", em uma distância de 101.629 m, confrontando do ponto 7 ao ponto 8 com a área de doação D; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 9, em curva no raio de 17.250 m e desenvolvimento de curva de 30.08 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 10, no azimute 66°36'49", em uma distância de 335.422 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 1, em curva no raio de 22.95 m e desenvolvimento de curva de 41.26 m, confrontando do ponto 8 ao ponto 1 com a ÁREA (3) Remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros. Fechando assim uma área de 18.145,05 metros quadrados ou 1,815 hectares.

Área VI - 3.097,00 m² ou 0,310 hectares - Área de Doação G

Descrição: Começa no ponto 2A, descrito em planta anexa, de onde segue em direção ao ponto 3, em curva no raio de 208.61 m e desenvolvimento de curva de 22.31 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 4, no azimute 154°26'18", em uma distância de 80.763 m, confrontando do ponto 2A ao ponto 4 com a ÁREA (3) Remanescente de Valdir Antonio do Carmo e outros; defletindo à direita, segue confrontando com a ÁREA DE DOAÇÃO D em direção ao ponto 40F, no azimute 257°16'57", em uma distância de 30.749 m; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 40E, no azimute 334°24'12", em uma distância de 72.867 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 2B, em curva no raio de 181.52 m e desenvolvimento de curva de 30.368 m, confrontando do ponto 40F ao ponto 2B com a área de doação ao parque 02 - B; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 2A, no azimute 77°19'40", em uma distância de 32.368 m, confrontando com a ÁREA DE DOAÇÃO A. Fechando assim uma área de 3.097,00 metros quadrados ou 0,310 hectares.

Art. 2º Havendo acordo quanto aos preços e a forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências: I - Que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação; II - Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que proveem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis a serem expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.781/2010 - SAAE)

DECRETO Nº 20.147, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de instituição de faixa de servidão à implantação do coletor do Córrego Piragibu, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECLARA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à implantação do coletor do Córrego Piragibu, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, situados nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo nº 6.781/2010-SAAE, a saber:

Proprietário: José Ferreira de Lucena e/ou sucessores.
Local: Imóvel situado no Bairro Piragibu - Sorocaba/SP.
Conforme transcrição nº 47.698 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área faixa de servidão: 913,14 m².
Área remanescente: 47.512,86 m².
Área total do imóvel: 48.426,00 m².
Área faixa 1
Descrição: O terreno rural, situado no Bairro Piragibu de Baixo, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 48.426,13 metros quadrados, terá instituída a faixa de servidão para implantação de emissário de esgoto que iniciará no ponto 01 demarcado em planta localizado na divisa da área remanescente da propriedade de José Ferreira de Lucena, com coordenadas N= 7.408.070.550, E= 250.500.308, daí segue confrontando com a área remanescente até o ponto 02, com azimute 313°51'48", numa distância de 9,92 metros; deflete à direita confrontando com a propriedade de Josefa Roz Carmona Lima, com azimute 345°38'36", numa distância de 7,59 metros, até o ponto 03; deflete à direita, com azimute 133°51'49", confrontando com a área remanescente numa distância de 18,94 metros até o ponto 04; deflete à direita, com azimute 256°31'56", fazendo frente à Estrada Municipal, numa distância de 4,75 metros até o ponto 01, ponto inicial, encerrando uma área de 57,71 metros quadrados.

Área faixa 2
Descrição: O terreno rural, situado no Bairro Piragibu de Baixo, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 48.426,00 metros quadrados, terá instituída a faixa de servidão para implantação de emissário de esgoto que iniciará no ponto 01, determinado pela propriedade de José Ferreira de Lucena e a Estrada de Terra, com coordenadas N=7.408.071.327, E=250.582.568, daí segue confrontando com a área remanescente de propriedade de José Ferreira de Lucena, até o ponto 04, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, azimute de 243°37'38", dh=13,14 metros; 02 - 03, azimute de 263°45'11", dh= 58,90 metros; 03 - 04, azimute de 313°51'40", dh=9,48 metros; deflete à direita com azimute de 80°32'09", confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 4,99 metros, até o ponto 05; deflete à direita confrontando com a propriedade de José Ferreira de Lucena, até o ponto 08, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 05 - 06, azimute de 133°51'12", dh=4,63 metros; 06 - 07, azimute de 83°45'11", dh=56,32 metros; 07 - 08, azimute de 63°37'37", dh= 10,01 metros; deflete à direita com azimute de 122°27'10", confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 4,68 metros, até o ponto 01, ponto inicial, encerrando uma área de 304,97 metros quadrados.

Área faixa 3
Descrição: O terreno rural, situado no Bairro Piragibu de Baixo, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 48.426,00 metros quadrados, terá instituída a faixa de servidão para implantação de emissário de esgoto que iniciará no ponto 01 demarcado em planta localizado na divisa da área remanescente da propriedade de José Ferreira de Lucena, com propriedade de Leônicio Gonçalves Neto, com coordenadas N= 7.408.039.808, E= 250.705.309, daí segue confrontando com a área remanescente até o ponto 04, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02 azimute de 285°58'28", dh= 26,31 metros; 02 - 03, azimute de 313°11'17", dh= 69,41 metros; 03 - 04, azimute 243°37'37", dh= 41,63 metros; deflete à direita com azimute de 337°33'24", confrontando com a Estrada de Terra, numa distância de 4,01 metros, até o ponto 05; deflete à direita, confrontando com a propriedade de José Ferreira de Lucena, até o ponto 08, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 05-06, azimute de 63°37'37", dh= 44,13 metros; 06 - 07, azimute 133°11'17", dh=71,22 metros; 07 - 08, azimute 160°49' 21", confrontando com a propriedade de Leônicio Gonçalves Neto, numa distância de 4,89 metros, até o ponto 01, ponto inicial, encerrando uma área de 550,46 metros quadrados.

Art.2º A presente instituição visa à implantação do coletor do Córrego Piragibu, razão pela qual, sobre referidas áreas não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado os Decretos nºs 19.758, de 4 de Janeiro de 2012, 19.759, de 4 de Janeiro de 2012 e 19.760, de 4 de Janeiro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

(Processo nº 7.920/2006 - SAAE)
DECRETO Nº 20.148, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo nº 7.920/2006 - SAAE, a saber:

Proprietário: Oswaldo José Stecca e/ou sucessores.
Local: Fazenda São José, localizada na estrada de São Roquinho, Distrito de Brigadeiro Tobias - Sorocaba - SP.

Conforme matrícula nº 113.261 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 851,73 m².
Área remanescente: 2.219.690,64 m².
Área total do imóvel: 2.220.542,37 m².

Descrição: Inicia-se a descrição da faixa de servidão a partir do ponto "V01" com coordenadas N= 7398516,014 e E= 258321,290, divisa propriedade de Oswaldo José Stecca com FEPASA - Ferrovia Paulista SA, segue em linha reta com azimute de 190°02'01", por uma distância de 8,06 metros até o ponto "V02"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 113°01'07", por uma distância de 44,80 metros até o ponto "V03"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 113°14'55", por uma distância de 63,68 metros, até o ponto "V04"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 124°30'06", por uma distância de 75,29 metros, até o ponto "V05"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 182°16'07", por uma distância de 21,83 metros até o ponto "V06", sendo todos estes trechos, "V1" até "V6" confrontando com área remanescente de Oswaldo José Stecca; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 306°40'40", por uma distância de 4,85 metros, até o ponto "V07", confrontando com área da faixa de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute 02°16'07", por uma distância de 24,87 metros, até "V08"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 304°30'06", por uma distância de 77,89 metros até o ponto "V09"; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 293°14'55", por uma distância de 64,08 metros até o ponto "V10; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 293°01'07", por uma distância de 41,62 metros, até o ponto "V11"; deflete à direita, segue em linha reta com azimute de 10°01'14", por uma distância de 3,66 metros, até o ponto "V12", confrontando desde o ponto "V07" até o ponto "V 12" área remanescente de Oswaldo José Stecca; deflete à esquerda, segue em linha reta com azimute de 296°59'38", por uma distância de 4,18 metros, até o ponto "V01, confrontado área da FEPASA - Ferrovia Paulista SA, início da descrição, completando uma área de 851,73 metros quadrados.

Art.2º A presente instituição visa à implantação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art.3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art.4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art.5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.608/2012)
DECRETO Nº 20.150, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.608/2012, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rodovia Castelo Branco, KM 90+237,00m - Sentido Interior Capital - Bairro da Campina, Distrito do Éden - Sorocaba - São Paulo. Área a ser desapropriada: 3.414,286 m²
Matrícula nº 46.418 do 1º ORI
Descrição: "Parte do terreno rural, denominado "Sítio Irmãos Molina", situado no Bairro da Campina, Distrito do Éden, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto "1", de coordenadas N= 7.413.190,848 e E=249.847,149, localizado no Km 90+237,00 metros, da Rodovia Castelo Branco, (SP-280), sentido Interior-Capital, deste ponto segue pelo lado esquerdo, visto da rodovia com azimute de 181° 00' 07" por 15,00 metros, até o ponto 1-A, confrontando com propriedade de Blisfarma Indústria Farmacêutica Ltda., sucessora de Francisco Molina, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 279° 38' 17" por 220,13 metros até o ponto 3-A, confrontando com a Área Remanescente, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 1º 38' 03" por 15,00 metros até o ponto 4, confrontando com propriedade de Marcelo Álvaro Moreira, sucessor de Rikochi Ueyehara, deste ponto deflete à direita e segue pela frente com azimute de 99° 38' 17" por 229,96 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Rodovia Castelo Branco (SP-280), encerrando a área de 3.414,286 metros quadrados".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.848/2011)
DECRETO Nº 20.151, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

(Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.803

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia Adalberto da Silva de Jesus - RG nº 15.465.860-1, em substituição a Silveira da Silveira Pinto Neto, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo, junto à Comissão Municipal formada para supervisionar o Projeto Estadual do Leite - "VIVALEITE",

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1- PROCESSO Nº 32.985/2011
INTERESSADO - JOSE MUSTAFHA/PASSARINHO COMERCIO DE GAS LTDA ME
ASSUNTO - Cópia de Documento
SOLICITANTE - JOAQUIM DA SILVA LAZARO

2- PROCESSO Nº 18.301/2012
INTERESSADO - MARIA APARECIDA ROSINHA C MECA
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - MARIA APARECIDA ROSINHA C. MECA

3- PROCESSO Nº 3.686/2010
INTERESSADO - RINALDO BARROS DA SILVA
ASSUNTO - Cópia do Alvara e Projeto
SOLICITANTE - RINALDO BARROS DA SILVA

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.848/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a João Penha Dias e/ou sucessores.
Local: Rua Benedito de Oliveira, lado ímpar, esquina com a Rua Belarmino Roque dos Santos, lado ímpar, Bairro de Aparecidinha - Sorocaba - São Paulo.

Área a ser desapropriada: 1.597,29 m²
Matrícula nº: 121.001 do 1º ORI

Descrição: "Inicia-se a descrição no Vértice "V2"; deflete à direita confrontando com a confluência da Rua Quirino de Mello (Estrada do Varejão), lado par, com a Rua Belarmino Roque dos Santos, lado ímpar, no azimute de AZ=121º39'09" e distância de 1,73 metros, até o vértice "V3"; deste segue confrontando com a Rua Belarmino Roque dos Santos, lado ímpar, até o vértice "V5", com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: V3-V4, AZ= 137º11'11" e distância 3,13 metros, V4-V5, AZ= 150º03'50" e distância de 55,35 metros; ai deflete à direita no azimute de AZ=192º49'17" e distância de 7,80 metros, confrontando com confluência da Rua Benedito de Oliveira e Rua Belarmino Roque dos Santos, até o vértice "V6", deflete novamente à direita no azimute de AZ=280º15'44" e distância de 13,92 metros, confrontando com a Rua Benedito de Oliveira, lado ímpar, deflete à direita e segue em curva Raio 9,00 metros e distância de 20,64 metros confrontando com a área remanescente, ai segue em reta na distância de 46,13 metros, confrontando com a área remanescente, ai deflete levemente à esquerda e segue por 3,21 metros, confrontando ainda com a área remanescente, ai deflete à direita e segue no azimute AZ= 24º43'50" e distância de 0,80 metros, confrontando com a Rua Projetada, até o Vértice "V2"; ponto denominado de inicial desta descrição, encerrando a área de 143,82 metros quadrados e um perímetro de 152,71 metros".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

conforme Portaria nº 22.780, de 14 de Março de 2012, em vigor. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Maio de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Agosto de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Procon - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 04/2012 - JUR

O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor desse Órgão, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA Nº: 0112-004.932-0 2012

Fornecedor(a): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - CNPJ nº 03.420.926/0001-24
Consumidor(a): CAROLINA VIEIRA D CRUZ TEIXEIRA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.351-9 2012

Fornecedor(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 08.343.492/0001-20
Consumidor(a): DORIELCIO AMARAL BARROS
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-000.511-2 2012

Fornecedor(a): MULTIPLA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 47.690.219/0001-23
Consumidor(a): SIRLENE GOMES PEREIRA

DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.
FA Nº: 0112-004.299-9 2012

Fornecedor(a): GMC-LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.186.022/0001-37
Consumidor(a): RICARDO HIDEO TANIWAKI
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-005.750-5 2012

Fornecedor(a): UNIESP - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA - CNPJ nº 06.120.096/0001-08
Consumidor(a): BRUNO REGIO ROMANO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.984-5 2012

Fornecedor(a): CLARO S.A. - CNPJ nº 04.432.544/0001-47
Consumidor(a): LOUIS THOMAS MCKENZIE
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-003.605-7 2012

Fornecedor(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 08.343.492/0001-20
Consumidor(a): CAIO CESAR JARDIM PONTES
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-005.396-0 2012

Fornecedor(a): MENDES ORTEGA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ nº 58.983.669/0001-20
Consumidor(a): CAIO CESAR JARDIM PONTES
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

Sorocaba, 09 de agosto de 2012.
HELIO ROSA BALDY FILHO
 Diretor do PROCON Sorocaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 06/2012 - AF

O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor desse Órgão, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA Nº: 0110-020.328-2

Fornecedor(a): ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. - CNPJ: 09.194.841/0001-51.
Consumidor(a): CELSO LUIZ BOSSOLAN
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-005.914-0

Fornecedor(a): BANCO ITAUCARD S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70
Consumidor(a): LAIANI PAULA PEDRINA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-008.835-0

Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): ADEMIR PEDROSO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-010.606-2

Fornecedor(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - CNPJ: 01.701.201/0001-89
Consumidor(a): JOSE ANTONIO DE CAMARGO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-012.405-6

Fornecedor(a): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - CNPJ: 45.543.915/0214-21
Consumidor(a): LUCIMARA OLIVEIRA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-012.479-1

Fornecedor(a): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - CNPJ: 45.543.915/0214-21
Consumidor(a): CICERO PEREIRA DE SOUZA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-014.579-1

Fornecedor(a): BANCO PANAMERICANO S.A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13.
Consumidor(a): FRANCISCA ANA DE SOUSA SILVA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-017.714-6

Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42.
Consumidor(a): NERI CAMPOS OLIVEIRA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-019.802-8

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): JOSE MISSIAS DE OLIVEIRA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-020.055-1

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): NICODEMO DIAS DA SILVA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-023.358-5

Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Consumidor(a): ZENIR DE SOUSA SANTOS HASSAN
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.250-0

Fornecedor(a): SOROCRED - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - CNPJ: 04.814.563/0001-74
Consumidor(a): PERCIDES ALVES DE LIMA
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-024.361-3

Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Consumidor(a): CRISLAINE DE MEDEIROS MUNARI
DECISÃO: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-025.205-6

Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S.A. - CNPJ: 47.960.950/0107-80.
Consumidor(a): FRANCISCO ROBERTO LOURIDO PARDO
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-025.230-0

Fornecedor(a): FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CNPJ: 06.881.898/0001-30.
Consumidor(a): EDUARDO ALVES DA CRUZ
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-025.319-3

Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Consumidor(a): CLAUDETE MARIANO VICENTE
DECISÃO: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-025.345-6

Fornecedor(a): BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12

Consumidor(a): SILVIO FERNANDO MARINHO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-025.825-6

Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Consumidor(a): CARLOS EDUARDO PASCOLI
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-025.920-8

Fornecedor(a): ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. - CNPJ: 09.194.841/0001-51.
Consumidor(a): ELISABETE ANTUNES PINTO VALIM
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-026.349-4

Fornecedor(a): BANCO FICSA S.A. - CNPJ: 61.348.538/0001-86
Consumidor(a): RODRIGO BARBOSA PESSONI
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-026.515-0

Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42.
Consumidor(a): LILIAN BARBOSA LISBOA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-026.850-4

Fornecedor(a): OMNI S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CNPJ: 92.228.841/0001-02.
Consumidor(a): ANGELO CAMARGO AMANCIO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-027.200-2

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): MATEUS DE OLIVEIRA RAMOS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-027.176-1

Fornecedor(a): BANCO PANAMERICANO S.A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13.
Consumidor(a): VANDERLEI VIEIRA NUNES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-027.361-4

Fornecedor(a): FINAMAX S.A. - CNPJ: 00.411.939/0001-49.
Consumidor(a): LILIAN KELLY CREPALDI
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.065-0

Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. - CNPJ: 61.186.680/0001-74
Consumidor(a): MARIA ROQUE DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.116-2

Fornecedor(a): BANCO CITIBANK S.A. - CNPJ: 33.479.023/0001-80
Consumidor(a): RUBENS MUGNAINE
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.416-0

Fornecedor(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - CNPJ: 01.701.201/0001-89
Consumidor(a): JOÃO MARCELO GARCIA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.692-8

Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): VANESSA CARI DOS SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.749-9

Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42.
Consumidor(a): ADAO LOPES SOUZA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.889-9

Fornecedor(a): BIG BABY ENXOVAIS LTDA - CNPJ: 05.054.310/0001-02.
Consumidor(a): JOSE ROBERTO LOPES MARQUES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.110-7

Fornecedor(a): BANCO PANAMERICANO S.A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13.
Consumidor(a): SUELY VIEIRA DA SILVA FREITAS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.230-3

Fornecedor(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - CNPJ: 01.701.201/0001-89
Consumidor(a): WILLIAM DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.290-4

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): MANOEL ANTONIO DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.437-6

Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Consumidor(a): MARIA DO CARMO RODRIGUES E PAULA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.499-3

Fornecedor(a): AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - CNPJ: 07.707.650/0001-10
Consumidor(a): EDGARD ESTRUQUE PIREZ
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.502-2

Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42.
Consumidor(a): ONEI DE BARROS JUNIOR
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.511-6

Fornecedor(a): BANCO IBI S.A. - BANCO MULTIPLO - CNPJ: 04.184.779/0001-01
Consumidor(a): JOSE CLEVANEIS DE MELO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.528-5

Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42.
Consumidor(a): ERIVELTON CRISTIANO DE MIRANDA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.530-1

Fornecedor(a): BANCO FICSA S.A. - CNPJ: 61.348.538/0001-86
Consumidor(a): LUCIA MARIA CORREA DE CARVALHO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.636-3

Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Consumidor(a): GIANCARLO SANTOS DE MEDEIROS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.668-5

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): EDISON FELICIANO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.698-0

Fornecedor(a): AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - CNPJ: 07.707.650/0001-10
Consumidor(a): FAUSTO LUIZ FERREIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.827-5

Fornecedor(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - CNPJ: 01.701.201/0001-89
Consumidor(a): MILTON DE ANDRADE JUNIOR
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.886-8

Fornecedor(a): BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. - CNPJ: 59.438.365/0001-01
Consumidor(a): CARLOS LOPES MACHADO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.914-1

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): JOSE MAMEDE DOS SANTOS FILHO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.971-8

Fornecedor(a): BANCO SAFRA S.A. - CNPJ: 58.160.789/0001-28
Consumidor(a): IRAIDES FUCHIKAMI DE OLIVEIRA COSTA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.062-3

Fornecedor(a): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - CNPJ: 07.207.996/0001-50
Consumidor(a): MARIA VENINA DE OLIVEIRA NAVARRO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.068-2

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): RAFAEL DIAS GIRON
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.206-0

Fornecedor(a): CREDIFIBRA S.A. - CFI - CNPJ: 11.434.526/0001-04
Consumidor(a): CESAR AUGUSTO DOS SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.292-4

Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): LUIZ CARLOS RODRIGUES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.309-8

Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): JOSE ROBERTO DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.322-4

Fornecedor(a): BANCO GMAC S.A. - CNPJ nº 59.274.605/0001-13.
Consumidor(a): MARCIA BRAZ PAIAO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.431-0

Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Consumidor(a): JANIO SOUSA CRUZ
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.496-2

Fornecedor(a): LUIZACRED S.A. - SCFI - CNPJ nº 02.206.577/0001-80.
Consumidor(a): DANIEL ALVES FEITOSA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.734-3

Fornecedor(a): BANCO PANAMERICANO S.A. - CNPJ:

59.285.411/0001-13.
Consumidor(a): RUBENS MUGNAINE
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.745-3
Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Consumidor(a): EZEQUIEL DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.759-8
Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Consumidor(a): IRACILDA DOS SANTOS SANTANA SERGIO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.855-8
Fornecedor(a): FINAMAX S.A. - CNPJ: 00.411.939/0001-49
Consumidor(a): VANESSA MEDEIROS SIMAS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.962-8
Consumidor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89

Consumidor(a): DORIVAL PEREIRA MACHADO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.966-0
Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Consumidor(a): DEUSANA LUCIA DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-003.192-5
Fornecedor(a): BANCO IBI S.A. - BANCO MULTIPLO - CNPJ: 04.184.779/0001-01
Consumidor(a): ANA VAZ DE MORAES
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.320-1
Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Consumidor(a): NELMA DO ROSARIO CRISTINA RAMOS ANTUNES
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.356-6
Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. - CNPJ: 61.186.680/0001-74
Consumidor(a): MARIA DE LOURDES NELLI SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.449-1
Fornecedor(a): HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - CNPJ: 03.012.230/0001-69
Consumidor(a): NADIR FRANCO CARDOSO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.534-1
Fornecedor(a): FAI - FINANCEIRA AMERICANAS ITAU S.A. CFI - CNPJ: 07.221.678/0001-43
Consumidor(a): JUVELINA PEREIRA LEITE
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-003.563-9
Fornecedor(a): BANCO PECUNIA S.A. - CNPJ: 60.850.229/0001-47
Consumidor(a): ANDERSON DONIZETE MARINS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-003.588-3
Fornecedor(a): RIMA COBRANÇAS MERCANTIS - CNPJ: 66.054.149/0001-61
Consumidor(a): SONIA MARIA DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-003.651-3
Fornecedor(a): BANCO ITAUCARD S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70
Consumidor(a): JURANDIR ANTUNES BARBOSA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.675-0
Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Consumidor(a): IVANILDE DE SOUZA PRADELLA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.887-3
Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. - CNPJ: 61.186.680/0001-74
Consumidor(a): JOSE EURI DE SOUSA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-003.933-4
Fornecedor(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 01.701.201/0001-89
Consumidor(a): TANIA MARIA BORGHI
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.117-5
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): VANIA ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-004.247-3
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): RODRIGO DE CAMPOS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-004.397-5
Fornecedor(a): BANCO DAYCOVAL S.A. - CFI - CNPJ: 62.232.889/0001-90
Consumidor(a): MANUELITO ALVES FARIA

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-004.608-5
Fornecedor(a): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. - CNPJ: 62.136.254/0001-99
Consumidor(a): IVONE DA CRUZ
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.676-1
Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91

Consumidor(a): ARMANDO DE ALMEIDA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-004.730-8
Fornecedor(a): AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - CNPJ: 07.707.650/0001-10
Consumidor(a): VANDERLEI DE MELO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-004.783-1
Fornecedor(a): BANCO IBI S.A. - BANCO MULTIPLO - CNPJ: 04.184.779/0001-01

Consumidor(a): BRUNA CRISTINA MATHEUS TOBIAS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.832-7
Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Consumidor(a): LUIS CARLOS ALMEIDA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.902-4
Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. - CNPJ: 61.186.680/0001-74
Consumidor(a): ELI LOURDES ROCHA DE ALMEIDA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-005.073-4
Fornecedor(a): FIC - FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CNPJ: 06.881.898/0001-30.

Consumidor(a): JAZIEL VIEIRA RODRIGUES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-005.339-4
Fornecedor(a): HISMAIR DA SILVA ME - CNPJ: 74.316.500/0001-66
Consumidor(a): ELZA BARROS DO AMARAL
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-005.423-6
Fornecedor(a): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. - CNPJ: 07.207.996/0001-50
Consumidor(a): GERALDA DE SOUZA CHAGAS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-005.499-8
Fornecedor(a): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. - CNPJ: 62.136.254/0001-99
Consumidor(a): VERA LUCIA EMILIO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-006.007-8
Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42.
Consumidor(a): DANIEL LUCIO DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-006.043-2
Fornecedor(a): BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. - CNPJ: 62.136.254/0001-99
Consumidor(a): JOSE PAULO DIAS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.125-8
Fornecedor(a): HSBC BANK S.A. - BANCO MULTIPLO - CNPJ: 01.701.201/0001-89
Consumidor(a): VANESSA PRESTES DAMASCENO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.454-3
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89

Consumidor(a): LINDOMAR SILVA MARQUES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.471-2
Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Consumidor(a): DIRCE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.612-5
Fornecedor(a): BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/0001-12
Consumidor(a): ANISIO DOS SANTOS FILHO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-007.126-0
Fornecedor(a): CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ: 04.088.208/0001-65
Consumidor(a): DEBORA CORREA CARREIRO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-007.570-0
Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. - CNPJ: 61.186.680/0001-74
Consumidor(a): NAIR ONOFRE VIEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

HELIO ROSA BALDY FILHO
Diretor do PROCON Sorocaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR



SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Procon - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 07/2012 - PRO
O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-257, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA Nº: 0112-005.229-0
Fornecedor(a): EDSON JOSÉ DA SILVA MOTOCICLETAS ME <Z&Z MOTO PEÇAS>
CNPJ nº 08.040.449/0001-95
Consumidor(a): MICHEL SIMÕES DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-007.530-3
Fornecedor(a): RECALL OBJETOS LTDA ME
CNPJ nº 11.023.688/0001-41
Consumidor(a): REGIANE MENDES LOURENÇO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-007.623-9
Fornecedor(a): AUTO PEÇAS ALEMÃO
CNPJ nº
Consumidor(a): JOEL DE SOUZA FARIA FILHO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-004.419-0
Fornecedor(a): ELECTROLUX DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.487.032/0001-25
Consumidor(a): MARIA DO CARMO TAVARES DA CONCEIÇÃO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-004.433-4
Fornecedor(a): CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A <CCE>
CNPJ nº 07.130.025/0001-59
Consumidor(a): EDUARDO VARZEA DE ALBUQUERQUE
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-004.620-3
Fornecedor(a): CANTIDIO ALVES AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ nº 09.036.348/0001-03
Consumidor(a): KLEBER PEREIRA DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-005.083-6
Fornecedor(a): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 01.472.720/0001-12
Consumidor(a): CRISTIAN CARNEIRO DE MOURA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-005.110-1
Fornecedor(a): JESSICA ROBERTA DE OLIVEIRA GUILHEN FLORIDO ME <INFOCOMPANY>
CNPJ nº 10.972.613/0001-44
Consumidor(a): JUSELIA MARIA MIRANDA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-001.409-7
Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 45.543.915/0030-16
Consumidor(a): JOÃO ÁLVARO CIOMAK
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.410-5
Fornecedor(a): CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A <CCE>
CNPJ nº 04.169.843/0005-09
Consumidor(a): JOÃO ÁLVARO CIOMAK
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.903-1
Fornecedor(a): MURILO FRANCISCO DE PAULA SOUZA ME-<MAISPECHINHAS.COM>
CNPJ nº 14.217.274/0001-41
Consumidor(a): MARCELO DE ANDRADE RONDELIS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-007.308-8
Fornecedor(a): PHILIPS DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 61.086.336/0001-03
Consumidor(a): SERGIO SOARES DA MOTA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-020.151-1
Fornecedor(a): B2W CIA GLOBAL DO VAREJO <AMERICANAS>
CNPJ nº 00.776.574/0001-56
Consumidor(a): CLAUDIA DE FARIAS MESQUITA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.730-3
Consumidor(a): M.K. ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA-<MONDIAL>

CNPJ nº 07.666.567/0001-40
Consumidor(a): AURORA ROJAS GUAITTA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.731-1
Fornecedor(a): NOVA CASA BAHIA S/A
CNPJ nº 10.757.237/0001-75
Consumidor(a): AURORA ROJAS GUAITTA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-004.625-4
Consumidor(a): B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO <SHOPTIME>
CNPJ nº 00.776.574/0001-56
Consumidor(a): TALITA DE PAULA MACHADO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-007.105-8
Fornecedor(a): ESPLANADA MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 09.184.779/0003-89
Consumidor(a): SANDRA ARIEDO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.146-8
Fornecedor(a): FENIX DO ORIENTE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA <COMPREDACHINA>
CNPJ nº 09.235.717/0001-97
Consumidor(a): REINALDO SAVARIEGO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.196-7
Fornecedor(a): MABE CAMPINAS ELETRODOMÉSTICOS S/A <GE-DAKO>
CNPJ nº 46.041.307/0001-31
Consumidor(a): LUZIA DA COSTA MENDES
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.955-3
Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ nº 47.960.950/0432-89
Consumidor(a): DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.956-1
Fornecedor(a): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 01.472.720/0001-12
Consumidor(a): DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.819-0
Fornecedor(a): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA
CNPJ nº 64.282.601/0201-42
Consumidor(a): LIDIANA CECILIA DOS SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.841-0
Fornecedor(a): COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOCIEDADE LTDA-<LOJAS MARABRAZ>
CNPJ nº 10.480.029/0129-35
Consumidor(a): XISTO JOSÉ PARRA DIAS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.201-0
Fornecedor(a): RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA
CNPJ nº 64.282.601/0201-42
Consumidor(a): ROGERIO JOSÉ DOS SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.202-8
Fornecedor(a): ELECTROLUX DO BRASIL LTDA
CNPJ nº 76.487.032/0001-25
Consumidor(a): ROGERIO JOSÉ DOS SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.280-6
Fornecedor(a): JULY.COM COMERCIAL ELETRONICA LTDA-ME
CNPJ nº 57.197.790/0001-64
Consumidor(a): ELISSON MARCOS BILBAU
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.485-2
Fornecedor(a): MOVIX
CNPJ nº 05.145.486/0001-70
Consumidor(a): MARIA SOLANGE SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.486-0
Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 45.543.915/0001-81
Consumidor(a): MARIA SOLANGE SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.735-1
Fornecedor(a): ATACADÃO DOS USADOS
CNPJ nº
Consumidor(a): MARINALDO ANTONIO MARIANO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.950-0
Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 45.543.915/0030-16
Consumidor(a): ALEXSANDRA SOUSA RAMOS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-003.497-4
 Fornecedor(a): TETTOS TELHADOS
 CNPJ nº 07.985.394/0001-23
 Consumidor(a): SIMONE SILVA DE OLIVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.765-0
 Fornecedor(a): SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ nº 54.428.040/0003-20
 Consumidor(a): FULVIO CARLOS PERINI
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.950-0
 Fornecedor(a): SAINT GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA
 <TELHA NORTE>
 CNPJ nº 03.840.986/0023-01
 Consumidor(a): MILENA ESCABIA CAMARGO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.263-4
 Fornecedor(a): ANDRÉ GURGEL COMÉRCIO DE
 AUTOMÓVEIS LTDA <CONFIANCE >
 CNPJ nº 06.296.949/0001-67
 Consumidor(a): ANTONIO CARLOS GONÇALVES DIAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.327-2
 Fornecedor(a): NOVA CASA BAHIA S/A
 CNPJ nº 10.757.237/0107-23
 Consumidor(a): SELMA FERREIRA SOUZA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.331-5
 Fornecedor(a): LUIZA SEG SEGUROS S/A
 CNPJ nº 07.746.953/0001-42
 Consumidor(a): FABIO LUIS STOCCO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-006.170-6
 Fornecedor(a): MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PRECENDENCIA
 S/A
 CNPJ nº 61.074.175/0001-38
 Consumidor(a): VALQUIRIA CRISTINA SOARES DE
 ALMEIDA BARROS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-007.291-4
 Fornecedor(a): ROGÉ MÓVEIS ELETRODOMÉSTICOS E
 ENXOVAIS LTDA
 CNPJ nº 49.566.854/0001-29
 Consumidor(a): ADRIANA MARCHIOTO DE BARROS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-026.983-7
 Fornecedor(a): C R NET- COMÉRCIO DE ELETRO
 ELETRONICOS LTDA
 CNPJ nº
 Consumidor(a): DAVID FRIOL TRUCHLAEFF
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.298-3
 Fornecedor(a): EMPRESA ARAUJO CAMPOS & ARAUJO
 CNPJ nº 02.808.547/0002-24
 Consumidor(a): REGINA DE MOURA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.306-3
 Fornecedor(a): EMPRESA ARAUJO CAMPOS & ARAUJO
 CNPJ nº 02.808.547/0002-24
 Consumidor(a): SUELY APARECIDA MALAGO FAUSTINI
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.185-1
 Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A
 CNPJ nº 47.960.950/0432-89
 Consumidor(a): JESSE FABRICIO SOARES PONTES
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.273-3
 Fornecedor(a): MÓVEIS ESPANADA LTDA
 CNPJ nº 09.184.779/0020-80
 Consumidor(a): CLAUDINÉIA DOS SANTOS CORDEIRO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.959-0
 Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA
 LTDA<CARREFOUR.COM>
 CNPJ nº 45.543.915/0001-81
 Consumidor(a): VANESSA DANTAS DA SILVA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.972-6

Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE
 TELECOMUNICAÇÕES S/A <EMBRATEL>
 CNPJ nº 33.530.486/0001-29
 Consumidor(a): VIVIAN APARECIDA BUENO DE CAMARGO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.757-1
 Fornecedor(a): ASIATELCO BRASIL IMP. EXP. LTDA
 CNPJ nº 14.005.514/0001-44
 Consumidor(a): VIVIAN APARECIDA BUENO DE CAMARGO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.486-4
 Fornecedor(a): GRUPOON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
 CNPJ nº 12.069.667/0001-20
 Consumidor(a): IVONETE APARECIDA DA COSTA SILVA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.644-0
 Fornecedor(a): MÓVEIS ESPANADA LTDA
 CNPJ nº 09.184.779/0020-80
 Consumidor(a): MARCOS ROBERTO GOMES
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.457-8
 Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
 CNPJ nº 45.543.915/0030-16
 Consumidor(a): MARIA DE LOURDES RIBEIRO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.458-6
 Fornecedor(a): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ nº 01.472.720/0001-12
 Consumidor(a): MARIA DE LOURDES RIBEIRO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.716-0
 Fornecedor(a): SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA
 PURIFICADORES ME <EUROPA>
 CNPJ nº 04.762.424/0001-44
 Consumidor(a): ROSINEIDE DA SILVA DUTRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-005.076-9
 Fornecedor(a): SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA
 PURIFICADORES ME <EUROPA>
 CNPJ nº 04.762.424/0001-44
 Consumidor(a): APARECIDA MARIA DE SOUZA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.722-0
 Fornecedor(a): GUSTAVO CAETANO DE CARVALHO <ÓTICAS
 DINIZ>
 CNPJ nº 10.451.381/0001-89
 Consumidor(a): MARIA CLEUSA DE CARVALHO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-007.540-5
 Fornecedor(a): CONSTRUDÉCOR S/A <DICICO>
 CNPJ nº 03.439.316/0007-68
 Consumidor(a): AGNALDO BARREIRA DOS REIS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0111-019.481-3
 Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A
 CNPJ nº 47.960.950/0107-80
 Consumidor(a): DANIELE GOMES CONCEIÇÃO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.786-3
 Fornecedor(a): MORGAN MODULADOS LTDA EPP <CELMAR
 MODULADOS>
 CNPJ nº 02.273.399/0001-64
 Consumidor(a): RUTH ALVES FERREIRA JORGE
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-003.788-9
 Fornecedor(a): ESPANADA MÓVEIS LTDA
 CNPJ nº 09.184.779/0001-17
 Consumidor(a): TIAGO MOURA DIAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.763-0
 Fornecedor(a): INFORTRON ASSISTENCIA TÉCNICA E
 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA EPP.
 CNPJ nº 58.812.231/0001-80
 Consumidor(a): EDIO DE SOUZA PIRES
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

HELIO ROSA BALDY FILHO
 Diretor do PROCON Sorocaba

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
 Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCO DE ASSIS MORAES, Técnico de Agrimensura I, Grupo AD 16, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 1996 e adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Junho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 17 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
 Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELIANE MARTINS PRESTES LUNGWITZ, Enfermeiro, Grupo SA 03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Abril de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 17 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
 Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Termo Declaratório

A portaria nº 17.802/DDP, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 10/08/2012 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
 Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.558/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar GUMAR BASSO DE MORAES, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de Julho de 2012, enquanto perdurar o afastamento de Fernanda Cristina de Souza, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.559/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar KELLY CRISTINA REIS GOMES, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 25 de Julho até 08 de Outubro de 2012, enquanto perdurar o afastamento de Ednilson Celestino Ferreira, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.560/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar ANA CAROLINA BORGHI RODRIGUES, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, no período de 01 até 30 de Agosto de 2012, durante o afastamento de Renata Pereira Proença Rossi, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.561/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada APARECIDA DE OLIVEIRA MORII. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.562/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de REGINA CELIA CANHADA, Assistente de Administração II, da Secretaria da Administração, o seu nome de casada REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.563/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de IRACEMA MACHADO SANTOS, Servente, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira IRACEMA MACHADO. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.564/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 20 de Julho de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.565/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, ALINE BARADEL DINIZ, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 08 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.566/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, com o disposto no item 4, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SAMUEL SANTA FE MUNIZ ROSA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CICERO SELMO SOARES, Jardineiro, Grupo OP 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2006 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Julho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
 Sorocaba, 17 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.567/DICAF	GEREMIAS, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, EDNEIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas	PORTARIA Nº 65.571/DICAF
PORTARIA Nº 65.568/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCIA REBECA CASSU OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 65.572/DICAF
PORTARIA Nº 65.569/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JULIANA DE CASSIA PIMENTEL VIANNA (matrícula 47228-5), Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EVELYN ARRUDA MONTORO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.	VITOR LIPPI Prefeito Municipal
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	PORTARIA Nº 65.573/DICAF
PORTARIA Nº 65.570/DICAF	VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSE GONÇALVES JUNIOR, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Agosto de 2012. Palácio dos Tropeiros, 16 de Agosto de 2012.
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARISA JUNIA	VITOR LIPPI Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo - Edital nº 09/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:
Local: Prefeitura de Sorocaba - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Dia: 21 de agosto de 2012
Horário: às 09h00min

002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - APARECIDINHA	
CLASSIF.	NOME	RG
23	JULIANA BEZERRA JAMAS	324041949
24	ELISANGELA DOS SANTOS MARANGONI	47239924X

Obs.

1.Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- Carteira de trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Cédula de identidade;
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- CPF (CIC);
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- PIS / PASEP;
- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- RG;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)

- CPF (01 cópia);
- RG (01 cópia);
- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- Marcar o exame pessoalmente;
- Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma especifica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
17.829/DDP	TASSIANA JUSTINO FERNANDES	FISCAL AMBIENTAL
17.830/DDP	ROGÉRIO AUGUSTO DE LIMA	MOTORISTA
17.831/DDP	FRANCISCO MORATO DE LARA	MOTORISTA
17.832/DDP	ALESSANDRA CRISTINA MARCIANO TARDELLI FERREIRA	MÉDICO
17.833/DDP	ANDRESSA MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI	MÉDICO
17.834/DDP	MARIA JOSÉ DE SOUZA	MÉDICO
17.835/DDP	KELLY APARECIDA MARIANO MARIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.836/DDP	ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA
17.837/DDP	FLÁVIO DE ALMEIDA DIGIAMPJETRI	CIRURGIÃO DENTISTA
17.838/DDP	ELDA MAIARA LOPES FERNANDES	CIRURGIÃO DENTISTA
17.839/DDP	CAROLINA RICOMINI PIAI	CIRURGIÃO DENTISTA
17.840/DDP	PAULA TELLES ORSI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
17.841/DDP	JULIANA BORDIM DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
17.842/DDP	CAROLINA DOS SANTOS	MÉDICO
17.843/DDP	ALBANISE ALVES ARRUDA	MÉDICO
17.844/DDP	RONA RAMOS NOGUEIRA CORREA	SECRETÁRIA ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- Carteira de trabalho;
- PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Cédula de identidade;
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- Antecedentes Criminais.
- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- CPF (CIC);
- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- PIS / PASEP;
- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- RG;
- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)

- CPF (01 cópia);
- RG (01 cópia);
- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- Marcar o exame pessoalmente;
- Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF

Sorocaba, 16 de Agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.802/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de TAUVA FORTES VEIGA FERRAZ SANTOS, nomeado pela portaria nº 17.700/DDP, de 24 de julho de 2012, para o cargo de MÉDICO.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.803/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de EDUARDO ALVES DA SILVA, nomeado pela portaria nº 17.788/DDP, de 01 de agosto de 2012, para o cargo de MOTORISTA.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.804/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.760/DDP, de 25 de julho de 2012, que nomeou JULIANA PEREIRA LEITE BENEDICTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.805/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.762/DDP, de 25 de julho de 2012, que nomeou EDILÉIA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.839/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAROLINA RICOMINI PIAL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.840/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PAULA TELLES ORSI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.841/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JULIANA BORDIM DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.842/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia CAROLINA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.843/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia ALBANISE ALVES ARRUDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.844/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso de Acesso nº 02/2010, devidamente homologado em 09/12/2010, nomeia RONA RAMOS NOGUEIRA CORREA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA	NOME	CARGO
502/2012	MARCO HIROSHI KOMENO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
503/2012	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA DE VEÍCULOS

Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 544/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MÁRIO FRANCISCO CARLOS, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETAs, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.
Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 545/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FRANCINE CASARE, para exercer no Setor de Protocolo Geral, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.
Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 546/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FELIPE DE LIMA LARA, para exercer no Departamento da Receita, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010.
Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 547/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895 de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia ANDREA CAZONI ESCANHOELA, para exercer no Departamento de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de Engenheiro de Saneamento I, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1.998; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 548/2012**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Sandra Lúcia Galli do cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, a partir de 14 de agosto de 2012.
Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 549/2012**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Ivani Godoy Leister Racca, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente.

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 540/2012**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de SILVANA BERBIANO CAMPOS DE ARRUDA, oficial de Gabinete N I, lotada na Diretoria Geral, o seu nome de solteira SILVANA BERBIANO PEREIRA.
Sorocaba, 13 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Júnior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 541/2012**(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. GILSON NUNES CARRARA, do cargo de Auxiliar de Administração I, lotado no Setor de Supressão e Fiscalização.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 13 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 542/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 471/2012, publicada em 13 de Julho de 2012, que nomeou ADRIANA DIAS DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Sorocaba, 14 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 543/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16 da Lei n.º. 3.800/91, resolve prorrogar por 15(quinze) dias, a posse com nomeação através das Portarias publicadas em 27 de Julho de 2012, conforme relação abaixo:

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2012.
Sorocaba, 14 de agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
544/2012	MÁRIO FRANCISCO CARLOS	TÉCNICO DE TRATAMENTO
545/2012	FRANCINE CASARE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
546/2012	FELIPE DE LIMA LARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
547/2012	ANDREA CAZONI ESCANHOELA	ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
 - 02-Certificado de reservista;
 - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 04-cédula de identidade;
 - 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
 - 07-Antecedentes criminais;
 - 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
 - 10-CPF (CIC)
 - 11-Certidão de nascimento ou casamento;
 - 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
 - 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 - 14-RG
 - 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
 - 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
 - 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)
- Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
 - 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
- Sorocaba, 17 de Agosto de 2012.

José dos Reis e Cunha Junior
Diretor Geral Interino

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis.

Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS:

Nº 3949/2012

ASSUNTO: Irregularidade em Hidrômetro

ENDEREÇO: R. Escolástica Rosa de Almeida, 736 - Vila Carvalho

INTERESSADO: José Alexandre Ferreira

Luciane Rosa Ferreira Corrales
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

Homologação Pregão Eletrônico nº 57/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 57/2012 - Processo Administrativo nº 3.682/2012, destinado à aquisição de café e açúcar.

Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

Maria Eloise Benette - Pregoeira

Homologação Pregão Presencial nº 73/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 73/2012 - Processo Administrativo nº 5.053/2012, destinado à aquisição de pontaletes de eucalipto.

Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

Janaína Soler Cavalcanti - Pregoeira

Homologação Pregão Presencial nº 74/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 74/2012 - Processo Administrativo nº 3.818/2012, destinado à aquisição de martelete á gasolina.

Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

Janaína Soler Cavalcanti - Pregoeira

Homologação Pregão Presencial nº 76/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 76/2012 - Processo Administrativo nº 5.618/2012, destinado à aquisição de polímero orgânico sintético catiônico.

Sorocaba, 16 de agosto de 2012.

Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Pregoeira

URBES

Trânsito e Transportes

Extrato do Contrato nº 034/12 Processo nº 1282/2011

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 034/12 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria para o Registro de marcas junto ao INPI.

Retificações: Fica retificada a Cláusula Quinta - Das Obrigações da URBES, item 5.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: HÉLIO DONIZETTI SERRANO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 24 de julho de 2012.

Sorocaba, 30 de julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 069/11 Processo CPL nº 808/2011

Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 069/11 - Contratação de Empresa para a Implantação do sistema de Transporte por Bicicletas Públicas, que consistirá na instalação, operação e manutenção de uma rede de estações de bicicletas públicas, em área de interesse à mobilidade urbana do município de Sorocaba, as quais serão disponibilizadas para o uso público gratuito.

Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale aproximadamente 25%(vinte e cinco por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Retificações: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta - do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, Décima - Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Estimativa.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SERTTEL LTDA.

Valor: R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 06 de agosto de 2012.

Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 063/12 Processo CPL nº: 091/12 - A

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/12

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Sinalização Viária (referente ao lote 1).

Prazo: 12 meses a contar do recebimento do pedido de amostras.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: ECO DYNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA

Valor: R\$ 155.916,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais).

Assinatura: 07 de agosto de 2012.

Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 062/12
Processo CPL nº: 1125/12

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/12

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Grupos Focais Semafóricos.
Prazo: 07/08/12 à 06/08/13

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Valor: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

Assinatura: 07 de agosto de 2012.

Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 061/12
Processo CPL nº: 091/12 - B

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/12

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Sinalização Viária (referente ao lote 2).
Prazo: 12 meses a contar do recebimento do pedido de amostras.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA- ME.

Valor: R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil, e quinhentos reais).

Assinatura: 06 de agosto de 2012.

Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 060/12
Processo CPL nº: 1124/12 - B

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/12

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais a serem Utilizados na Implantação e Manutenção de Conjuntos Semafóricos (referente ao lote 1).

Prazo: 12 meses a contar do recebimento da 1ª Ordem de Fornecimento.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA EPP.

Valor: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Assinatura: 06 de agosto de 2012.

Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

PORTARIA Nº 030/2012

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.417/2009 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito.

Grad.	Cód.	Nome
1º TEN PM	913158-2	ROGÉRIO MARIANO DE LIMA
1º TEN PM	942806-2	DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO
1º TEN PM	973533-0	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
1º TEN PM	975246-3	JULIO CESAR SOUZA ARANHA DE OLIVEIRA
1º TEN PM	980949-0	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA
1º TEN PM	980983-0	LUIZA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA GERALDI
1º TEN PM	100394-1	INAE PEREIRA RAMIRES
1º TEN PM	104614-4	FABIANE PAINELI PUBLIO
1º TEN PM	108.341-4	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO
1º TEN PM	108482-8	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS
1º TEN PM	117521-1	LARA CAROLINA PALHIARI DUARTE
1º TEN PM	117562-9	JULIO CESAR DA COSTA
2º Sgt PM	885.012-7	ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS
2º Sgt PM	901.625-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Sgt PM	975.430-0	SIDNEI AMARAL DE SOUZA
3º Sgt PM	893.816-4	ADRIANO ARGENTINO
Cb PM	880.935-6	LUIZ HENRIQUE MURAT
Cb PM	882.364-2	JOSÉ WANDERLEY DOS SANTOS
Cb PM	913.151-5	MARCOS HENRIQUE MÜLLER
Cb PM	943.214-A	KÁTIA REGINA MACIEL ARRUDA
Cb PM	975.198-0	FRANK GARCIA
Cb PM	117.310-3	ANDERSON APARECIDO DA COSTA
Cb PM	975.238-2	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Sd PM	893.888-1	JOSÉ DIRCEU GONÇALVES GÓES
Sd PM	891.675-6	MARCIAL MARIANO VIOTTO
Grad.	Cód.	Nome
Sd PM	942.674-4	MARCOS LUIZ ARAÚJO
Sd PM	942.703-1	EDMILSON APARECIDO DE SOUZA
Sd PM	942.722-8	MARCO ANTONIO AGUIAR
Sd PM	942.804-6	EDUARDO PIASENTIN JÚNIOR
Sd PM	952.758-3	MARCOS ANTONIO JACOMETO
Sd PM	962.318-2	NOEL CORREA DA SILVA
Sd PM	962.372-8	PEDRO NEVES DE BRITO
Sd PM	965.641-3	MARCO ANTONIO DA SILVA TELLES
Sd PM	975.176-9	EMERSON LUIZ FERREIRA
Sd PM	975.355-9	MARCIO ALEX MARINS
Sd PM	975.379-6	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Sd PM	106.422-3	FRANCARLOS PENHA DE OLIVEIRA

Sd PM	111.971-A	DOUGLAS DO AMARAL BARROS
Sd PM	115.321-8	JOSUEL LEITE FERRAZ
1º Sgt PM	886585-0	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
2º Sgt PM	880559-8	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA
2º Sgt PM	913180-9	MÁRIO PEREIRA TAVARES
3º Sgt PM	903552-4	EDISON CARLOS VICENTE
Cb PM	903552-4	EDSON ANJO DA SILVA
Cb PM	886585-0	ELDER VASSÃO ALCIDES
Cb PM	904282-2	EDMILSON ANTÔNIO TELLES
Cb PM	111872-2	FERNANDO GUAZZELLI DE ALMEIDA
Cb PM	111765-3	MAURICIO LEITE REIS DE MORAES
Sd PM	760400-9	ELIETE BARBOSA
Sd PM	912952-9	EDILSON RINALDI SILVA
Sd PM	127094-0	RICARDO AUGUSTO DA SILVA
Sd PM	942538-1	ALEX FÉLIX ANDRÉ
Sd PM	942566-7	EUGENIO PAULO NETO
Sd PM	126874-A	DIEGO LARANJEIRA PADILHA
Sd PM	942824-A	MAURÍLIO NAVA
Sd PM	952513-A	MIRIAN TORIGOE MOURA
Sd PM	952535-1	JOICE ROLIM DE FREITAS
Sd PM	962348-5	APARECIDO CARDOSO DA SILVA
Sd PM	972537-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA GIMARÃES
Sd PM	973105-9	SILVIO LUIS NEVES
Sd PM	976557-3	CRISTIANE MOTA
Sd PM	991799-3	ALEXANDRE ALMEIDA HENRIQUE
Sd PM	991941-4	JOSÉ BORDINO CÂMARA NETO
Sd PM	991944-9	OSVALDO CRESCENCIO JÚNIOR
Sd PM	101827-2	JEAN ROBERTO MARQUES
Grad.	Cód.	Nome
Sd PM	111896-0	MARCELO GASPAR-
Sd PM	111906-A	JOSÉ AUGUSTO NUNES DE LIMA
Sd PM	111934-6	DANILLO RODRIGUES REIS
Sd PM	123045-0	CLAUDIO DA SILVA FURQUIM
1º SGT PM	912995-2	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
2º SGT PM	943215-9	ÂNGELA MARIA ELIAS DA SILVA
2º SGT PM	882390-1	ADILSON BAPTISTA
2º SGT PM	903632-6	OSMIR ADRIANO LEITE
2º SGT PM	850742-2	ISAAC LOPES TEIXEIRA
2º SGT PM	942759-7	MARCO ANTONIO PONTES
CB PM	903654-7	EDUARDO AMAURI DE SOUZA JÚNIOR
CB PM	913166-3	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
CB PM	901390-3	MÁRCIO ROBERTO PINTO
CB PM	875088-2	DIONIZIO MARTINS
CB PM	111766-1	ANTONIO CORRÊA JÚNIOR
CB PM	943220-5	ADRIANA EGÍDIO DOS SANTOS RODRIGUES
CB PM	882731-1	VALMIR ANTONIO SONEGO
SD PM	903555-9	ISAÍAS LEITE DA SILVA
SD PM	903656-3	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
SD PM	903714-4	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
SD PM	905051-5	ARTUR SÉRGIO LIBÓRIO
SD PM	913008-0	EDENILSON APARECIDO DO CARMO
SD PM	913141-8	PAULO DO NASCIMENTO MELO
SD PM	942570-5	FÁBIO DE JESUS SOUZA
SD PM	942638-8	ROBERTO SERGIO DE BARROS
SD PM	942677-9	MARCIO FRANCO PAIVA
SD PM	942748-1	SILVIO RICARDO BRAZÃO
SD PM	942811-9	MARCELO DINIZ
SD PM	942852-6	PAULO SERGIO MOREIRA
SD PM	942874-7	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVÉRIO
SD PM	943199-3	MARLENE DE LOURDES TEIXEIRA
SD PM	950478-8	VANIA APARECIDA DE LIMA NEIVA
SD PM	962242-0	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
SD PM	962299-3	NIVALDO MUNIZ DE ANDRADE
SD PM	962326-4	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
SD PM	975387-7	ROBSON JAIR FERREIRA
SD PM	975422-9	SANDRO AUGUSTO DA SILVA
SD PM	975700-7	OGUILON MARTINS DE OLIVEIRA
SD PM	991795-A	RENIVALDO DE ALMEIDA
SD PM	991798-5	EDSON SILVEIRA
Grad.	Cód.	Nome
SD PM	991810-8	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA
SD PM	991892-2	RODRIGO CAIO DA FONSECA RODRIGUES
SD PM	111964-8	JONATHAS MOREIRA GOMES FERREIRA
SD PM	111979-6	REINALDO SOARES
SD PM	112001-8	ROGER COSMIN
SD PM	112036-A	ROBINSON FOGAÇA DOS SANTOS MANNELLI
SD PM	115832-5	FÁBIO SALVADOR GODINHO
SD PM	115968-2	DEIVISSON LINO CAMPOS DOS SANTOS
SD PM	123014-0	ALISSON JONES RODRIGUES DA CUNHA
CB PM	975332-0	ASDRUBAL CÉSAR VAZ RODRIGUES GUILHEN
CB PM	119432-1	AUGUSTO FANTI
SD PM	975.174-2	EDNEI CLAUDIO DE CAMARGO IPANEMA
SD PM	991932-5	EDEMILSON DE ANDRADE
SD PM	942770-8	RENATO BRAGA
SD PM	942771-6	ULISSES FLORES MOCCI
SD PM	101832-9	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA
SD PM	911.616-8	VALDIR ALMIRO DA SILVA
SD PM	903556-7	JOSÉ ANTONIO MENDES MIANO
SD PM	123170-7	MARCELO MIQUELOTI
SD PM	942754-6	MARCOS ALEXANDRE SILVA BAPTISTA
SD PM	111866-8	CÉLIO FERREIRA DE SOUZA
SD PM	903617-2	REGINALDO ESCANDIELES
SD PM	115582-2	JACKSON DE MEDEIROS RAIMUNDO
SD PM	111823-4	LUIZ CLAUDIO GUEDES
SD PM	112052-2	DANIEL DA SILVA FREITAS
SD PM	124033-1	MARCEL DIEGO ALVES PEREIRA
SD PM	109678-8	AURELIO DE JESUS DOMINGOS
SD PM	107157-2	KLEBER VINÍCIUS DOS SANTOS
SD PM	105938-6	MARCOS TADEU PEDROSO JUNIOR
SD PM	126735-3	SANDRO DA SILVEIRA GARCIA
SD PM	962292-6	ARISMARCOS DIAS DE ALMEIDA
SD PM	991889-2	VALTER PAULO FURLANES DA SILVA

SD PM	962392-2	ANDERSON APARECIDO MONTERO LOPES
SD PM	975184-0	ADRIANO JARDIM DE OLIVEIRA
SD PM	963015-5	LUIS MARCELO DE SOUZA
SD PM	962393-A	SANDRO MORENO LIMA
SD PM	975.343-5	ANTONIO BARBOSA FONSECA
1º SGT PM	851203-5	JOSÉ GERALDO FERREIRA
1º SGT PM	890168-6	VALDIR JOSE DA SILVA
2º SGT PM	903604-A	MARCIO DA SILVA
Grad.	Cód.	Nome
3º SGT PM	888581-5	PAULO CESAR DA SILVA
CB PM	903942-2	MARCOS ROBERTO VILLEGA
CB PM	112015-8	RUI EDUARDO XAVIER
CB PM	965611-1	LUCIANO CAMPOS DE ARAÚJO
SD PM	886692	EDNELSON DE OLIVEIRA
SD PM	892983-1	MAURICIO FALLA
SD PM	913053-5	EUGÊNIO MARCOS ARRUDA
SD PM	922653-2	JOSE MAURICIO SOARES
SD PM	942560-8	VALMIR AIRES DE CAMPOS
SD PM	942613-2	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
SD PM	942847-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
SD PM	961763-9	DIÓGENES PANTOJO
SD PM	975247-1	IVENS ROSSOW VIDAL
SDPM	975267-6	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
SD PM	975300-1	DORIVALDO FERNANDES SANTANA
SD PM	975427-0	SANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
SD PM	975447-4	RONALDO DA SILVA SANTOS
SD PM	975676-A	NIVALDO MARCELO
SD PM	991766-7	FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
SD PM	994873-6	JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA
SD PM	991902-3	MÁRCIO SANTOS CAMPESTRINI
SD PM	101996-1	MARCEL SANCHES
SD PM	107762-7	ROGÉRIO ROSA MIQUELOTI
SD PM	111747-5	ANDERSON PADILHA SILVA
SD PM	111839-A	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
SD PM	126673-0	RAFAEL H MARQUES DE OLIVEIRA
SD PM	127086-9	RAFAEL SANTILI
1º SGT PM	875119-6	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
2º SGT PM	975412-1	MICHEL ANDERSON CANZANO
CB PM	912998-7	GILSON ROBERTO GIL
CB PM	975191-2	EDUARDO CORRÁ BOVINO
CB PM	113613-1	RENATO DA SILVEIRA MONTEIRO
SD PM	903670-9	ROBERTO ALVES DE CAMARGO
SD PM	903768-3	VLAMIR BUENO GABRIEL
SD PM	942631-A	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
SD PM	942646-9	MARCELO EDUARDO MARQUES
SD PM	952499-1	ROSANA MARIA DOS SANTOS CHICHITANO
SD PM	960172-4	CESAR AUGUSTO BARBOSA BALDUINO
SD PM	962330-2	SIDNEI DE JESUS SIMÃO
SD PM	962368-0	EDUARDO JULIO DE ALMEIDA
Grad.	Cód.	Nome
SD PM	972796-5	MARILDO ROMÃO PINHEIRO
SD PM	974016-3	MARCELO RICARDO DA MOTA
SD PM	974956-0	CLAUDEMIR RIBEIRO DOS ANJOS
SD PM	975224-2	MARCELO DIAS GERMANO
SD PM	975417-2	SANDRO AUGUSTO BIZAR CANINEU
SD PM	975439-3	SIDNEI BARROS
SD PM	991775-6	RICARDO JUSTO FRANCISCO
SD PM	991851-5	FÁBIO AUGUSTO PENHA
SD PM	107150-5	JEAN RODRIGO DA SILVA
SD PM	114482-A	MARCIO DE SOUZA MARTINS
1º TEN PM	913158-2	ROGÉRIO MARIANO DE LIMA
1º TEN PM	942806-2	DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO
1º TEN PM	973533-0	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
1º TEN PM	975246-3	JULIO CESAR SOUZA ARANHA DE OLIVEIRA
1º TEN PM	980949-0	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA
1º TEN PM	980983-0	LUIZA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA GERALDI
1º TEN PM	100394-1	INAÉ PEREIRA RAMIRES
1º TEN PM	104614-4	FABIANE PAINELI PUBLIO
1º TEN PM	108.341-4	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO

A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012, revogando os efeitos da Portaria nº 027/2012. Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

NR: A presente portaria sob nº 030/2012 datada de 02 de agosto de 2012 está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

PORTARIA Nº 031/2012

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.417/2009 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro:

1. DESIGNA os servidores civis estatutários, abaixo relacionados como AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO.
"Antenor Ferreira Neto, matrícula nº 28546-3;
"Fernando Martins de Mello, matrícula nº 21771-9;
"Antonio Carlos de Melo, matrícula nº 13906-8;
"Rosângela Schmidt A. Rosa, matrícula nº 21891-0.

2. REGOVA parcialmente as portarias que nomearam os servidores civis estatutários, abaixo relacionados como AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO:

"Renato Paes, matrícula nº 21904-5;
"Fábio Antunes Germano, matrícula nº 2836105-7;
"Carlos Henrique de Oliveira, matrícula nº 14095-3;
"Gerson de Souza, matrícula nº 28574-9;
"Wagner Rodrigo Balbinot, matrícula nº 21900-2.

A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/12 PROCESSO CPL Nº 1227/12

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado e adjudicado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 019/12 - CPL nº 1227/12, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilidade de sistemas de informação aos usuários de transporte coletivo. Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/12 PROCESSO CPL Nº 1324/2012

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 018/12 - CPL nº 1324/12, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio nas ações de educação para o trânsito, no município de Sorocaba/SP. Sorocaba, 13 de agosto de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2012

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB

1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior - PPS

2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo (PRB)

3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano (PMDB)

1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho (PMN)

2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira (PSDB)

3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Emilio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PRP

PORTARIA Nº 173/2012

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ISAAQUEU VIEIRA DE BARROS, portador do RG nº 10.491.784 SSP/SP, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Paulo Francisco Mendes.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 10 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

PORTARIA Nº 174/2012

(Dispõe sobre nomeação de Conselho da Qualidade)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara Municipal de Sorocaba foi certificada pela norma ISO 9001:2008 em 31 de

outubro de 2011;

Considerando que esta certificação proporciona a segurança de que a Câmara está oferecendo as melhores condições para orientar e conduzir suas ações com maior eficiência e transparência dos processos;

Considerando que a Câmara prima pelo padrão da qualidade de seus trabalhos, é que:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho da Qualidade para acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade da Câmara Municipal de Sorocaba, os funcionários que desempenham as seguintes funções:

Secretário Geral
Secretário de Comunicação Institucional
Assessora de Licitações e Contratos
Diretor de Divisão de Finanças
Diretora de Divisão de Assuntos Internos
Diretora de Divisão de Expediente
Diretor de Divisão de Informática

Art. 2º Designar a Sr.ª Marli Siqueira Perez, como Representante da Mesa Diretora no Sistema de Gestão da Qualidade.

Ar. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 139/2012, de 25 de junho de 2012.

Sorocaba, 14 de agosto de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**